



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

LEI Nº 1127, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Capítulo I *Disposições Preliminares*

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no Art. 122, da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício de 2021, compreendendo:

- I - as metas e riscos fiscais;
- II - as prioridades e metas da administração municipal extraídas do Plano Plurianual para 2018/2021;
- III - a organização e estrutura do orçamento;
- IV - as diretrizes para elaboração e execução do orçamento e suas alterações;
- V - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VIII - as Disposições Relativas ao Regime de Execução das Emendas Individuais apresentadas ao projeto de lei orçamentária anual;
- IX - as disposições gerais.

§ 1º As diretrizes orçamentárias têm entre suas finalidades:

- I - orientar a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual para o alcance dos objetivos e das metas do Plano Plurianual - PPA para 2018/2021;
- II - ampliar a capacidade do Município de garantir o provimento de bens e serviços à população;

§ 2º A elaboração, fiscalização e controle da lei orçamentária anual para o exercício de 2021, bem como a aprovação e execução do orçamento fiscal e da seguridade social do Município, além de serem orientados para viabilizar o alcance dos objetivos declarados no PPA, devem:

- I - priorizar o equilíbrio entre receitas e despesas;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

II - evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo amplo acesso da sociedade aos dados do orçamento, inclusive por meio eletrônico;

III - atingir as metas relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública estabelecidos no Anexo I - Metas Fiscais desta Lei.

Capítulo II *Das Metas e Riscos Fiscais*

Art. 2º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, são as identificadas no ANEXO I, composto dos seguintes demonstrativos:

I - das metas fiscais anuais de acordo com o art. 4º, § 1º, da LC nº 101/2000, acompanhado da memória e metodologia de cálculo;

II - da avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano de 2019;

III - das metas fiscais previstas para 2021, 2022 e 2023, comparadas com as fixadas nos exercícios de 2018, 2019 e 2020;

IV - da evolução do patrimônio líquido, conforme o art. 4º, § 2º, inciso III, da LC nº 101/2000;

V - da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LC nº 101/2000;

VI - da avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o art. 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000;

VII - da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da LC nº 101/2000;

VIII - da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º As metas fiscais estabelecidas no Anexo I desta Lei poderão ser ajustadas quando do encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual, se verificadas alterações no comportamento das variáveis macroeconômicas utilizadas nas estimativas das receitas e despesas;

§ 2º Na hipótese prevista pelo § 1º, o demonstrativo de que trata o inciso I do Caput deverá ser reelaborado e encaminhado juntamente com o projeto de lei orçamentária anual, acompanhado da memória e metodologia de cálculo, devidamente atualizadas.

§ 3º Nas hipóteses de revisão dos valores das metas fiscais de que trata este artigo, e para efeitos de avaliação na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas serão comparadas com as metas ajustadas.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

Art. 3º Estão discriminados, no Anexo II, que integra esta Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os riscos orçamentários e os passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas, em cumprimento ao art. 4º, § 3º, da LC nº 101/2000.

§ 1º Consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações a serem cumpridas em 2021 cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob controle do Município.

§ 2º Também são passivos contingentes, obrigações decorrentes de eventos passados, cuja liquidação em 2021 seja improvável ou cujo valor não possa ser tecnicamente estimado.

§ 3º Caso se concretizem, os riscos fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, sendo esta insuficiente, serão indicados, também, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro do exercício anterior, se houver obedecido, à fonte de recursos correspondente.

§ 4º Sendo esses recursos insuficientes, o Poder Executivo poderá reduzir as dotações destinadas para investimentos, desde que não comprometidas.

Capítulo III *Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal* *Extraídas do Plano Plurianual*

Art. 4º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2021 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2018/2021 – Lei nº 1039/2017 e suas alterações, especificadas no Anexo III, integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária.

§ 1º Os valores constantes no Anexo de que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, podendo ser atualizados pela lei orçamentária ou através de créditos adicionais.

§ 2º As metas e prioridades de que tratam o *caput* deste artigo, bem como as respectivas ações planejadas para o seu atingimento poderão ser alteradas, se durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para 2021 surgirem novas demandas ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º, as alterações do Anexo de Metas e Prioridades serão evidenciadas em demonstrativo específico, a ser encaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício.

Capítulo IV *Da Estrutura e Organização do Orçamento*

Art. 5º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano plurianual;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - Órgão Orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias.

VI - Unidade Orçamentária: o menor nível da classificação institucional;

§ 1º Na Lei de Orçamento, cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como os órgãos e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam de acordo com a Portaria MOG nº 42/1999 e suas atualizações.

§ 3º A classificação das unidades orçamentárias atenderá, no que couber ao disposto no artigo 14 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6º Independentemente do grupo de natureza de despesa em que for classificado, todo e qualquer crédito orçamentário deve ser consignado diretamente à unidade orçamentária à qual pertencem as ações correspondentes, vedando-se a consignação de crédito a título de transferência a unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social.

Parágrafo único. As operações entre órgãos, fundos e entidades previstas nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social serão executadas obrigatoriamente por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, utilizando-se a modalidade de aplicação 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 7º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por elementos de despesa, na forma do artigo 15, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 8º O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido no § 5º do artigo 165 da Constituição Federal, no artigo 123

§ 6º alínea c, da Lei Orgânica do Município e no art. 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, e será composto de:

I - texto da Lei;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

II – consolidação dos quadros orçamentários;

§ 1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes quadros:

I - discriminação da legislação básica da receita e da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

II – demonstrativo da evolução da receita, por origem de arrecadação, em atendimento ao disposto no art. 12 da LC nº 101/2000;

III – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, de acordo com o art. 5º, inciso II, da LC nº 101/2000;

IV – demonstrativo das receitas por origem e das despesas por grupo de natureza de despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme art. 165, § 5º, III, da Constituição Federal;

V - demonstrativo da receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais, que obedecerá ao disposto no inciso I do § 2º do art. 2º da Lei Federal nº 4.320/64;

VI – demonstrativo de compatibilidade da programação do orçamento com as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o art. 5º, inciso I, da LC nº 101/2000;

VII - demonstrativo da fixação da despesa com pessoal e encargos sociais para os Poderes Executivo e Legislativo, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida prevista, nos termos dos artigos 19 e 20 da LC nº 101/2000, acompanhado da memória de cálculo;

VIII - demonstrativo da previsão das aplicações de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

IX - demonstrativo da previsão da aplicação anual do Município em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), conforme a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

X - demonstrativo das categorias de programação a serem financiadas com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar, com indicação da dotação e do orçamento a que pertencem;

XI - demonstrativo do cálculo do limite máximo de despesa para a Câmara Municipal, conforme o artigo 29-A da Constituição Federal, de acordo com a metodologia prevista no § 2º do artigo 13 desta Lei.

Art. 9º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:

I - relato sucinto da situação econômica e financeira do Município e projeções para o exercício de 2021, com destaque, se for o caso, para o comprometimento da receita com o pagamento da dívida;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

II - resumo da política econômica e social do Governo;

III - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa e dos seus principais agregados, conforme dispõe o inciso I do art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

IV - memória de cálculo da receita e premissas utilizadas;

V - demonstrativo da dívida fundada, assim como da evolução do estoque da dívida pública, dos últimos três anos, a situação provável no final de 2020 e a previsão para o exercício de 2021;

VI - relação dos precatórios a serem cumpridos em 2021 com as dotações para tal fim constantes na proposta orçamentária;

VII - relação das ações prioritárias aprovadas nas audiências públicas realizadas na forma estabelecida pelo art. 11 desta Lei, com a identificação dos respectivos projetos, atividades ou operações especiais, bem como os valores correspondentes.

Capítulo V

Das Diretrizes para Elaboração e Execução do Orçamento e suas Alterações

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 10. Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão o conjunto das receitas públicas, bem como das despesas do Poder Legislativo e do Poder Executivo, neste abrangidos seus respectivos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como as empresas e sociedades de economia mista em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que dele recebam recursos.

Parágrafo único. O Poder Legislativo encaminharão à Secretaria de Finanças, até 10 de outubro de 2020, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária de 2021, observadas as disposições desta Lei.

Art. 11. A elaboração e a aprovação do Orçamento para o exercício de 2021 e a sua execução obedecerão, entre outros, ao princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º Para fins de atendimento ao disposto no artigo 48, § 1º, I, da LC nº 101/2000, o Poder Executivo organizará audiências públicas a fim de assegurar aos cidadãos a participação na seleção das prioridades de investimentos, que terão recursos consignados no orçamento.

§ 2º A Câmara Municipal organizará audiências públicas para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

Art. 12. Os Fundos Municipais constituirão unidade orçamentária específica, e terão suas Receitas vinculadas a Despesas relacionadas com seus objetivos,



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no artigo 8º, § 1º, inciso V, desta Lei.

Parágrafo único. A administração dos Fundos Municipais será efetivada pelo Chefe do Poder Executivo podendo por ato formal deste e observada à respectiva legislação pertinente ser delegada a Secretários, servidores municipais ou comissão de servidores.

Art. 13. Os estudos para definição do Orçamento da Receita deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos, a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois anos seguintes ao exercício de 2021.

Parágrafo único. Para fins do limite das despesas do Poder Legislativo, nos termos do artigo 29-A da Constituição Federal e da metodologia de cálculo estabelecida pela Instrução Normativa nº 06/2019 do Tribunal de Contas do Estado, considerar-se-á a receita arrecadada até o último mês anterior ao prazo para a entrega da proposta orçamentária, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

Art.14. Constarão no projeto de lei orçamentária reservas de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:

I - atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos relacionados no Anexo de que trata o artigo 3º desta lei.

§ 1º A reserva de contingência, de que trata o inciso I do *caput*, será fixada em, no mínimo, 1,0% (um por cento) da receita corrente líquida, e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que as reservas de contingência constituídas na forma dos incisos I e III do *caput* não precisarão ser utilizadas para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, a partir do segundo semestre do ano de 2021, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 15. Observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente serão incluídos novos projetos na Lei Orçamentária de 2021 se:

I - tiverem sido adequada e suficientemente contempladas as despesas para conservação do patrimônio público e para os projetos em andamento;

II - a ação estiver compatível com o Plano Plurianual.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às despesas programadas com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, cuja execução fica limitada à respectiva disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 16. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, I e II, da



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

LC nº 101/2000, quando for o caso, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

§ 1º Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da LC nº 101/2000, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2021, em cada evento, não exceda aos valores limites para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso.

Art. 17. A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da LC nº 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista no inciso V do § 2º do art. 4º, da referida Lei, desde que observados:

I – o limite das respectivas dotações constantes da Lei Orçamentária de 2021 e de créditos adicionais;

II – os limites estabelecidos nos artigos 20, inciso III, e 22, parágrafo único, da LC nº 101/2000 no caso da geração de despesas com pessoal e respectivos encargos; e

III – o valor da margem líquida de expansão constante no demonstrativo de que trata o art. 2º, VIII, dessa Lei.

Art. 18. As metas fiscais estabelecidas no demonstrativo de que trata o inciso I do art. 2º serão desdobradas em metas quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigirem desvios, avaliar os gastos e também o cumprimento das metas físicas estabelecidas.

§ 1º Para fins de realização da audiência pública prevista *caput*, e em conformidade com o art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até 05 dias antes da audiência, relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais, com as justificativas de eventuais desvios e indicação das medidas corretivas adotadas.

§ 2º Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no *caput*.

Seção II

Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 19. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, entre outros, com recursos provenientes:

I – do produto da arrecadação de impostos e transferências constitucionais vinculados às ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

II – das contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III – de aportes financeiros de recursos do Orçamento Fiscal;

IV – das demais receitas cujas despesas integram, exclusivamente, o orçamento referido no *caput* deste artigo.

Parágrafo único. O orçamento da seguridade social será evidenciado na forma do demonstrativo previsto no art. 8º, § 1º, inciso IV, desta Lei.

Art. 20. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o art. 50, § 3º, da LC nº 101/2000, deverá no mínimo, evidenciar, em relatórios trimestrais os gastos das obras e dos serviços públicos, tais como:

I – dos programas finalísticos e respectivas ações previstas no Plano Plurianual;

II – do m² das construções e do m² das pavimentações;

III – do custo aluno/ano da educação infantil e do ensino fundamental, do custo aluno/ano do transporte escolar e do custo aluno/ano com merenda escolar;

IV – do custo da destinação final da tonelada de lixo.

§ 1º O controle de custos de que trata o *caput* será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

§ 2º Os custos serão apurados e avaliados através das operações orçamentárias, tomando-se por base, a comparação entre as metas físicas previstas e as realizadas.

§ 3º Os relatórios referidos no *caput* deverão ser disponibilizados em meio eletrônico de acesso ao público, até 30 dias contados da data da sua emissão.

Seção III

Das Disposições sobre a Programação e Execução Orçamentária e Financeira

Art. 21. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para todas as Unidades Orçamentárias, considerando, nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer equilíbrio.

§ 1º O ato referido no *caput* deste artigo e os que o modificarem conterá:

I - metas quadrimestrais para o resultado primário, que servirão de parâmetro para a avaliação de que trata o art. 9º, § 4º da LC nº 101/2000;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

II - metas bimestrais de realização de receitas primárias, em atendimento ao disposto no art. 13 da LC nº 101/2000, discriminadas, no mínimo, por origem, identificando-se separadamente, quando cabível, as medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal e da cobrança da dívida ativa;

III - cronograma de desembolso mensal de despesas, por órgão e unidade orçamentária.

§ 2º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, precatórios e sentenças judiciais, o cronograma de desembolso do Poder Legislativo terá, como referencial, o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos.

Art. 22. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, e observado o disposto no § 2º do art. 2º desta Lei, os Poderes Executivos e Legislativos, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:

I - contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II - obras em geral, cuja fase ou etapa ainda não esteja iniciada;

III - aquisição de combustíveis e derivados, destinada à frota de veículos, exceto dos setores de educação e saúde;

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;

V - diárias de viagem;

VI - festividades, homenagens, recepções e demais eventos da mesma natureza;

VII - despesas com publicidade institucional;

VIII - horas extras.

§ 1º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação, ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, observada a vinculação de recursos.

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho:

I - despesas relacionadas com vinculações constitucionais e legais, nos termos do § 2º do art. 9º da LC nº 101/2000 e do art. 28 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

II - as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

III - as despesas fixas e obrigatórias com pessoal e encargos sociais; e

IV - as despesas financiadas com recursos de Transferências Voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito e Alienação de bens, observado o disposto no art. 24 desta Lei.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 4º Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar, em ato próprio, os ajustes processados, que será discriminado, no mínimo, por unidade orçamentária.

§ 5º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da LC nº 101/2000.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da LC nº 101/2000.

Art. 23. O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida a programação financeira, será repassado até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§ 1º Os rendimentos das aplicações financeiras e outros ingressos orçamentários que venham a ser arrecadadas através do Poder Legislativo, serão contabilizados como receita pelo Poder Executivo, tendo como contrapartida o repasse referido no *caput* deste artigo.

§ 2º Ao final do exercício financeiro de 2021, o saldo de recursos financeiros porventura existentes na Câmara, será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo;

§ 3º O eventual saldo de recursos financeiros que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será devidamente registrado na contabilidade e considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2022.

Art. 24. Os projetos, atividades e operações especiais previstos na Lei Orçamentária, ou em seus créditos adicionais, que dependam de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros recursos vinculados, só serão movimentados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.

§ 1º No caso dos recursos de transferências voluntárias e de operações de crédito, considerar-se-á garantido o ingresso no fluxo de caixa, a partir da assinatura do respectivo convênio, contrato ou instrumento congênere, bem como na assinatura dos correspondentes aditamentos de valor, não se confundindo com as liberações financeiras de recursos, que devem obedecer ao cronograma de desembolso previsto nos respectivos instrumentos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

§ 2º A execução das Receitas e das Despesas identificará com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma a permitir o adequado controle da execução dos recursos mencionados no *caput* deste artigo.

Art. 25. A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

§ 1º A contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, independentemente de sua legalidade, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º A realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, após 31 de dezembro de 2021, relativos ao exercício findo, não será permitida, exceto ajustes para fins de elaboração das demonstrações contábeis, os quais deverão ocorrer até o trigésimo dia de seu encerramento.

Seção IV Das Diretrizes sobre Alterações da Lei Orçamentária

Art. 26. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, será realizada por fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais, conforme exigência contida no art. 8º, parágrafo único, da LC nº 101/2000.

§ 2º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação ou à conta de receitas não previstas no orçamento, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes na Lei Orçamentária, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§ 3º Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

- I - superávit financeiro do exercício de 2020, por fonte de recursos;
- II - créditos especiais e extraordinários reabertos no exercício de 2021;
- III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação;
- IV - saldo atualizado do superávit financeiro disponível, por fonte de recursos.

§ 4º Considera-se superávit financeiro do exercício anterior, para fins do § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, os recursos que forem disponibilizados a partir do cancelamento de restos a pagar durante o exercício de 2021, obedecida a fonte de recursos correspondente.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

§ 5º Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação de recursos de redução de dotações do próprio poder, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 10 dias, a contar do recebimento da solicitação.

Art. 27. No âmbito do Poder Legislativo, a abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2021, com indicação de recursos compensatórios do próprio órgão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, proceder-se-á por ato do Presidente da Câmara dos Vereadores.

Art. 28. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada, quando necessária, até 31 de março de 2021.

Art. 29. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2021 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 6º desta Lei.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 30. As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa, aprovadas na lei orçamentária, e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto do Poder Executivo, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais.

Seção V
Da Destinação de Recursos Públicos a Pessoas Físicas e Jurídicas

Subseção I
Das Subvenções Econômicas

Art. 31. A destinação de recursos para equalização de encargos financeiros ou de preços, o pagamento de bonificações a produtores rurais e a ajuda financeira, a qualquer título, a entidades privadas com fins lucrativos, poderá ocorrer desde que atendido o disposto nos artigos 26, 27 e 28 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Em atendimento ao disposto no art. 19 da Lei Federal nº 4.320/1964, a destinação de recursos às entidades privadas com fins lucrativos de que trata o *caput* somente poderá ocorrer por meio de subvenções econômicas, sendo vedada a transferência a título de contribuições ou auxílios para despesas de capital.

§ 2º As transferências a entidades privadas com fins lucrativos de que trata o "caput" deste artigo, serão executadas na modalidade de aplicação "60 -



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos” e no elemento de
despesa “45 – Subvenções Econômicas”.

Art. 32. No caso das pessoas físicas, a ajuda financeira referida art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 será efetivada exclusivamente por meio de programas instituídos nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, desporto, geração de trabalho e renda, agricultura e política habitacional, nos termos da legislação específica.

*Subseção II
Das Subvenções Sociais*

Art. 33. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos dos arts. 12, § 3º, I, 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/1964, atenderão às entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação, observadas as disposições da lei nº 13.019, de 2014.

*Subseção III
Das Contribuições Correntes*

Art. 34. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que preencham uma das seguintes condições:

I - estejam autorizadas em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária;

II - estejam nominalmente identificadas na Lei Orçamentária de 2021; ou

III - sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de atividades ou projetos que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

Parágrafo único: No caso dos incisos I e II do *caput*, a transferência dependerá da formalização do ajuste, observadas as exigências legais aplicáveis à espécie.

*Subseção IV
Dos Auxílios*

Art. 35. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320/1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação básica;

II - para o desenvolvimento de programas voltados a manutenção e preservação do Meio Ambiente;

III - voltadas a ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos que sejam certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de saúde;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

IV - qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com termo de parceria firmada com o Poder Público Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 9.790/1999, e que participem da execução de programas constantes no plano plurianual, devendo a destinação de recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade;

V - qualificadas como Organizações Sociais - OS, com contrato de gestão celebrado com o Poder Público Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 9.637/1998, para fomento e execução de atividades dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, de acordo com o programa de trabalho proposto, as metas a serem atingidas e os prazos de execução previstos;

VI - qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a formação e capacitação de atletas;

VII - destinada a atender, assegurar e a promover o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua habilitação, reabilitação e integração social e cidadania, nos termos da Lei nº 13.146/2015;

VIII - constituídas sob a forma de associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas em situação de risco social, reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis e/ou reutilizáveis, cujas ações estejam contempladas no Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, de que trata a Lei Federal nº 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404/2010; e

IX - voltadas ao atendimento direto e gratuito ao público na área de assistência social que:

a) se destine a pessoas idosas, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social;

b) sejam voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, violação de direito ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda;

§ 1º No caso do inciso I, a transferência de recursos públicos deve ser obrigatoriamente justificada e vinculada ao plano de expansão da oferta pública na respectiva etapa e modalidade de educação.

§ 2º No caso do inciso IV, as transferências serão efetuadas por meio de termo de parceria, caso em que deverá ser observada a legislação específica pertinente a essas entidades e processo seletivo de ampla divulgação.

Subseção V
Das Disposições Gerais para Destinação de Recursos Públicos para
Pessoas Físicas e Jurídicas

Art. 36. Sem prejuízo das demais disposições contidas nesta seção, a transferência de recursos prevista na Lei Federal nº 4.320/1964, a entidade privada sem fins lucrativos, dependerá ainda de:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

I - execução da despesa na modalidade de aplicação "50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos" e nos elementos de despesa "41 - Contribuições", "42 - Auxílio" ou "43 - Subvenções Sociais";

II - estar regularmente constituída, assim considerado:

a) no mínimo 2 (dois) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, admitida a redução deste prazo por autorização legislativa específica na hipótese de nenhuma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos atingi-lo;

b) tenha escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

III - ter apresentado as prestações de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e no convênio ou termo de parceria, contrato ou instrumento congêneres celebrados;

IV - inexistir prestação de contas rejeitada pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo, for sanada a irregularidade ou quitados os débitos ou reconsiderada a decisão pela rejeição;

V - não ter como dirigente pessoa que:

a) seja membro de Poder, órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

b) incida em quaisquer das hipóteses de inelegibilidade previstas no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

c) cujas contas relativas a convênios, termos de parcerias, contratos ou instrumentos congêneres tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

d) tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

e) tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

VI - formalização de processo administrativo, no qual fique demonstrado formalmente o cumprimento das exigências legais em razão do regime jurídico aplicável à espécie, além da emissão de pareceres do órgão técnico da Administração Pública e do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da Administração Pública acerca da possibilidade de celebração da parceria.

Parágrafo único. Caberá ao Gabinete do Prefeito verificar e declarar a implementação das condições previstas neste artigo e demais requisitos



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

estabelecidos nesta seção, comunicando à Unidade Central de Controle Interno eventuais irregularidades verificadas.

Art. 37. É necessária a contrapartida para as transferências previstas na forma de subvenções, auxílios e contribuições, que poderá ser atendida por meio de recursos financeiros ou de bens ou serviços economicamente mensuráveis, cuja expressão monetária será obrigatoriamente identificada no termo de colaboração ou de fomento.

Art. 38. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, sujeitar-se-ão à fiscalização da Administração Pública e dos conselhos de políticas públicas setoriais, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Parágrafo único. Enquanto vigentes os respectivos convênios, termos de parceria, contratos ou instrumentos congêneres, o Poder Executivo deverá divulgar e manter atualizadas na internet relação das entidades privadas beneficiadas com recursos de subvenções, contribuições e auxílios, contendo, pelo menos:

I – nome e CNPJ da entidade;

II – nome, função e CPF dos dirigentes;

III – área de atuação;

IV – endereço da sede;

V – data, objeto, valor e número do convênio, termo de parceria, contrato ou instrumento congêneres;

VI – valores transferidos e respectivas datas.

Art. 39. Não serão consideradas subvenções, auxílios ou contribuições, o rateio das despesas decorrentes da participação do Município em Consórcios Públicos instituído nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005.

Art. 40. As transferências de recursos de que trata esta Seção serão feitas por intermédio de instituição financeira oficial determinada pela Administração Pública, devendo a nota de empenho ser emitida até a data da assinatura do respectivo convênio, termo de parceria, ajuste ou instrumento congêneres, observado o princípio da competência da despesa, previsto no art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 41. Toda movimentação de recursos relativos às subvenções, contribuições e auxílios de que trata esta Seção, por parte das entidades beneficiárias, somente será realizada observando-se os seguintes preceitos:

I – depósito e movimentação em conta bancária específica para cada instrumento de transferência;

II - desembolsos mediante documento bancário, por meio do qual se faça crédito na conta bancária de titularidade do fornecedor ou prestador de serviços.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

Parágrafo único. Em sendo formalmente demonstrada a impossibilidade de pagamento de fornecedores ou prestadores de serviços mediante transferência bancária, o convênio, o termo de parceria, o ajuste ou instrumento congêneres poderá admitir a realização de pagamento em espécie, desde que a relação de tais pagamentos conste no plano de trabalho e os recibos ou documentos fiscais pertinentes identifiquem adequadamente os credores.

Seção VI

Dos Empréstimos, Financiamentos e Refinanciamentos

Art. 42. Observado o disposto no art. 27 da LC nº 101/2000, a concessão de empréstimos e financiamentos destinados a pessoas físicas e jurídicas fica condicionada ao pagamento de juros não inferiores a 6% ao ano, ou ao custo de captação e também às seguintes exigências:

- I - concessão através de fundo rotativo ou programa governamental específico;
- II - pré-seleção e aprovação dos beneficiários pelo Poder Público;
- III - formalização de contrato;
- IV - assunção, pelo mutuário, dos encargos financeiros, eventuais comissões, taxas e outras despesas cobradas pelo agente financeiro, quando for o caso.

§ 1º No caso das pessoas jurídicas, serão consideradas como prioritárias, para a concessão de empréstimos ou financiamentos, as empresas que:

- I - desenvolvam projetos de responsabilidade sócio ambiental;
- II - integrem as cadeias produtivas locais;
- III - empreguem pessoas com deficiência em proporção superior à exigida no art. 110 da Lei Federal nº 8.213/1991;
- IV - adotem políticas de participação dos trabalhadores nos lucros;

§ 2º Através de lei específica, poderá ser concedido subsídio para o pagamento dos empréstimos e financiamentos de que trata o *caput* deste artigo;

§ 3º As prorrogações e composições de dívidas decorrentes de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos com recursos do Município dependem de autorização expressa em lei específica.

Capítulo VI

Das Disposições Relativas à Dívida Pública Municipal

Art. 43. A lei orçamentária anual garantirá recursos para pagamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 44. O projeto de Lei Orçamentária somente poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito já contratadas ou autorizadas pelo Ministério da Fazenda, respeitados os limites



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
estabelecidos no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.

Capítulo VII
Das Disposições Relativas às Despesas com
Pessoal e Encargos Sociais

Art. 45. No exercício de 2021, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no art. 10 dessa Lei, deverão obedecer às disposições da LC nº 101/2000 e LC 173/2020.

§ 1º Os Poderes Executivo e Legislativo terão como base de projeção de suas propostas orçamentárias, relativo a pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento do mês de agosto de 2020, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais, inclusive a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, o crescimento vegetativo, e o disposto no art. 50 desta Lei.

§ 2º A revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e do subsídio de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição Federal, levará em conta, tanto quanto possível, a variação do poder aquisitivo da moeda nacional, segundo índices oficiais.

Art. 46. Para fins dos limites previstos no art. 19, inciso III, alíneas “a” e “b” da LC nº 101/2000, o cálculo das despesas com pessoal dos poderes executivo e legislativo deverá observar as prescrições da Instrução Normativa nº 19/2016 do Tribunal de Contas do Estado, ou a norma que lhe for superveniente.

Art. 47. Para fins de atendimento ao disposto no art. 39, § 6º da Constituição Federal, até 30 dias antes do prazo previsto para envio do Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo publicará os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

Parágrafo único. O Poder Legislativo, observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato da mesa diretora da Câmara Municipal.

Art. 48. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da LC nº 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, e determinações do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020 e possíveis alterações, fica autorizado para:

I - conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;

II - criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;

III - prover cargos efetivos, mediante concurso público, bem como efetuar contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, respeitada a legislação municipal vigente;

IV - prover cargos em comissão e funções de confiança;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

V - melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;

VI - proporcionar o desenvolvimento profissional de servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;

VII - proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;

VIII - melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração.

§ 1º No caso dos incisos I, II, III e IV além dos requisitos estabelecidos no *caput* deste artigo, os projetos de lei deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, para os efeitos dos artigos 16 e 17 da LC nº 101/2000, as seguintes informações:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que devam entrar em vigor e nos dois subsequentes, especificando-se os valores a serem acrescidos e o seu acréscimo percentual em relação à Receita Corrente Líquida estimada;

II - declaração do ordenador de despesas de que há adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com esta Lei e com o Plano Plurianual, devendo ser indicadas as naturezas das despesas e os programas de trabalho da Lei Orçamentária Anual que contenha as dotações orçamentárias, detalhando os valores já utilizados e os saldos remanescentes.

§ 2º No caso de provimento de cargos, salvo quando ocorrer dentro de 12 meses da sua criação, a estimativa do impacto orçamentário e financeiro deverá instruir o expediente administrativo correspondente, juntamente com a declaração do ordenador da despesa, de que o aumento tem adequação com a lei orçamentária anual, exigência essa a ser cumprida nos demais atos de contratação.

§ 3º No caso de aumento de despesas com pessoal do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 4º Ficam dispensados, da estimativa de impacto orçamentário e financeiro, atos de concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente declaratório.

Art. 49. Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

I – as situações de emergência ou de calamidade pública;

II – as situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;

III – a relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação a outra alternativa possível.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas neste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

Capítulo VIII

Das Alterações na Legislação Tributária

Art. 50. As receitas serão estimadas e discriminadas:

I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal;

II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2021, especialmente sobre:

- a) atualização da planta genérica de valores do Município;
- b) revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
- c) revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- d) revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- e) revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- f) instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;
- g) revisão das isenções tributárias, para atender ao interesse público e à justiça social;
- h) revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;
- i) demais incentivos e benefícios fiscais.

Art. 51. Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do art. 51, ou essas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará, conforme o caso, os ajustes necessários na programação da despesa, mediante Decreto.

Art. 52. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária ou não tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

§ 1º A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária ou não tributária, não considerado na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização do estudo do impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor se adotadas, conjunta ou isoladamente, as seguintes medidas de compensação:

- a) aumento de receita proveniente de elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;
- b) cancelamento, durante o período em que vigorar o benefício, de despesas em valor equivalente.

§ 2º Poderá ser considerado como aumento permanente de receita, para efeito do disposto neste artigo, o acréscimo que for observado na arrecadação dos tributos que são objeto de transferência constitucional, com base nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, em percentual que supere a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§ 3º Não se sujeita às regras do § 1º a homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

Art. 53. Conforme permissivo do art. 172, inciso III, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o inciso II, do § 3º do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000, os créditos tributários lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Capítulo IX Das Disposições Gerais

Art. 54. Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da LC nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, alistamento militar ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária anual, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 55. Para fins de desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de Educação, Cultura, Saúde, Saneamento, Assistência Social, Meio Ambiente, Infraestruturas e outras áreas de interesse público, o Poder Executivo poderá firmar Convênios com outras esferas de Governo, sem ônus para o Município, ou contrapartida, constituindo-se em projetos específicos na Lei Orçamentária.

Art. 56. As emendas ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos de lei que a modifiquem deverão ser compatíveis com os programas e objetivos da Lei nº



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
1039/2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e com as diretrizes, disposições,
prioridades e metas desta Lei.

§ 1º Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

- a) pessoal e encargos sociais e
- b) serviço da dívida.

§ 2º Para fins do disposto no § 3º, inciso I, do art. 166 da Constituição, serão consideradas incompatíveis com esta lei:

I - as emendas que acarretem a aplicação de recursos abaixo dos limites constitucionais mínimos previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde;

II - as emendas que não preservem as dotações destinadas ao pagamento de sentenças judiciais;

III - as emendas que reduzam o montante de dotações suportadas por recursos oriundos de transferências legais ou voluntárias da União e do Estado, alienação de bens e operações de crédito;

§ 3º Para fins do disposto no art. 166, § 8º, da Constituição Federal, serão levados à reserva de contingência referida no inciso I do art. 14 os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2021, ficarem sem despesas correspondentes.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se no que couber às emendas sujeitas ao regime de execução de que trata o Capítulo IX desta lei.

Art. 57. Por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

Art. 58. Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal e o § 5º art. 125 da Lei Orgânica Municipal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 59. Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2020, sua programação poderá ser executada até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes na proposta orçamentária.

§ 1º Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos legalmente vinculados à educação, saúde e assistência social, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e a efetiva disponibilidade de recursos.

§ 2º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

§ 3º Enquanto não aprovada a Lei Orçamentária de 2021, os valores consignados no respectivo Projeto de Lei poderão ser utilizados para demonstrar, quando exigível, a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

Art. 60. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO MARTINHO DA SERRA, aos vinte dias do mês outubro de 2020.


GILSON ALMEIDA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS
20/10/2020

20-03

1992

SÃO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA			
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	88.621,40	91.661,11	94.704,26
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	12.818,36	13.258,03	13.698,20
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	367.284,92	379.882,79	392.494,90
4.1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	367.284,92	379.882,79	392.494,90
4.1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	367.284,92	379.882,79	392.494,90
4.1.7.1.8.10.1.1.01.00.00	367.284,92	379.882,79	392.494,90
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	7.151.310,71	7.369.000,78	7.693.709,14
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	7.151.310,71	7.369.000,78	7.693.709,14
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	6.645.138,95	6.845.467,33	7.152.794,38
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	6.302.917,32	6.492.928,86	6.784.428,72
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	6.302.917,32	6.492.928,86	6.784.428,72
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	3.781.750,39	3.895.757,32	4.070.657,23
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	315.145,87	324.646,44	339.221,44
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	945.437,60	973.939,33	1.017.664,31
4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	1.260.583,46	1.298.585,77	1.356.885,74
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	251.856,38	259.449,00	271.096,95
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	79.541,21	81.939,12	85.617,76
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	79.541,21	81.939,12	85.617,76
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	47.724,73	49.163,47	51.370,66
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	3.977,06	4.096,96	4.280,89
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	11.931,18	12.290,87	12.842,66
4.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	15.908,24	16.387,82	17.123,55
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	10.824,04	11.150,35	11.650,95
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	236.159,31	244.259,58	252.368,99
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	244.105,43	252.478,24	260.860,52
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	25.907,02	26.795,63	27.685,25
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	1.397,22	1.445,15	1.493,12
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	1.145.402,71	1.184.690,02	1.224.021,73
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	1.145.402,71	1.184.690,02	1.224.021,73
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	1.145.402,71	1.184.690,02	1.224.021,73
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	24.205,73	25.035,98	25.867,18
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	24.205,73	25.035,98	25.867,18
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	477.126,68	505.977,48	535.583,93
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	477.126,68	505.977,48	535.583,93
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	33.171,04	35.176,82	37.235,13
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	443.955,64	470.800,66	498.348,80
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(3.260.374,35)	(3.389.446,05)	(3.625.712,82)
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(3.260.374,35)	(3.389.446,05)	(3.625.712,82)
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(3.260.374,35)	(3.389.446,05)	(3.625.712,82)
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(1.933.511,37)	(2.022.582,66)	(2.197.484,14)
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(1.933.511,37)	(2.022.582,66)	(2.197.484,14)
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(1.933.511,37)	(2.022.582,66)	(2.197.484,14)
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(1.841.620,33)	(1.925.865,27)	(2.092.403,18)
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(1.841.620,33)	(1.925.865,27)	(2.092.403,18)
9.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	(1.841.620,33)	(1.925.865,27)	(2.092.403,18)
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	(91.891,04)	(96.717,39)	(105.080,96)
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(91.891,04)	(96.717,39)	(105.080,96)
9.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	(91.891,04)	(96.717,39)	(105.080,96)
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(1.326.862,98)	(1.366.863,39)	(1.428.228,68)
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(1.326.862,98)	(1.366.863,39)	(1.428.228,68)
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(1.326.862,98)	(1.366.863,39)	(1.428.228,68)

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA			
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 (R) Deduções Cota-Parte do ICMS	(1.260.583,46)	(1.298.585,77)	(1.356.885,74)
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 (R) Deduções Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.260.583,46)	(1.298.585,77)	(1.356.885,74)
9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00 (R) Deduções Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNI	(1.260.583,46)	(1.298.585,77)	(1.356.885,74)
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 (R) Deduções Cota-Parte do IPVA	(50.371,28)	(51.889,80)	(54.219,39)
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 (R) Deduções Cota-Parte do IPVA - Principal	(50.371,28)	(51.889,80)	(54.219,39)
9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00 (R) Deduções Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDI	(50.371,28)	(51.889,80)	(54.219,39)
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 (R) Deduções Cota-Parte do IPI - Municípios	(15.908,24)	(16.387,82)	(17.123,55)
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 (R) Deduções Cota-Parte do IPI - Municípios - Principa	(15.908,24)	(16.387,82)	(17.123,55)
9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00 (R) Deduções Cota-Parte do IPI - Municípios - Princij	(15.908,24)	(16.387,82)	(17.123,55)
Total entidade:	20.334.612,35	21.005.787,47	21.678.136,18
Total geral:	20.334.612,35	21.005.787,47	21.678.136,18

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2021	2022	2023
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA			
0000 Encargos Especiais	557.000,00	590.366,55	624.596,71
1001 Pensando em São Martinho	1.116.000,00	1.166.055,75	1.217.601,34
1002 Construindo o Futuro Martinhense	3.752.348,52	3.977.253,41	4.207.983,66
1003 São Martinho Sustentável	2.845.200,00	2.310.007,24	2.437.842,74
1004 Educação para Todos	3.574.000,00	3.787.311,98	4.006.119,09
1005 Atenção Básica à Saúde - Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.147.000,00	4.392.395,51	4.644.042,29
1006 Atenção Básica à Saúde - Fonte Estadual	199.000,00	530.588,20	561.241,98
1007 Atenção Básica à Saúde - Fonte Federal	533.000,00	564.353,96	596.606,52
1008 Cultivando o Futuro	1.333.000,00	1.407.794,31	1.484.356,84
1009 Cuidando de São Martinho	930.500,00	986.370,18	1.043.663,87
1010 Valorização do Turismo, da Cultura e do Esporte Martinhense	110.000,00	116.311,29	122.776,70
Total da entidade:	19.097.048,52	19.828.808,38	20.946.831,74
2 - CAMARA MUN.DE VEREADORES DE SAO MARTINHO DA SERRA			
1000 Legislativo para Todos	1.237.563,83	0,00	0,00
Total da entidade:	1.237.563,83	0,00	0,00
Total geral:	20.334.612,35	19.828.808,38	20.946.831,74

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

Página: 1/18
 Data: 29/08/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
0000	Encargos Especiais								
0.001	Contribuições ao PASEP	Contribuição Mantida (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		240.000,00	320.099,71	125.000,00	-205.099,71	300.000,00	0,00	-205.099,71
0.002	Pagamento de Sentenças Judiciais	Pagamento Efetuado (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		20.000,00	31.733,33	400,00	-12.133,33	240.000,00	0,00	-12.133,33
0.003	Restituições de Saldos de Transferências Recebidas da União e Estado	Transferência Efetuada (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		20.000,00	231,15	2.000,00	17.768,85	17.000,00	0,00	17.768,85
1000	Legislativo para Todos								
1.041	Realização de Concurso Público								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		61.300,00	0,00	10.000,00	51.300,00	35.500,00	0,00	51.300,00
1.042	Aquisição e Manutenção de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		152.500,00	9.279,00	58.000,00	85.221,00	155.500,00	0,00	85.221,00
1.043	Conclusão e Manutenção do Prédio da Câmara								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		141.000,00	0,00	47.500,00	93.500,00	112.000,00	0,00	93.500,00
2.074	Apoio Legislativo								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.994.982,00	0,00	1.062.139,14	1.932.842,86	934.563,83	0,00	1.932.842,86
1001	Pensando em São Martinho								
1.001	Criação da Assessoria de Imprensa	Assessoria Criada (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
1001	Pensando em São Martinho								
1.009	Renovação da Frota de Veiculos Leves	Veículos Adquiridos (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		0,00	0,00	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
2.001	Apoio Administrativo	Gestão Administrativa (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.700.000,00	1.584.466,24	533.000,00	582.533,76	788.900,00	0,00	582.533,76
2.002	Manutenção da Assessoria de Imprensa	Assessoria Mantida (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	400,00	0,00	30.000,00
2.003	Manutenção do Controle Interno	Controle Interno Mantido (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		60.000,00	24.123,79	15.000,00	20.876,21	92.700,00	0,00	20.876,21
2.004	Manutenção de Veiculos	Veículos Mantidos (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		380.991,71	119.179,00	145.000,00	116.812,71	80.000,00	0,00	116.812,71
2.005	Manutenção do Conselho Tutelar	Conselho Mantido (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		374.172,12	217.945,28	90.000,00	66.226,84	96.000,00	0,00	66.226,84
2.006	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Fundo Mantido (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		12.000,00	0,00	3.000,00	9.000,00	3.000,00	0,00	9.000,00
2.007	Manutenção do Centro Administrativo	Centro Administrativo Mantido (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		0,00	18.245,25	40.000,00	-58.245,25	40.000,00	0,00	-58.245,25
2.072	Contratação de Plano de Saúde para Servidores Públicos	Plano Contratado (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
1001	Pensando em São Martinho								
2.075	VIDEO MONITORAMENTO								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		0,00	0,00	50.000,00	-50.000,00	15.000,00	0,00	-50.000,00
1002	Construindo o Futuro Martinhense								
1.002	Construção e Ampliação do Centro Administrativo	Centro Administrativo Construído (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		545.000,00	0,00	10.000,00	535.000,00	0,00	0,00	535.000,00
1.003	Expansão da Rede de Iluminação Pública	Rede Expandida (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		130.000,00	8.400,00	70.500,00	51.100,00	20.000,00	0,00	51.100,00
1.004	Expansão da Rede de Água Urbana e Rural	Rede Expandida (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		66.000,00	101.615,88	10.000,00	-45.615,88	10.000,00	0,00	-45.615,88
1.005	Ampliação e pavimentação das Ruas Internas do Cemitério	Ruas Pavimentadas (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.006	Pavimentação em Diversas Ruas	Ruas Pavimentadas (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		620.000,00	831.178,23	400.000,00	-611.178,23	110.000,00	0,00	-611.178,23
1.007	Recuperação, Paisagismo, Infra-estrutura e Rede Pluvial Urbana	Redes Recuperadas (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		65.000,00	0,00	5.000,00	60.000,00	20.000,00	0,00	60.000,00
1.008	Construção de Pontes e Bueiros	Bueiros e Pontes Construídos Mantidas (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		135.000,00	32.034,65	65.000,00	37.965,35	30.000,00	0,00	37.965,35

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
1002	Construindo o Futuro Martinhense								
1.009	Renovação da Frota de Veículos Leves	Veículos Adquiridos (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		120.000,00	0,00	5.000,00	115.000,00	10.000,00	0,00	115.000,00
1.010	Renovação da Frota de Veículos Pesados	Veículos Adquiridos (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		130.000,00	187.000,00	20.000,00	-77.000,00	20.000,00	0,00	-77.000,00
1.011	Aquisição de Área para Exploração	Aquisições de Área para Exploração (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.012	Construção da Rede de Saneamento Básico	Rede Construída (UN)							
	Meta física		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira		944.999,98	0,00	10.000,00	934.999,98	10.000,00	0,00	934.999,98
1.046	Exploração de Cascalho e Preservação de Área	Aquisições de Área para Exploração (UN)							
	Meta física		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira		0,00	0,00	20.000,00	-20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
1.049	Pavimentação Rua 14 julho - contrapartida								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
1.050	Pavimentação Rua 14 Julho - operação credito								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		0,00	0,00	1.475.000,00	-1.475.000,00	1.000,00	0,00	-1.475.000,00
1.051	Desapropriação de Imóvel Rual								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
2.001	Apoio Administrativo	Gestão Administrativa (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		5.202.000,00	4.010.715,61	1.313.665,18	-122.380,79	2.618.048,52	0,00	-122.380,79

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
1002	Construindo o Futuro Martinhense								
2.007	Manutenção do Centro Administrativo	Centro Administrativo Mantido (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		150.000,00	3.415,89	2.000,00	144.584,11	300,00	0,00	144.584,11
2.008	Manutenção da Rede de Água Urbana e Rural	Rede Mantida (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		110.000,00	174.854,44	20.000,00	-84.854,44	20.000,00	0,00	-84.854,44
2.009	Manutenção do Galpão para Parque de Máquinas	Galpão Construído (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		205.000,00	1.700,00	46.500,00	156.800,00	10.000,00	0,00	156.800,00
2.010	Manutenção da Coleta de Lixo	Lixo Coletado (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.300.000,00	411.134,61	180.000,00	708.865,39	190.000,00	0,00	708.865,39
2.011	Conservação e Encascalhamento das Vias Rurais	Estradas Encascalhadas (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		336.000,00	59.229,02	95.000,00	181.770,98	30.000,00	0,00	181.770,98
2.012	Manutenção de Pontes e Bueiros	Bueiros e Pontes Construídos Mantidas (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		130.000,00	48.278,00	76.200,08	5.521,92	30.000,00	0,00	5.521,92
2.013	Manutenção da Frota de Veículos Leves	Veículos Mantidos (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		110.000,00	18.379,50	30.000,00	61.620,50	70.000,00	0,00	61.620,50
2.014	Manutenção da Frota de Veículos Pesados	Veículos Mantidos (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		105.000,00	240.947,95	100.000,00	-235.947,95	200.000,00	0,00	-235.947,95
2.015	Manutenção da Rede de Saneamento Básico	Rede Mantida (UN)							
	Meta física		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira		90.920,76	0,00	30.000,00	60.920,76	10.000,00	0,00	60.920,76

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
1002	Construindo o Futuro Martinhense								
2.016	Manutenção do Programa FEP	Programa Mantido (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		315.000,00	355.764,95	125.000,00	-165.764,95	122.000,00	0,00	-165.764,95
1003	São Martinho Sustentável								
0.000	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	250.000,00	0,00	400.000,00
1.009	Renovação da Frota de Veículos Leves	Veículos Adquiridos (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		0,00	0,00	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.013	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Equipamentos Adquiridos (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		280.000,00	73.257,00	70.000,00	136.743,00	0,00	0,00	136.743,00
1.014	Criação do Departamento de Água e Saneamento Municipal	Departamento Criado (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		320.000,00	0,00	2.100,00	317.900,00	0,00	0,00	317.900,00
1.015	Contratação de Operação de Crédito	Operação de Crédito Contratada (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		4.000,00	0,00	107.600,00	-103.600,00	300.000,00	0,00	-103.600,00
1.044	Aquisição de Terreno para Ampliação do Cemitério								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		0,00	0,00	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
2.001	Apoio Administrativo	Gestão Administrativa (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		4.383.118,95	2.578.744,53	978.900,00	825.474,42	1.470.200,00	0,00	825.474,42

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
1003	São Martinho Sustentável								
2.017	Recadastramento Imobiliário Urbano	Unidades Habitacionais e Territoriais (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		80.000,00	0,00	20.000,00	60.000,00	5.000,00	0,00	60.000,00
2.018	Regularização Fundiária	Lotes e Imóveis Urbanos Regularizados (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	30.000,00	0,00	120.000,00
2.019	Incentivo a Empresas Programa Microcrédito	Geração de Emprego e Renda e Empresas (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	60.000,00	0,00	120.000,00
2.020	Treinamento e Qualificação dos Servidores	Servidores Capacitados (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		100.000,00	132.822,78	49.000,00	-81.822,78	50.000,00	0,00	-81.822,78
2.021	Manutenção dos Sistemas de Informática	Programas Mantidos e Atualizações (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		920.000,00	524.215,34	230.000,00	165.784,66	250.000,00	0,00	165.784,66
2.022	Realização de Concurso Público	Concurso Realizado (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		100.000,00	14.958,00	1.000,00	84.042,00	5.000,00	0,00	84.042,00
2.023	Ampliação do Sistema de Segurança do Patrimônio Público	Sistema Ampliado (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		200.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00	10.000,00	0,00	150.000,00
2.024	Manutenção do Convênio com os Correios	Convênio Mantido (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		20.000,00	320,08	5.000,00	14.679,92	5.000,00	0,00	14.679,92
9.999	Reserva de Contingência								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		0,00	0,00	242.435,59	-242.435,59	410.000,00	0,00	-242.435,59

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
1004	Educação para Todos								
1.016	Construção e Ampliação de Prédios Escolares	Predio Ampliado (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		100.000,00	0,00	20.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.017	Construção de Quadra Esportiva na Escola do Boqueirão	Quadras Construídas (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		260.000,00	0,00	65.000,00	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
1.018	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	Veículos Adquiridos (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		685.000,00	0,00	120.000,00	565.000,00	0,00	0,00	565.000,00
1.019	Ampliação da Escola de Educação Infantil	Escola Ampliada (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		180.000,00	0,00	100.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.020	Ampliação dos Laboratórios de Informática	Laboratório Ampliado (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.021	Implantação do Projeto do Ensino de Música nas Escolas	Projeto Implantado (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.022	Criação do Sistema Municipal de Ensino	Sistema Implantado (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		82.000,00	1.650,00	2.000,00	78.350,00	0,00	0,00	78.350,00
1.023	Criação da Gestão Democrática na Educação Pública	Programa Implantado (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.024	Ampliação de Pracinhas Escolares	Ações Implantadas (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		30.000,00	11.480,00	0,00	18.520,00	0,00	0,00	18.520,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
1004	Educação para Todos								
1.025	Implantação Gradativa do Turno Integral na Educação Infantil	Gestão de Educação (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		140.000,00	8.745,00	35.000,00	96.255,00	0,00	0,00	96.255,00
1.026	Implantação de Conselhos escolares e outras Formas de Participação da Comunidade	Gestão de Educação (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		7.500,00	0,00	1.500,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.027	Criação da Sala de Recursos para Atendimento da Educação Especializada	Sala de Recursos Multifuncional (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.028	Adequação dos Prédios Escolares para a Acessibilidade	Acessibilidade Implantada (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		180.000,00	0,00	45.000,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
1.029	Atualização e Adequação do Plano de Carreira do Magistério	Gestão de Educação (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		980.031,40	2.005,08	129.000,00	849.026,32	0,00	0,00	849.026,32
2.001	Apoio Administrativo	Gestão Administrativa (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		6.000.000,00	3.122.401,54	1.400.000,00	1.477.598,46	937.500,00	0,00	1.477.598,46
2.025	Manutenção de Prédios Escolares	Prédios mantidos (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		180.000,00	4.285,15	20.000,00	155.714,85	40.000,00	0,00	155.714,85
2.026	Manutenção dos Inativos do Magistério	Inativos Mantidos (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.040.000,00	379.270,98	260.000,00	400.729,02	379.600,00	0,00	400.729,02
2.027	Manutenção da Escola de Educação Infantil	Prédios mantidos (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		60.000,00	2.920,00	0,00	57.080,00	19.000,00	0,00	57.080,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
1004	Educação para Todos								
2.028	Manutenção dos Laboratórios de Informática	Laboratório Mantido (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		50.000,00	13.802,00	25.000,00	11.198,00	25.000,00	0,00	11.198,00
2.029	Manutenção de Pracinhas Escolares	Prédios mantidos (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		30.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
2.030	Manutenção da Merenda Escolar	Merenda Mantida (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		281.000,00	130.152,09	100.000,00	50.847,91	110.000,00	0,00	50.847,91
2.031	Manutenção do Transporte Escolar	Alunos Beneficiados (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		950.100,00	819.635,47	200.000,00	-69.535,47	477.500,00	0,00	-69.535,47
2.032	Incentivo ao Transporte de Alunos para Curso Técnico Profissionalizante e Superior	Alunos Beneficiados (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		400.000,00	148.515,61	4.000,00	247.484,39	100.000,00	0,00	247.484,39
2.033	Manutenção do Programa FUNDEB	Programa Mantido (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.800.000,00	2.065.637,99	600.000,00	-865.637,99	0,00	0,00	-865.637,99
2.034	Apoio à Educação com Recursos Transferidos do Estado e União	Programa Mantido (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.300.000,00	267.908,00	325.000,00	707.092,00	325.000,00	0,00	707.092,00
2.083	Manutenção do Fundeb 60%- Ensino Fundamental								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	1.022.300,00	0,00	0,00
2.084	Manutenção da Educação Infantil-Pré Escola-FUNDEB								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	36.500,00	0,00	0,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
1004	Educação para Todos								
2.085	Manutenção Educação Infantil -Creche-FUNDEB								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	32.600,00	0,00	0,00
2.086	Manutenção do FUNDEB-40%								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00
1005	Atenção Básica à Saúde - Ações e Serviços Públicos de Saúde								
1.030	Aquisição de Equipamentos Mobiliários e Bens Permanentes	Equipamentos Adquiridos (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		409.686,60	139.552,00	95.000,00	175.134,60	100.000,00	0,00	175.134,60
1.031	Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma de Prédios Públicos	Predio Ampliado (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		3.062.340,52	5.295,70	202.900,00	2.854.144,82	150.000,00	0,00	2.854.144,82
2.035	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde	Gestão Administrativa (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		8.897.992,44	5.832.007,60	2.838.300,12	227.684,72	3.767.000,00	0,00	227.684,72
2.036	Manutenção do Consórcio de saúde	Pessoas Atendidas (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		353.570,35	103.604,31	82.700,06	167.265,98	130.000,00	0,00	167.265,98
1006	Atenção Básica à Saúde - Fonte Estadual								
1.052	Emenda Parlamentar-Portaria 281/2020-Covid-19,Thiago Duarte								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
2.037	Incentivo à Atenção Básica	Pessoas Atendidas (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		400.000,00	145.778,70	90.000,00	164.221,30	109.000,00	0,00	164.221,30

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
1006	Atenção Básica à Saúde - Fonte Estadual								
2.038	Farmácia Básica	Pessoas Atendidas (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		24.000,00	3.517,00	6.000,00	14.483,00	11.000,00	0,00	14.483,00
2.039	Agentes Comunitários de Saúde	Pessoas Atendidas (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		32.488,00	0,00	8.000,00	24.488,00	8.000,00	0,00	24.488,00
2.040	Estratégia, Saúde da Família	Pessoas Atendidas (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		240.000,00	286,90	60.000,00	179.713,10	60.000,00	0,00	179.713,10
2.041	Cofinanciamento de Insumos Hospitalares para Uso Domiciliar	Pessoas Atendidas (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		16.000,00	0,00	4.000,00	12.000,00	9.000,00	0,00	12.000,00
2.042	Saúde Bucal	Pessoas Atendidas (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		4.000,00	1.260,00	1.000,00	1.740,00	1.000,00	0,00	1.740,00
1007	Atenção Básica à Saúde - Fonte Federal								
1.032	Construção da Rede Coletora de Saneamento Básico	Rede Construída (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		4.000.000,00	0,00	5.074.000,00	-1.074.000,00	0,00	0,00	-1.074.000,00
2.037	Incentivo à Atenção Básica	Pessoas Atendidas (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		0,00	251.868,00	2.000,00	-253.868,00	0,00	0,00	-253.868,00
2.043	PAB-Fixo	Pessoas Atendidas (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		356.000,00	1.067.309,80	89.000,00	-800.309,80	90.000,00	0,00	-800.309,80

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
1007	Atenção Básica à Saúde - Fonte Federal								
2.044	Farmácia Básica	Medicamentos Adquiridos (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		72.000,00	9.274,52	13.000,00	49.725,48	12.000,00	0,00	49.725,48
2.045	PAB Variável - Programa Agentes Comunitários de Saúde	Pessoas Atendidas (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		420.000,00	180.833,02	105.000,00	134.166,98	105.000,00	0,00	134.166,98
2.046	PAB Variável - ESF	Pessoas Atendidas (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		192.000,00	12.052,09	48.000,00	131.947,91	46.000,00	0,00	131.947,91
2.047	PAB Variável - Saúde Bucal	Pessoas Atendidas (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		104.000,00	59.822,38	26.000,00	18.177,62	30.000,00	0,00	18.177,62
2.048	PAB Variável - Vigilância em Saúde	Pessoas Atendidas (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		168.000,00	95.769,42	42.000,00	30.230,58	100.000,00	0,00	30.230,58
2.049	Manutenção da Rede Coletora de Saneamento Básico	Rede Mantida (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.222.977,40	700,00	148.000,00	1.074.277,40	90.000,00	0,00	1.074.277,40
2.073	PAB Variável - PMAQ	Pessoas Atendidas (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		200.000,00	38.400,00	50.000,00	111.600,00	50.000,00	0,00	111.600,00
2.076	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMENDA PARLAMENTAR								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.080	COVID-19								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
1008	Cultivando o Futuro								
1.009	Renovação da Frota de Veículos Leves	Veículos Adquiridos (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		0,00	0,00	40.000,00	-40.000,00	0,00	0,00	-40.000,00
1.033	Implantação de Sistema de Irrigação em Pequenas Propriedades	Programa Implantado (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		45.000,00	0,00	1.000,00	44.000,00	14.000,00	0,00	44.000,00
1.034	Implantação da Rede de Abastecimento de Água Rural	Programa Implantado (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		40.000,00	17.083,75	104.000,00	-81.083,75	105.000,00	0,00	-81.083,75
1.035	Realização da Feira Agrocomercial e Industrial	Feira Realizada (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		100.000,00	0,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	0,00	75.000,00
1.036	Aquisição de Equipamentos para Patrulha Agrícola	Equipamentos Adquiridos (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		440.000,00	71.389,00	70.000,00	298.611,00	70.000,00	0,00	298.611,00
1.037	Cavalgada Ecológica Anual	Cavalgada Realizada (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		30.000,00	12.236,06	7.000,00	10.763,94	7.000,00	0,00	10.763,94
1.038	Programa Crédito Rural	Programa Implantado (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1.039	Contrapartida para Convênios	Convênio Contratado (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		65.759,56	131.937,38	10.000,00	-76.177,82	100.000,00	0,00	-76.177,82
1.048	Aquisição Trator Agrícola Emenda Parlamentar								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
1008	Cultivando o Futuro								
2.001	Apoio Administrativo	Gestão Administrativa (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		1.823.003,28	1.618.491,37	450.000,00	-245.488,09	615.000,00	0,00	-245.488,09
	Meta financeira								
2.050	Apoio aos Pequenos Agricultores e à Agricultura Familiar	Pessoas Atendidas (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		260.000,00	24.740,29	25.900,02	209.359,69	26.000,00	0,00	209.359,69
	Meta financeira								
2.051	Manutenção do Sistema Troca Troca de Sementes	Programa Mantido (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		45.000,00	37.839,04	25.000,00	-17.839,04	25.000,00	0,00	-17.839,04
	Meta financeira								
2.052	Manutenção de Sistema de Irrigação em Pequenas Propriedades	Programa Mantido (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		20.000,00	0,00	1.000,00	19.000,00	1.000,00	0,00	19.000,00
	Meta financeira								
2.053	Manutenção da Rede de Abastecimento de Água Rural	Programa Mantido (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		80.000,00	60.468,04	61.400,02	-41.868,06	60.000,00	0,00	-41.868,06
	Meta financeira								
2.054	Melhoria da Qualidade do Rebanho	Programa Mantido (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		61.000,00	0,00	6.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
	Meta financeira								
2.055	Proteção Ambiental	Coleta, destinação do lixo e licenciamentos na área rural (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		80.000,00	0,00	30.000,00	50.000,00	30.000,00	0,00	50.000,00
	Meta financeira								
2.056	Manutenção do Programa com a Emater	Programa Mantido (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		340.000,00	111.635,22	60.000,00	168.364,78	60.000,00	0,00	168.364,78
	Meta financeira								
2.057	Manutenção de Equipamentos para Patrulha Agrícola	Equipamentos Mantidos (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		40.000,00	56.159,56	150.000,00	-166.159,56	150.000,00	0,00	-166.159,56
	Meta financeira								

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
1008	Cultivando o Futuro								
	2.058	Manutenção do Programa Correção do Solo	Programa Mantido (UN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	265.000,00	0,00	45.000,00	220.000,00	45.000,00	0,00	220.000,00
	2.078	AQUISIÇÃO DE RETRO ESCAVADEIRA							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	0,00	88.062,62	0,00	-88.062,62	0,00	0,00	-88.062,62
1009	Cuidando de São Martinho								
	1.040	Construção, Ampliação e Reforma de Casas Populares	Casas Construídas (UN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	355.831,00	135.781,81	233.700,06	-13.650,87	180.000,00	0,00	-13.650,87
	1.045	Criação e Manutenção do Fundo do Idoso							
		Meta física	1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
		Meta financeira	0,00	0,00	696,00	-696,00	500,00	0,00	-696,00
	1.053	Incremento Temporário bloco de proteção social básica - Ações Covid-19							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
	2.059	Apoio às Atividades de Assistência Social	Pessoas Atendidas (UN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	1.944.312,11	1.210.433,73	531.000,00	202.878,38	539.000,00	0,00	202.878,38
	2.060	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social	CRAS Mantido (UN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	311.352,00	55.582,61	76.000,00	179.769,39	60.000,00	0,00	179.769,39
	2.061	Manutenção do Programa Bolsa Família	Programa Mantido (UN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	53.373,94	39.740,28	18.000,00	-4.366,34	20.000,00	0,00	-4.366,34

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
1009	Cuidando de São Martinho								
2.062	Manutenção do Programa FEAS	Programa Mantido (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		111.197,00	11.190,60	10.000,00	90.006,40	10.000,00	0,00	90.006,40
2.063	Manutenção do Programa SCFV	Programa Mantido (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		160.122,00	195.925,07	40.000,00	-75.803,07	40.000,00	0,00	-75.803,07
2.064	Manutenção do Programa IGD-SUAS	Programa Mantido (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		25.594,00	13.607,89	6.000,00	5.986,11	7.000,00	0,00	5.986,11
2.065	Manutenção do Programa PAIF	Programa Mantido (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		320.242,00	112.850,19	50.000,00	157.391,81	40.000,00	0,00	157.391,81
2.079	COVID-19								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
2.081	COVID-19								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
2.082	COVID-19								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1010	Valorização do Turismo, da Cultura e do Esporte Martinhense								
2.066	Manutenção e Apoio ao Esporte Municipal	Esporte Mantido (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		560.500,00	64.577,68	40.000,00	455.922,32	40.000,00	0,00	455.922,32

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
1010	Valorização do Turismo, da Cultura e do Esporte Martinhense								
2.067	Manutenção do Centro Cultural	Prédios mantidos (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		161.000,00	5.625,60	5.000,00	150.374,40	35.000,00	0,00	150.374,40
2.068	Manutenção dos Eventos Municipais	Eventos Mantidos (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		69.000,00	43.817,16	35.000,00	-9.817,16	15.000,00	0,00	-9.817,16
2.069	Manutenção do Ginásio Municipal de Esportes	Imóvel Mantido (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		180.000,00	35.511,20	10.000,00	134.488,80	10.000,00	0,00	134.488,80
2.070	Manutenção do Projeto Pés no Esporte	Programa Mantido (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		110.000,00	1.588,80	5.000,00	103.411,20	5.000,00	0,00	103.411,20
2.071	Manutenção do Estádio Municipal com Construção de Arquibancadas e Iluminação	Imóvel Mantido (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		137.915,60	58.587,22	5.000,00	74.328,38	5.000,00	0,00	74.328,38
2.077	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		0,00	243.750,00	0,00	-243.750,00	0,00	0,00	-243.750,00
		Total geral:	68.702.874,72	31.518.621,73	23.107.036,27	14.077.216,72	20.334.612,35	0,00	14.077.216,72

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2021

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

ORIGEM		DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa
			Valor
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - IRRF sobre Rendiment	00.01.0001 - Recurso Livre	325.570,70	0000 - Encargos Especiais
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 - IRRF sobre Rendiment	00.01.0001 - Recurso Livre	9.271,31	1000 - Legislativo para Todos
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00 - Impostos Especificos d	00.01.0001 - Recurso Livre	968.962,28	1001 - Pensando em São Martinho
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	00.01.0001 - Recurso Livre	502.714,96	1002 - Construindo o Futuro Martinhense
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhor	00.01.0001 - Recurso Livre	0,00	1003 - São Martinho Sustentável
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - Remuneração de Depó	00.01.0001 - Recurso Livre	6.992,12	1004 - Educação para Todos
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00 - Remuneração de Depó	00.01.0001 - Recurso Livre	33.472,90	1007 - Atenção Básica à Saúde - Fonte Federal
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativo	00.01.0001 - Recurso Livre	67.605,36	1008 - Cultivando o Futuro
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00 - Cota-Parte do FPM - C	00.01.0001 - Recurso Livre	5.524.860,99	1009 - Cuidando de São Martinho
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00 - Cota-Parte do FPM - 1	00.01.0001 - Recurso Livre	239.583,22	1010 - Valorização do Turismo, da Cultura e do Esporte Martinh
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00 - Cota-Parte do FPM - 1	00.01.0001 - Recurso Livre	234.586,97	Subtotal:
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto	00.01.0001 - Recurso Livre	275.673,13	11.922.045,97
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00 - Cota-Parte da Compen:	00.01.0001 - Recurso Livre	0,00	
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo E	00.01.0001 - Recurso Livre	140.164,30	
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00 - Transferência Financeii	00.01.0001 - Recurso Livre	7.691,02	
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00 - Cota-Parte do ICMS - F	00.01.0001 - Recurso Livre	3.781.750,39	
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	00.01.0001 - Recurso Livre	151.113,83	
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00 - Cota-Parte do IPI - Mur	00.01.0001 - Recurso Livre	47.724,73	
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituiç	00.01.0001 - Recurso Livre	24.205,73	
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da Uniã	00.01.0001 - Recurso Livre	33.171,04	
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Est:	00.01.0001 - Recurso Livre	443.955,64	
	Subtotal:	12.819.070,62	
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - IRRF sobre Rendiment	00.01.0020 - Manutenção e Desenv. do Ensinc	135.654,46	1004 - Educação para Todos
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 - IRRF sobre Rendiment	00.01.0020 - Manutenção e Desenv. do Ensinc	3.863,05	1009 - Cuidando de São Martinho
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00 - Impostos Especificos d	00.01.0020 - Manutenção e Desenv. do Ensinc	403.734,28	Subtotal:
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - Remuneração de Depó	00.01.0020 - Manutenção e Desenv. do Ensinc	0,00	1.726.100,00
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00 - Cota-Parte do FPM - C	00.01.0020 - Manutenção e Desenv. do Ensinc	460.405,08	
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00 - Cota-Parte do FPM - 1	00.01.0020 - Manutenção e Desenv. do Ensinc	99.826,34	
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00 - Cota-Parte do FPM - 1	00.01.0020 - Manutenção e Desenv. do Ensinc	97.744,57	
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto	00.01.0020 - Manutenção e Desenv. do Ensinc	22.972,76	
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00 - Transferência Financeii	00.01.0020 - Manutenção e Desenv. do Ensinc	640,92	
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00 - Cota-Parte do ICMS - F	00.01.0020 - Manutenção e Desenv. do Ensinc	315.145,87	
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	00.01.0020 - Manutenção e Desenv. do Ensinc	12.592,82	
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00 - Cota-Parte do IPI - Mur	00.01.0020 - Manutenção e Desenv. do Ensinc	3.977,06	
	Subtotal:	1.556.557,21	
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - Remuneração de Depó	00.01.0031 - Fundo de Manut. Des. Educ. Bás	0,00	1004 - Educação para Todos
4.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00 - Cota-Parte do FPM - C	00.01.0031 - Fundo de Manut. Des. Educ. Bás	1.841.620,33	Subtotal:
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto	00.01.0031 - Fundo de Manut. Des. Educ. Bás	91.891,04	1.147.966,38
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00 - Transferência Financeii	00.01.0031 - Fundo de Manut. Des. Educ. Bás	2.563,67	
4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00 - Cota-Parte do ICMS - F	00.01.0031 - Fundo de Manut. Des. Educ. Bás	1.260.583,46	
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	00.01.0031 - Fundo de Manut. Des. Educ. Bás	50.371,28	
4.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00 - Cota-Parte do IPI - Mur	00.01.0031 - Fundo de Manut. Des. Educ. Bás	15.908,24	
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00 - Transferências de Rec.	00.01.0031 - Fundo de Manut. Des. Educ. Bás	1.145.402,71	
9.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00 - (R) Deduções Cota Par	00.01.0031 - Fundo de Manut. Des. Educ. Bás	-1.841.620,33	
9.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00 - (R) Deduções Cota-Pai	00.01.0031 - Fundo de Manut. Des. Educ. Bás	-91.891,04	
9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00 - (R) Deduções Cota-Pai	00.01.0031 - Fundo de Manut. Des. Educ. Bás	-1.260.583,46	
9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00 - (R) Deduções Cota-par	00.01.0031 - Fundo de Manut. Des. Educ. Bás	-50.371,28	
9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00 - (R) Deduções Cota-Pai	00.01.0031 - Fundo de Manut. Des. Educ. Bás	-15.908,24	
	Subtotal:	1.147.966,38	
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - IRRF sobre Rendiment	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Sa	81.392,67	1005 - Atenção Básica à Saúde - Ações e Serviços Públicos de S
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 - IRRF sobre Rendiment	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Sa	2.317,82	Subtotal:
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00 - Impostos Especificos d	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Sa	242.240,57	4.147.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - Remuneração de Depó	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Sa	0,00	
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00 - Cota-Parte do FPM - C	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Sa	1.381.215,25	
4.1.7.1.8.01.3.1.03.00.00 - Cota-Parte do FPM - 1	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Sa	59.895,80	
4.1.7.1.8.01.4.1.03.00.00 - Cota-Parte do FPM - 1	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Sa	58.646,74	
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Sa	68.918,29	
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00 - Transferência Financeii	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Sa	1.922,75	
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00 - Cota-Parte do ICMS - F	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Sa	945.437,60	
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Sa	37.778,45	
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00 - Cota-Parte do IPI - Mur	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Sa	11.931,18	
	Subtotal:	2.891.697,12	
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instil	00.01.0900 - Doações COVID-19	1.397,22	
	Subtotal:	1.397,22	
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - Remuneração de Depó	00.01.1008 - SALARIO EDUCACAO - ESTAD	0,00	
	Subtotal:	0,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - Remuneração de Depó	00.01.1011 - PNAE - MERENDA ESCOLAR	0,00	1004 - Educação para Todos
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00 - Transferências de Rec.	00.01.1011 - PNAE - MERENDA ESCOLAR	17.724,28	Subtotal:
	Subtotal:	17.724,28	10.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - Remuneração de Depó	00.01.1020 - SALARIO EDUCACAO - UNIAO	0,00	1004 - Educação para Todos
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00 - Transferências de Rec.	00.01.1020 - SALARIO EDUCACAO - UNIAO	32.789,92	Subtotal:
	Subtotal:	32.789,92	325.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - Remuneração de Depó	00.01.1028 - PNATE - FNDE	0,00	1004 - Educação para Todos
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00 - Transferências de Rec.	00.01.1028 - PNATE - FNDE	38.107,20	Subtotal:
	Subtotal:	38.107,20	7.500,00
			7.500,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2021

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

ORIGEM		DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa
		0,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - Remuneração de Depó	00.01.1030 - CIDE - Contribuição Intervenção	10.824,04	
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribu	00.01.1030 - CIDE - Contribuição Intervenção		
	Subtotal:	10.824,04	
		0,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - Remuneração de Depó	00.01.1044 - RECEITA DE CAPITAL MDE	0,00	
	Subtotal:	0,00	
		0,00	1009 - Cuidando de São Martinho
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - Remuneração de Depó	00.01.1045 - PAIF	36.703,37	
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00 - Transferências de Rec	00.01.1045 - PAIF		
	Subtotal:	36.703,37	Subtotal: 40.000,00
		0,00	1009 - Cuidando de São Martinho
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - Remuneração de Depó	00.01.1050 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA	36.703,37	
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00 - Transferências de Rec	00.01.1050 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA		
	Subtotal:	36.703,37	Subtotal: 20.000,00
		0,00	1009 - Cuidando de São Martinho
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - Remuneração de Depó	00.01.1065 - CONVÊNIO FEAS	24.898,75	
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00 - Transferência de Convi	00.01.1065 - CONVÊNIO FEAS		
	Subtotal:	24.898,75	Subtotal: 10.000,00
		0,00	1009 - Cuidando de São Martinho
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - Remuneração de Depó	00.01.1070 - Reparo nas Vias Municipais DAF	0,00	
	Subtotal:	0,00	
		0,00	1009 - Cuidando de São Martinho
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - Remuneração de Depó	00.01.1083 - Aprimoramento Ativ, de Assistênc	36.703,36	
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00 - Transferências de Rec	00.01.1083 - Aprimoramento Ativ, de Assistênc		
	Subtotal:	36.703,36	Subtotal: 7.000,00
		0,00	1004 - Educação para Todos
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - Remuneração de Depó	00.01.1088 - Transporte Escolar Estado - PEA	219.206,68	
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00 - Transferência de Convi	00.01.1088 - Transporte Escolar Estado - PEA		
	Subtotal:	219.206,68	Subtotal: 270.000,00
		0,00	1009 - Cuidando de São Martinho
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - Remuneração de Depó	00.01.1097 - Serviço de Conveniência e Forta	36.703,37	
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00 - Transferências de Rec	00.01.1097 - Serviço de Conveniência e Forta		
	Subtotal:	36.703,37	Subtotal: 40.000,00
		0,00	1002 - Construindo o Futuro Martinhense
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - Remuneração de Depó	00.01.1100 - Aquisição de Veículos - Caminh	0,00	
	Subtotal:	0,00	Subtotal: 1.000,00
			1002 - Construindo o Futuro Martinhense
			Subtotal: 10.000,00
			Subtotal: 10.000,00
		25.907,02	
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências	00.01.1114 - CONSULTA POPULAR 18/19 - VI		
	Subtotal:	25.907,02	
		36.703,37	1009 - Cuidando de São Martinho
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00 - Transferências de Rec	00.01.1116 - Incremento Temporário bloco de f		
	Subtotal:	36.703,37	Subtotal: 9.000,00
		0,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - Remuneração de Depó	00.01.4010 - MUNICIPIO RESOLVE	0,00	
	Subtotal:	0,00	
		0,00	1006 - Atenção Básica à Saúde - Fonte Estadual
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - Remuneração de Depó	00.01.4011 - Incentivo Atenção Básica	0,00	
	Subtotal:	0,00	Subtotal: 109.000,00
		0,00	1006 - Atenção Básica à Saúde - Fonte Estadual
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - Remuneração de Depó	00.01.4050 - FARMACIA BASICA ESTADO	0,00	
	Subtotal:	0,00	Subtotal: 20.000,00
		0,00	1006 - Atenção Básica à Saúde - Fonte Estadual
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - Remuneração de Depó	00.01.4070 - FARMACIA SAUDE MENTAL ES	0,00	
	Subtotal:	0,00	
		0,00	1006 - Atenção Básica à Saúde - Fonte Estadual
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - Remuneração de Depó	00.01.4080 - PACS ESTADO	0,00	
	Subtotal:	0,00	Subtotal: 8.000,00
		0,00	1006 - Atenção Básica à Saúde - Fonte Estadual
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - Remuneração de Depó	00.01.4090 - PSF ESTADO	0,00	
	Subtotal:	0,00	Subtotal: 60.000,00
		0,00	1006 - Atenção Básica à Saúde - Fonte Estadual
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - Remuneração de Depó	00.01.4110 - SAUDE BUCAL ESTADO	0,00	
	Subtotal:	0,00	Subtotal: 1.000,00
		236.159,31	1006 - Atenção Básica à Saúde - Fonte Estadual
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00 - Transferência de Recu	00.01.4297 - Custeio (medicamentos, exames		
	Subtotal:	236.159,31	Subtotal: 1.000,00
		0,00	1007 - Atenção Básica à Saúde - Fonte Federal
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - Remuneração de Depó	00.01.4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	0,00	
	Subtotal:	0,00	Subtotal: 90.000,00
		0,00	1007 - Atenção Básica à Saúde - Fonte Federal
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - Remuneração de Depó	00.01.4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde	253.832,41	
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00 - Transferência de Recu	00.01.4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde		
	Subtotal:	253.832,41	Subtotal: 100.000,00
		0,00	1007 - Atenção Básica à Saúde - Fonte Federal
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - Remuneração de Depó	00.01.4503 - CUSTEIO - Assistencia Farmace	253.832,41	
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00 - Transferência de Recu	00.01.4503 - CUSTEIO - Assistencia Farmace		
	Subtotal:	253.832,41	Subtotal: 12.000,00
		0,00	1007 - Atenção Básica à Saúde - Fonte Federal
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - Remuneração de Depó	00.01.4510 - PAB	0,00	
	Subtotal:	0,00	Subtotal: 12.000,00
		253.840,02	1007 - Atenção Básica à Saúde - Fonte Federal
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00 - Transferência de Recu	00.01.4511 - CUSTEIO - Outros Programas Fii		
	Subtotal:	253.840,02	Subtotal: 10.000,00
		0,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - Remuneração de Depó	00.01.4512 - INVESTIMENTO - Outras Transfe	183.642,46	
4.1.7.1.8.10.1.1.01.00.00 - Melhorias Sanitárias	00.01.4512 - INVESTIMENTO - Outras Transfe		
	Subtotal:	183.642,46	
		0,00	1007 - Atenção Básica à Saúde - Fonte Federal
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - Remuneração de Depó	00.01.4520 - PSF-UNIAO	0,00	
	Subtotal:	0,00	Subtotal: 46.000,00
		0,00	1007 - Atenção Básica à Saúde - Fonte Federal
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - Remuneração de Depó	00.01.4521 - PMAQ-AB	0,00	
	Subtotal:	0,00	Subtotal: 50.000,00
		0,00	1007 - Atenção Básica à Saúde - Fonte Federal
		0,00	Subtotal: 50.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
 Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2021
 Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - Remuneração de Depó	00.01.4530 - PACS- UNIAO	0,00	1007 - Atenção Básica à Saúde - Fonte Federal	105.000,00
	Subtotal:	0,00	Subtotal:	105.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - Remuneração de Depó	00.01.4540 - SAUDE BUCAL UNIAO	0,00	1007 - Atenção Básica à Saúde - Fonte Federal	30.000,00
	Subtotal:	0,00	Subtotal:	30.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - Remuneração de Depó	00.01.4710 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE-UNIAO	0,00		
	Subtotal:	0,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - Remuneração de Depó	00.01.4770 - FARMACIA BASICA HIPERTENC	0,00		
	Subtotal:	0,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - Remuneração de Depó	00.01.4937 - MELHORIAS SANITÁRIAS	0,00		
4.1.7.1.8.10.1.1.01.00.00 - Melhorias Sanitárias	00.01.4937 - MELHORIAS SANITÁRIAS	183.642,46		
	Subtotal:	183.642,46		
	Total geral:	20.334.612,35		20.334.612,35

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Conta	Especificação	LDO 2021		Projeção 2022	Projeção 2023
		Valor	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA		20.334.612,35	100,0000	21.005.787,47	21.678.136,18
Aplicação: - (Aplicação não informada)		3.977,06	0,0196	4.096,96	4.280,89
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	3.977,06	0,0196	4.096,96	4.280,89
Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios		12.905.021,60	63,4633	13.347.671,78	13.855.510,16
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos	325.570,70	1,6011	336.737,77	347.917,46
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos	9.271,31	0,0456	12.586,01	15.849,02
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	968.962,28	4,7651	1.002.197,68	1.035.470,65
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	502.714,96	2,4722	519.958,08	537.220,69
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	0,00	0,0000	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	6.992,12	0,0344	7.414,92	7.848,79
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Princip	33.472,90	0,1646	35.496,93	37.573,98
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	67.605,36	0,3325	69.924,22	72.245,70
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	5.524.860,99	27,1697	5.714.363,72	5.904.080,60
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Pr	239.583,22	1,1782	247.800,92	256.027,91
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principa	234.586,97	1,1536	242.633,30	250.688,72
4.1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principa	58.646,74	0,2884	60.658,32	62.672,18
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Princ	275.673,13	1,3557	285.128,72	294.594,99
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - C	0,00	0,0000	0,00	0,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	140.164,30	0,6893	144.971,94	149.785,01
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	7.691,02	0,0378	7.954,82	8.218,92
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	3.781.750,39	18,5976	3.895.757,32	4.070.657,23
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	151.113,83	0,7431	155.669,40	162.658,17
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	47.724,73	0,2347	49.163,47	51.370,66
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	25.907,02	0,1274	26.795,63	27.685,25
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.397,22	0,0069	1.445,15	1.493,12
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	24.205,73	0,1190	25.035,98	25.867,18
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	33.171,04	0,1631	35.176,82	37.235,13
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entida	443.955,64	2,1833	470.800,66	498.348,80
Aplicação: 01.01.00 - MDE		1.319.181,12	6,4874	1.364.316,41	1.414.745,64
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos	3.863,05	0,0190	5.244,17	6.603,76
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	403.734,28	1,9855	417.582,37	431.446,10
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,0000	0,00	0,00
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	460.405,08	2,2641	476.196,97	492.006,71
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Pr	99.826,34	0,4909	103.250,38	106.678,29

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Conta	Especificação	LDO 2021		Projeção 2022	Projeção 2023
		Valor	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA		20.334.612,35	100,0000	21.005.787,47	21.678.136,18
Aplicação: 01.01.00 - MDE		1.319.181,12	6,4874	1.364.316,41	1.414.745,64
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Prin	22.972,76	0,1130	23.760,73	24.549,58
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	640,92	0,0032	662,90	684,91
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	315.145,87	1,5498	324.646,44	339.221,44
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	12.592,82	0,0619	12.972,45	13.554,85
Aplicação: 01.01.01 - MDE - Ensino Fundamental		233.399,03	1,1478	241.404,62	249.419,25
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos	135.654,46	0,6671	140.307,41	144.965,61
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principa	97.744,57	0,4807	101.097,21	104.453,64
Aplicação: 01.01.50 - Receitas de Aplicações Financeiras - MDE		0,00	0,0000	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,0000	0,00	0,00
Aplicação: 01.02.00 - FUNDEB		-1.258.019,79	-6,1866	-1.318.686,00	-1.485.405,04
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,0000	0,00	0,00
4.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.841.620,33	9,0566	1.904.787,91	1.968.026,87
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Prin	91.891,04	0,4519	95.042,91	98.198,33
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.563,67	0,0126	2.651,61	2.739,64
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	50.371,28	0,2477	51.889,80	54.219,39
4.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	15.908,24	0,0782	16.387,82	17.123,55
9.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	(R) Deduções Cota Parte FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEI	-1.841.620,33	-9,0566	-1.925.865,27	-2.092.403,18
9.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	(R) Deduções Cota-Parte ITR - Principal - FUNDEB	-91.891,04	-0,4519	-96.717,39	-105.080,96
9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-1.260.583,46	-6,1992	-1.298.585,77	-1.356.885,74
9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	(R) Deduções Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-50.371,28	-0,2477	-51.889,80	-54.219,39
9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	-15.908,24	-0,0782	-16.387,82	-17.123,55
Aplicação: 01.02.01 - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental		2.405.986,17	11,8320	2.483.275,79	2.580.907,47
4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.260.583,46	6,1992	1.298.585,77	1.356.885,74
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvol	1.145.402,71	5,6328	1.184.690,02	1.224.021,73
Aplicação: 01.03.00 - Transferências do FNDE		88.621,40	0,4358	91.661,11	94.704,26
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,0000	0,00	0,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvement	88.621,40	0,4358	91.661,11	94.704,26
Aplicação: 01.03.01 - Transferências do Salário-Educação		0,00	0,0000	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,0000	0,00	0,00
Aplicação: 01.99.00 - Outros Recursos para Educação		0,00	0,0000	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,0000	0,00	0,00
Aplicação: 02.00.00 - Saúde		0,00	0,0000	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,0000	0,00	0,00

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Conta	Especificação	LDO 2021		Projeção 2022	Projeção 2023
		Valor	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA		20.334.612,35	100,0000	21.005.787,47	21.678.136,18
Aplicação: 02.01.00 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00)		2.833.050,38	13,9322	2.926.839,93	3.036.711,40
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos	81.392,67	0,4003	84.184,44	86.979,37
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos	2.317,82	0,0114	3.146,50	3.962,26
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	242.240,57	1,1913	250.549,42	258.867,66
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.381.215,25	6,7924	1.428.590,93	1.476.020,15
4.1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Pr	59.895,80	0,2946	61.950,22	64.006,97
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Prin	68.918,29	0,3389	71.282,17	73.648,75
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.922,75	0,0095	1.988,70	2.054,73
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	945.437,60	4,6494	973.939,33	1.017.664,31
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	37.778,45	0,1858	38.917,35	40.664,54
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	11.931,18	0,0587	12.290,87	12.842,66
Aplicação: 02.04.00 - Transferências de Recursos do SUS		1.364.949,07	6,7124	1.411.766,83	1.458.637,48
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,0000	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - F	761.504,84	3,7449	787.624,46	813.773,59
4.1.7.1.8.10.1.1.01.00.00	Melhorias Sanitárias	367.284,92	1,8062	379.882,79	392.494,90
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde -	236.159,31	1,1614	244.259,58	252.368,99
Aplicação: 04.00.00 - Demais Recursos Vinculados		10.824,04	0,0532	11.150,35	11.650,95
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,0000	0,00	0,00
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.824,04	0,0532	11.150,35	11.650,95
Aplicação: 04.03.00 - Demais Convênios		244.105,43	1,2004	252.478,24	260.860,52
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,0000	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de	244.105,43	1,2004	252.478,24	260.860,52
Aplicação: 04.04.00 - Assistência Social		183.516,84	0,9025	189.811,45	196.113,20
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,0000	0,00	0,00
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - I	183.516,84	0,9025	189.811,45	196.113,20
Total geral:		20.334.612,35	100,0000	21.005.787,47	21.678.136,18

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Conta	Especificação	LDO 2021		Projeção 2022	Projeção 2023
		Previsão	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA		19.097.048,52	100,0000	19.842.051,64	20.973.504,81
Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios		10.695.482,14	56,0059	10.621.526,95	11.222.394,88
3.1.30.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	14.500,00	0,0759	15.376,78	16.276,53
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	78.600,00	0,4116	83.352,77	88.230,02
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	72.300,00	0,3786	76.669,27	81.153,02
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar	63.000,00	0,3299	66.733,07	70.564,84
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.504.882,14	18,3530	3.716.812,00	3.934.292,68
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	825.800,00	4,3242	872.802,90	921.072,26
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	83.300,00	0,4362	88.334,42	93.500,72
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	150.000,00	0,7855	159.070,17	168.377,91
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	70.000,00	0,3665	74.232,74	78.576,35
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Militar	0,00	0,0000	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	133.000,00	0,6964	141.042,21	149.295,06
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.140.000,00	5,9695	1.208.930,66	1.279.666,74
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	327.500,00	1,7149	347.303,20	367.625,10
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	11.500,00	0,0602	12.195,38	12.908,97
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	80.800,00	0,4231	85.558,48	90.443,14
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	808.000,00	9,8863	2.002.163,25	2.119.316,65
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	1.888.000,00	9,8863	2.002.163,25	2.119.316,65
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	250.000,00	1,3091	265.116,95	280.629,84
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	264.100,00	1,3829	279.814,86	295.944,42
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	300.000,00	1,5709	318.140,34	336.755,81
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	80.000,00	0,4189	84.837,42	89.801,54
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	18.000,00	0,0943	19.062,96	20.154,06
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	15.000,00	0,0785	15.907,02	16.837,79
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	19.000,00	0,0995	19.653,10	20.309,31
4.4.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	403.200,00	2,1113	417.082,10	430.982,91
4.4.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00	0,0262	5.171,50	5.343,19
4.5.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	2.000,00	0,0105	2.068,60	2.137,28
4.5.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	1.000,00	0,0052	1.034,30	1.068,64
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Por Contrato	5.000,00	0,0262	5.171,50	5.343,19
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	230.000,00	1,2044	237.889,00	245.786,91
Aplicação: 01.01.00 - MDE		660.000,00	3,4560	0,00	0,00
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	379.600,00	1,9877	402.553,57	426.108,35
		379.600,00	1,9877	402.553,57	426.108,35

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Conta	Especificação	LDO 2021		Projeção 2022	Projeção 2023
		Previsão	Participação Relativa (%)		
		19.097.048,52	100,0000	19.842.051,64	20.973.504,81
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA		1.277.500,00	6,6895	1.354.485,95	1.433.479,73
Aplicação: 01.01.01 - MDE - Ensino Fundamental		5.000,00	0,0262	5.302,34	5.612,60
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00	0,1047	21.209,36	22.450,39
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar	600.000,00	3,1418	636.280,67	673.511,62
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	125.000,00	0,6546	132.558,47	140.314,92
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	7.200,00	0,0377	7.635,37	8.082,14
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,0000	0,00	0,00
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Militar	7.100,00	0,0372	7.529,32	7.969,89
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	177.400,00	0,9289	188.126,99	199.134,94
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	22.500,00	0,1178	23.860,53	25.256,69
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	8.100,00	0,0424	8.589,80	9.092,42
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	260.000,00	1,3615	275.721,63	291.855,05
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,0105	2.120,94	2.245,04
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	20.000,00	0,1047	21.209,36	22.450,39
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	13.200,00	0,0691	13.998,17	14.817,25
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,0524	10.343,00	10.686,39
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	69.000,00	0,3613	73.172,29	77.453,85
Aplicação: 01.01.02 - MDE - Educação Infantil		5.000,00	0,0262	5.302,34	5.612,60
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00	0,0262	5.302,34	5.612,60
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar	5.000,00	0,0262	5.302,34	5.612,60
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00	0,0105	2.120,94	2.245,04
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	2.000,00	0,0105	2.120,94	2.245,04
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,0000	0,00	0,00
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Militar	50.000,00	0,2618	53.023,39	56.125,97
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.022.300,00	5,3532	1.084.116,23	1.147.551,55
Aplicação: 01.02.01 - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental		2.000,00	0,0105	2.120,94	2.245,04
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00	0,1047	21.209,36	22.450,39
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar	879.300,00	4,6044	932.469,33	987.031,28
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00	0,6284	127.256,13	134.702,32
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00	0,0052	1.060,47	1.122,52
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,0000	0,00	0,00
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Militar	71.666,38	0,3753	75.999,89	80.446,91
Aplicação: 01.02.02 - FUNDEB 60% - Educação Infantil		3.166,38	0,0166	3.357,85	3.554,33
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	7.000,00	0,0367	7.423,28	7.857,64
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar				

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Conta	Especificação	LDO 2021		Projeção 2022	Projeção 2023
		Previsão	Participação Relativa (%)		
		19.097.048,52	100,0000	19.842.051,64	20.973.504,81
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA		71.666,38	0,3753	75.999,89	80.446,91
Aplicação: 01.02.02 - FUNDEB 60% - Educação Infantil		50.000,00	0,2618	53.023,38	56.125,96
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	0,0524	10.604,68	11.225,20
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1.500,00	0,0079	1.590,70	1.683,78
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	0,00	0,0000	0,00	0,00
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Militar				
		54.000,00	0,2828	57.212,93	60.508,30
Aplicação: 01.02.03 - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental		5.000,00	0,0262	5.302,34	5.612,60
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	0,0524	10.604,68	11.225,20
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.000,00	0,0105	2.120,94	2.245,04
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,0524	10.604,68	11.225,20
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	0,1309	26.511,69	28.062,98
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	2.000,00	0,0105	2.068,60	2.137,28
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete				
		17.500,00	0,0916	18.558,19	19.644,10
Aplicação: 01.03.00 - Transferências do FNDE		12.000,00	0,0628	12.725,62	13.470,24
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	500,00	0,0026	530,23	561,26
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	0,0262	5.302,34	5.612,60
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
		325.000,00	1,7018	342.166,10	359.700,14
Aplicação: 01.03.01 - Transferências do Salário-Educação		20.000,00	0,1047	21.209,36	22.450,39
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	100.000,00	0,5236	106.046,78	112.251,94
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	20.000,00	0,1047	21.209,36	22.450,39
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,0524	10.604,68	11.225,20
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	80.000,00	0,4189	84.837,42	89.801,54
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00	0,4975	98.258,50	101.520,68
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete				
		270.000,00	1,4138	286.326,30	303.080,23
Aplicação: 01.99.01 - Outros Recursos para Educação - Ensino Fundamental		4.000,00	0,0209	4.241,87	4.490,08
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.000,00	0,0262	5.302,34	5.612,60
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	260.000,00	1,3615	275.721,62	291.855,03
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,0052	1.060,47	1.122,52
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes				
		781.000,00	4,0896	1.147.428,44	1.213.929,55
Aplicação: 02.04.00 - Transferências de Recursos do SUS		6.000,00	0,0314	6.362,81	6.735,12
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	50.800,00	0,2660	53.765,72	56.911,73
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar	283.500,00	1,4845	300.642,62	318.234,23
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.900,00	0,0833	16.861,45	17.848,08
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais				

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Conta	Especificação	LDO 2021		Projeção 2022	Projeção 2023
		Previsão	Participação Relativa (%)		
		19.097.048,52	100,0000	19.842.051,64	20.973.504,81
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA		781.000,00	4,0896	1.147.428,44	1.213.929,55
Aplicação: 02.04.00 - Transferências de Recursos do SUS		10.700,00	0,0560	11.347,01	12.010,96
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00	0,0524	10.604,68	11.225,20
3.1.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Contratos de Terceirização	0,00	0,0000	0,00	0,00
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Militar	7.500,00	0,0393	7.953,51	8.418,90
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	125.000,00	0,6546	132.558,49	140.314,93
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	62.500,00	0,3273	386.226,82	408.826,28
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	17.000,00	0,0890	18.027,96	19.082,84
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	61.500,00	0,3220	65.218,77	69.034,93
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.200,00	0,0691	13.998,18	14.817,26
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	93.000,00	0,4870	98.623,50	104.394,30
3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	24.400,00	0,1278	25.236,92	26.074,79
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete				
		4.008.000,00	20,9875	4.244.990,49	4.488.012,10
Aplicação: 02.07.01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		5.000,00	0,0262	5.302,34	5.612,60
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio a consórcios públicos	150.000,00	0,7855	159.070,17	168.377,91
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	2.485.000,00	13,0125	2.635.262,46	2.789.460,63
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330.000,00	1,7280	349.954,37	370.431,39
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	130.000,00	0,6807	137.860,81	145.927,51
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	30.000,00	0,1571	31.814,03	33.675,58
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela participação de consórcios públicos	30.000,00	0,1571	31.814,03	33.675,58
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	154.500,00	0,8090	163.842,27	173.429,24
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	160.000,00	0,8378	169.674,85	179.603,10
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	7.500,00	0,0393	7.953,50	8.418,89
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	165.000,00	0,8640	174.977,18	185.215,69
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,1571	31.814,03	33.675,58
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	110.000,00	0,5760	116.651,46	123.477,13
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	15.000,00	0,0785	15.907,02	16.837,79
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,0052	1.060,47	1.122,52
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	2.000,00	0,0105	2.068,60	2.137,28
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio a consórcios públicos	100.000,00	0,5236	103.430,00	106.863,88
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	103.000,00	0,5394	106.532,90	110.069,80
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete				
		126.000,00	0,6598	133.514,31	141.195,12
Aplicação: 04.04.00 - Assistência Social		1.000,00	0,0052	1.060,47	1.122,52
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00	0,0524	10.604,68	11.225,20
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Conta	Especificação	LDO 2021		Projeção 2022	Projeção 2023
		Previsão	Participação Relativa (%)		
		19.097.048,52	100,0000	19.842.051,64	20.973.504,81
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA		126.000,00	0,6598	133.514,31	141.195,12
Aplicação: 04.04.00 - Assistência Social		8.000,00	0,0419	8.483,75	8.980,15
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	49.000,00	0,2566	51.962,93	55.003,46
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.100,00	0,0110	2.226,99	2.357,30
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	49.900,00	0,2613	52.917,35	56.013,73
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,0052	1.060,47	1.122,52
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxilio Alimentação	5.000,00	0,0262	5.197,67	5.370,24
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete				
		1.237.563,83	100,0000	0,00	0,00
Entidade: 2 - CAMARA MUN.DE VEREADORES DE SAO MARTINHO DA SERRA		1.237.563,83	100,0000	0,00	0,00
Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios		1.003.813,83	81,1121	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	233.750,00	18,8879	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
	Total geral:	20.334.612,35	100,0000	19.842.051,64	20.973.504,81

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
				1.237.563,83	0,00	0,00	1.237.563,83
1 - Legislativa				303.000,00	0,00	0,00	303.000,00
31 - Ação Legislativa				303.000,00	0,00	0,00	303.000,00
1000 - Legislativo para Todos				35.500,00	0,00	0,00	35.500,00
1041 - Realização de Concurso Público				155.500,00	0,00	0,00	155.500,00
1042 - Aquisição e Manutenção de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes				112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
1043 - Conclusão e Manutenção do Prédio da Câmara				934.563,83	0,00	0,00	934.563,83
61 - Ação Judiciária				934.563,83	0,00	0,00	934.563,83
1000 - Legislativo para Todos				934.563,83	0,00	0,00	934.563,83
2074 - Apoio Legislativo				7.020.282,14	0,00	0,00	7.020.282,14
4 - Administração				6.960.282,14	0,00	0,00	6.960.282,14
122 - Administração Geral				1.014.433,62	0,00	0,00	1.014.433,62
1001 - Pensando em São Martinho				786.333,62	0,00	0,00	786.333,62
2001 - Apoio Administrativo				400,00	0,00	0,00	400,00
2002 - Manutenção da Assessoria de Imprensa				92.700,00	0,00	0,00	92.700,00
2003 - Manutenção do Controle Interno				80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2004 - Manutenção de Veículos				40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2007 - Manutenção do Centro Administrativo				15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2075 - VIDEO MONITORAMENTO				2.781.048,52	0,00	0,00	2.781.048,52
1002 - Construindo o Futuro Martinhense				10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1012 - Construção da Rede de Saneamento Básico				20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1046 - Exploração de Cascalho e Preservação de Área				1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1051 - Desapropriação de Imóvel Rual				2.618.048,52	0,00	0,00	2.618.048,52
2001 - Apoio Administrativo				10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2015 - Manutenção da Rede de Saneamento Básico				122.000,00	0,00	0,00	122.000,00
2016 - Manutenção do Programa FEP				2.125.200,00	0,00	0,00	2.125.200,00
1003 - São Martinho Sustentável				300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1015 - Contratação de Operação de Crédito				1.470.200,00	0,00	0,00	1.470.200,00
2001 - Apoio Administrativo				5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2017 - Recadastramento Imobiliário Urbano				30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2018 - Regularização Fundiária				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2020 - Treinamento e Qualificação dos Servidores				250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2021 - Manutenção dos Sistemas de Informática				5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2022 - Realização de Concurso Público				10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2023 - Ampliação do Sistema de Segurança do Patrimônio Público				5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2024 - Manutenção do Convênio com os Correios							

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
				7.020.282,14	0,00	0,00	7.020.282,14
4 - Administração				6.960.282,14	0,00	0,00	6.960.282,14
	122 - Administração Geral			379.600,00	0,00	0,00	379.600,00
		1004 - Educação para Todos		379.600,00	0,00	0,00	379.600,00
		2026 - Manutenção dos Inativos do Magistério		615.000,00	0,00	0,00	615.000,00
	1008 - Cultivando o Futuro			615.000,00	0,00	0,00	615.000,00
		2001 - Apoio Administrativo		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1009 - Cuidando de São Martinho			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2081 - COVID-19		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		1010 - Valorização do Turismo, da Cultura e do Esporte Martinhense		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		2066 - Manutenção e Apoio ao Esporte Municipal		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	333 - Empregabilidade			60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
		1003 - São Martinho Sustentável		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
		2019 - Incentivo a Empresas Programa Microcrédito		1.004.500,00	10.000,00	0,00	1.014.500,00
8 - Assistência Social				0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	122 - Administração Geral			0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
		1009 - Cuidando de São Martinho		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
		2079 - COVID-19		1.004.500,00	0,00	0,00	1.004.500,00
	244 - Assistência Comunitária			99.000,00	0,00	0,00	99.000,00
		1001 - Pensando em São Martinho		96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
		2005 - Manutenção do Conselho Tutelar		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		2006 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		905.500,00	0,00	0,00	905.500,00
	1009 - Cuidando de São Martinho			180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
		1040 - Construção, Ampliação e Reforma de Casas Populares		500,00	0,00	0,00	500,00
		1045 - Criação e Manutenção do Fundo do Idoso		9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
		1053 - Incremento Temporário bloco de proteção social básica - Ações Covid-19		539.000,00	0,00	0,00	539.000,00
		2059 - Manutenção das Atividades da Assistência Social		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
		2060 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		2061 - Manutenção do Programa Bolsa Família		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2062 - Manutenção do Programa FEAS		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		2063 - Manutenção do Programa SCFV		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
		2064 - Manutenção do Programa IGD-SUAS		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		2065 - Manutenção do Programa PAIF		4.819.000,00	60.000,00	0,00	4.879.000,00
10 - Saúde				0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	122 - Administração Geral			0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
		1007 - Atenção Básica à Saúde - Fonte Federal		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
		2080 - COVID-19		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
				4.819.000,00	60.000,00	0,00	4.879.000,00
				4.819.000,00	50.000,00	0,00	4.869.000,00
10 - Saúde				4.147.000,00	0,00	0,00	4.147.000,00
301 - Atenção Básica				100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1005 - Atenção Básica à Saúde - Ações e Serviços Públicos de Saúde				150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1030 - Aquisição de Equipamentos Mobiliários e Bens Permanentes				3.767.000,00	0,00	0,00	3.767.000,00
1031 - Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma de Prédios Públicos				130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2035 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde				199.000,00	0,00	0,00	199.000,00
2036 - Manutenção do Consórcio de saúde				1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1006 - Atenção Básica à Saúde - Fonte Estadual				109.000,00	0,00	0,00	109.000,00
1052 - Emenda Parlamentar-Portaria 281/2020-Covid-19,Thiago Duarte				11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
2037 - Incentivo à Atenção Básica				8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
2038 - Farmácia Básica				60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2039 - Agentes Comunitários de Saúde				9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
2040 - Estratégia, Saúde da Família				1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2041 - Cofinanciamento de Insumos Hospitalares para Uso Domiciliar				473.000,00	50.000,00	0,00	523.000,00
2042 - Saúde Bucal				90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1007 - Atenção Básica à Saúde - Fonte Federal				12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
2043 - PAB-Fixo				105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
2044 - Farmácia Básica				46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
2045 - PAB Variável - Programa Agentes Comunitários de Saúde				30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2046 - PAB Variável - ESF				100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2047 - PAB Variável - Saúde Bucal				90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2048 - PAB Variável - Vigilância em Saúde				0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2049 - Manutenção da Rede Coletora de Saneamento Básico				3.206.966,38	0,00	0,00	3.206.966,38
2073 - PAB Variável - PMAQ				100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12 - Educação				100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
122 - Administração Geral				100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1004 - Educação para Todos				100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2032 - Incentivo ao Transporte de Alunos para Curso Técnico Profissionalizante e Superior				2.966.300,00	0,00	0,00	2.966.300,00
361 - Ensino Fundamental				2.956.300,00	0,00	0,00	2.956.300,00
1004 - Educação para Todos				937.500,00	0,00	0,00	937.500,00
2001 - Apoio Administrativo				40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2025 - Manutenção de Prédios Escolares				25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2028 - Manutenção dos Laboratórios de Informática				15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2029 - Manutenção de Pracinhas Escolares				60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2030 - Manutenção da Merenda Escolar							

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Função	Subfunção	Programa	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
		Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência				
			3.206.966,38	0,00	0,00	3.206.966,38
12 - Educação			2.966.300,00	0,00	0,00	2.966.300,00
	361 - Ensino Fundamental		2.956.300,00	0,00	0,00	2.956.300,00
		1004 - Educação para Todos	477.500,00	0,00	0,00	477.500,00
		2031 - Manutenção do Transporte Escolar	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00
		2034 - Apoio à Educação com Recursos Transferidos do Estado e União	1.022.300,00	0,00	0,00	1.022.300,00
		2083 - Manutenção do Fundeb 60%- Ensino Fundamental	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
		2086 - Manutenção do FUNDEB-40% - Ens.Fundamental	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1009 - Cuidando de São Martinho	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2082 - Manutenção do FUNDEB-40% - Ed.Infantil	140.666,38	0,00	0,00	140.666,38
	365 - Educação Infantil		140.666,38	0,00	0,00	140.666,38
		1004 - Educação para Todos	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
		2027 - Manutenção da Escola de Educação Infantil	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		2030 - Manutenção da Merenda Escolar	39.066,38	0,00	0,00	39.066,38
		2084 - Manutenção da Educação Infantil-Pré Escola-FUNDEB	32.600,00	0,00	0,00	32.600,00
		2085 - Manutenção Educação Infaantil -Creche-FUNDEB	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
13 - Cultura			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	392 - Difusão Cultural		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1010 - Valorização do Turismo, da Cultura e do Esporte Martinhense	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
		2067 - Manutenção do Centro Cultural	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		2068 - Manutenção dos Eventos Municipais	581.300,00	0,00	0,00	581.300,00
15 - Urbanismo			561.300,00	0,00	0,00	561.300,00
	451 - Infra-Estrutura Urbana		561.300,00	0,00	0,00	561.300,00
		1002 - Construindo o Futuro Martinhense	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		1003 - Expansão da Rede de Iluminação Pública	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1004 - Expansão da Rede de Água Urbana e Rural	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
		1006 - Pavimentação em Diversas Ruas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		1049 - Pavimentação Rua 14 julho - contrapartida	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1050 - Pavimentação Rua 14 Julho - operação credito	300,00	0,00	0,00	300,00
		2007 - Manutenção do Centro Administrativo	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		2008 - Manutenção da Rede de Água Urbana e Rural	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2009 - Manutenção do Galpão para Parque de Máquinas	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
		2010 - Manutenção da Coleta de Lixo	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	512 - Saneamento Básico Urbano		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		1002 - Construindo o Futuro Martinhense	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		1007 - Recuperação, Paisagismo, Infra-estrutura e Rede Pluvial Urbana	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Função	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
Subfunção				
Programa				
Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência				
	718.000,00	0,00	0,00	718.000,00
20 - Agricultura	718.000,00	0,00	0,00	718.000,00
606 - Extensão Rural	718.000,00	0,00	0,00	718.000,00
1008 - Cultivando o Futuro	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
1033 - Implantação de Sistema de Irrigação em Pequenas Propriedades	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
1034 - Implantação da Rede de Abastecimento de Água Rural	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1035 - Realização da Feira Agrocomercial e Industrial	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1036 - Aquisição de Equipamentos para Patrulha Agrícola	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1037 - Cavalgada Ecológica Anual	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1039 - Contrapartida para Convênios	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
2050 - Apoio aos Pequenos Agricultores e à Agricultura Familiar	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2051 - Manutenção do Sistema Troca Troca de Sementes	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2052 - Manutenção de Sistema de Irrigação em Pequenas Propriedades	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2053 - Manutenção da Rede de Abastecimento de Água Rural	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2055 - Manutenção Coleta Lixo Rural	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2056 - Manutenção do Programa com a Emater	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2057 - Manutenção de Equipamentos para Patrulha Agrícola	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
2058 - Manutenção do Programa Correção do Solo	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
26 - Transporte	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
782 - Transporte Rodoviário	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
1002 - Construindo o Futuro Martinhense	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1008 - Construção de Pontes e Bueiros	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1009 - Renovação da Frota de Veículos Leves	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1010 - Renovação da Frota de Veículos Pesados	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2011 - Conservação e Encascalhamento das Vias Rurais	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2012 - Manutenção de Pontes e Bueiros	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2013 - Manutenção da Frota de Veículos Leves	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2014 - Manutenção da Frota de Veículos Pesados	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
27 - Desporto e Lazer	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
812 - Desporto Comunitário	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1010 - Valorização do Turismo, da Cultura e do Esporte Martinhense	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2069 - Manutenção do Ginásio Municipal de Esportes	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2070 - Manutenção do Projeto Pés no Esporte	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2071 - Manutenção do Estádio Municipal com Construção de Arquibancadas e Iluminação	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação
 Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Função	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
Subfunção				
Programa				
Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência				
	557.000,00	0,00	0,00	557.000,00
28 - Encargos Especiais	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
845 - Outras Transferências	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
0000 - Encargos Especiais	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
0003 - Restituições de Saldos de Transferências Recebidas da União e Estado	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
846 - Outros Encargos Especiais	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
0000 - Encargos Especiais	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
0001 - Contribuições ao PASEP	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
0002 - Pagamento de Sentenças Judiciais				660.000,00
99 - Reserva de Contingência				660.000,00
999 - Reserva de Contingência				660.000,00
1003 - São Martinho Sustentável				250.000,00
0000 - Reserva de Contingência				410.000,00
9999 - Reserva de Contingência				
Total Geral:	19.604.612,35	70.000,00	0,00	20.334.612,35

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2021 (C)

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	23.594.986,70	24.395.233,52	25.303.849,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	23.117.860,02	23.889.256,04	24.768.265,07
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.675.722,10	2.772.493,85	2.869.282,58
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	2.173.007,14	2.252.535,77	2.332.061,89
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	558.070,01	582.206,30	606.277,48
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	558.070,01	582.206,30	606.277,48
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	558.070,01	582.206,30	606.277,48
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	558.070,01	582.206,30	606.277,48
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/In	542.617,83	561.229,62	579.862,44
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	15.452,18	20.976,68	26.415,04
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.614.937,13	1.670.329,47	1.725.784,41
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Taxas	502.714,96	519.958,08	537.220,69
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	40.465,02	42.911,85	45.422,77
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	40.465,02	42.911,85	45.422,77
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	40.465,02	42.911,85	45.422,77
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	40.465,02	42.911,85	45.422,77
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.992,12	7.414,92	7.848,79
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	33.472,90	35.496,93	37.573,98
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	67.605,36	69.924,22	72.245,70
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Receita de Serviços	67.605,36	69.924,22	72.245,70
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.309.861,81	20.978.890,14	21.755.446,84
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	12.011.751,17	12.423.754,19	12.836.222,85
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	12.011.751,17	12.423.754,19	12.836.222,85
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	10.457.840,51	10.816.544,41	11.175.653,69
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	9.208.101,65	9.523.939,53	9.840.134,33
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.208.101,65	9.523.939,53	9.840.134,33
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	5.524.860,99	5.714.363,72	5.904.080,60
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	460.405,08	476.196,97	492.006,71
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	1.381.215,25	1.428.590,93	1.476.020,15
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.841.620,33	1.904.787,91	1.968.026,87
4.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	399.305,36	413.001,52	426.713,17
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezeml	399.305,36	413.001,52	426.713,17
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezer	239.583,22	247.800,92	256.027,91
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	99.826,34	103.250,38	106.678,29
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	59.895,80	61.950,22	64.006,97
4.1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	390.978,28	404.388,83	417.814,54
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho			

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2021 (C)

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
		390.978,28	404.388,83	417.814,54
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	234.586,97	242.633,30	250.688,72
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	97.744,57	101.097,21	104.453,64
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	58.646,74	60.658,32	62.672,18
4.1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	459.455,22	475.214,53	490.991,65
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	459.455,22	475.214,53	490.991,65
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	140.164,30	144.971,94	149.785,01
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	140.164,30	144.971,94	149.785,01
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	761.504,84	787.624,46	813.773,59
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo -	183.516,84	189.811,45	196.113,20
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo	88.621,40	91.661,11	94.704,26
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	12.818,36	13.258,03	13.698,20
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	367.284,92	379.882,79	392.494,90
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	367.284,92	379.882,79	392.494,90
4.1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	367.284,92	379.882,79	392.494,90
4.1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	367.284,92	379.882,79	392.494,90
4.1.7.1.8.10.1.1.01.00.00	Melhorias Sanitárias	7.151.310,71	7.369.000,78	7.693.709,14
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.151.310,71	7.369.000,78	7.693.709,14
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	6.645.138,95	6.845.467,33	7.152.794,38
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	6.302.917,32	6.492.928,86	6.784.428,72
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	6.302.917,32	6.492.928,86	6.784.428,72
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.781.750,39	3.895.757,32	4.070.657,23
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	315.145,87	324.646,44	339.221,44
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	945.437,60	973.939,33	1.017.664,31
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.260.583,46	1.298.585,77	1.356.885,74
4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	251.856,38	259.449,00	271.096,95
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	79.541,21	81.939,12	85.617,76
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	79.541,21	81.939,12	85.617,76
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	47.724,73	49.163,47	51.370,66
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	3.977,06	4.096,96	4.280,89
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	11.931,18	12.290,87	12.842,66
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	15.908,24	16.387,82	17.123,55
4.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	10.824,04	11.150,35	11.650,95
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	236.159,31	244.259,58	252.368,99
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	244.105,43	252.478,24	260.860,52
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	25.907,02	26.795,63	27.685,25
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	1.397,22	1.445,15	1.493,12
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas			

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2021 (C)

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.145.402,71	1.184.690,02	1.224.021,73
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	1.145.402,71	1.184.690,02	1.224.021,73
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Bás	1.145.402,71	1.184.690,02	1.224.021,73
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	24.205,73	25.035,98	25.867,18
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	24.205,73	25.035,98	25.867,18
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	477.126,68	505.977,48	535.583,93
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	477.126,68	505.977,48	535.583,93
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	33.171,04	35.176,82	37.235,13
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	443.955,64	470.800,66	498.348,80
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-3.260.374,35	-3.389.446,05	-3.625.712,82
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-3.260.374,35	-3.389.446,05	-3.625.712,82
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-1.933.511,37	-2.022.582,66	-2.197.484,14
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções Transferências da União e Suas Entidades	-1.933.511,37	-2.022.582,66	-2.197.484,14
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções Transferências da União - Específica E/M	-1.933.511,37	-2.022.582,66	-2.197.484,14
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(R) Deduções Participação na Receita da União	-1.841.620,33	-1.925.865,27	-2.092.403,18
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-1.841.620,33	-1.925.865,27	-2.092.403,18
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princij	-1.841.620,33	-1.925.865,27	-2.092.403,18
9.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	(R) Deduções Cota Parte FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	-91.891,04	-96.717,39	-105.080,96
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Rural	-91.891,04	-96.717,39	-105.080,96
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do Imposto Sobre a propriedade territorial Rural - Principal	-91.891,04	-96.717,39	-105.080,96
9.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	(R) Deduções Cota-Parte ITR - Principal - FUNDEB	-1.326.862,98	-1.366.863,39	-1.428.228,68
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-1.326.862,98	-1.366.863,39	-1.428.228,68
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções Transferências dos Estados - Específica E/M	-1.326.862,98	-1.366.863,39	-1.428.228,68
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(R) Deduções Participação na Receita dos Estados	-1.260.583,46	-1.298.585,77	-1.356.885,74
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do ICMS	-1.260.583,46	-1.298.585,77	-1.356.885,74
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.260.583,46	-1.298.585,77	-1.356.885,74
9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-50.371,28	-51.889,80	-54.219,39
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do IPVA	-50.371,28	-51.889,80	-54.219,39
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do IPVA - Principal	-50.371,28	-51.889,80	-54.219,39
9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	(R) Deduções Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-15.908,24	-16.387,82	-17.123,55
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do IPI - Municípios	-15.908,24	-16.387,82	-17.123,55
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-15.908,24	-16.387,82	-17.123,55
9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB			
	Total geral:	20.334.612,35	21.005.787,47	21.678.136,18

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Discriminação das Despesas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2021 (C)

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
		1.003.813,83	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.530.048,52	11.163.655,77	11.813.997,42
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.500,00	15.376,78	16.276,53
3.1.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estadod e ao Distrito Federal	14.500,00	15.376,78	16.276,53
3.1.30.13.00.00.00.00	ObrigaçõeS Patronais	5.000,00	5.302,34	5.612,60
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a consórcios públicos por Contrato Rateio	5.000,00	5.302,34	5.612,60
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio a consórcios públicos	10.510.548,52	11.142.976,65	11.792.108,29
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	458.200,00	485.906,34	514.338,37
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	244.466,38	259.246,19	274.413,14
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	165.800,00	175.643,13	185.847,59
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar	7.817.682,14	8.290.397,48	8.775.494,20
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.428.700,00	1.512.158,94	1.597.839,21
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	235.700,00	249.949,72	264.572,67
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00	10.604,68	11.225,20
3.1.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Contratos de Terceirização	150.000,00	159.070,17	168.377,91
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	70.000,00	74.232,74	78.576,35
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Divida	70.000,00	74.232,74	78.576,35
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	74.232,74	78.576,35
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	6.830.400,00	7.562.956,84	8.005.099,27
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	31.814,03	33.675,58
3.3.71.00.00.00.00.00	Transf. a consórcios públicos por Contrato Rateio	30.000,00	31.814,03	33.675,58
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela participação de consórcios públicos	6.707.400,00	7.432.519,31	7.867.029,39
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	210.600,00	223.334,52	236.402,57
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.821.900,00	1.932.063,68	2.045.112,74
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	572.500,00	927.065,40	981.311,17
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	33.500,00	35.525,68	37.604,40
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	131.000,00	138.793,98	146.793,65
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.779.400,00	2.947.464,24	3.119.930,42
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	282.000,00	299.051,92	316.550,46
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	433.300,00	459.246,02	485.874,70
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	300.000,00	318.140,34	336.755,81
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	80.000,00	84.837,42	89.801,54
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	46.200,00	48.968,15	51.809,10
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	17.000,00	18.027,96	19.082,83
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	93.000,00	98.623,50	104.394,30
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta	93.000,00	98.623,50	104.394,30
3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	233.750,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	770.600,00	797.111,49	823.633,03
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00	2.068,60	2.137,28
4.4.71.00.00.00.00.00	Transf. a consórcios públicos por Contrato Rateio			

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Discriminação das Despesas
 Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2021 (C)

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
		2.000,00	2.068,60	2.137,28
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio a consórcios públicos	768.600,00	795.042,89	821.495,75
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	119.000,00	123.083,10	127.173,19
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	642.600,00	664.719,69	686.842,09
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	5.000,00	5.171,50	5.343,19
4.4.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	2.000,00	2.068,60	2.137,28
4.4.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	6.000,00	6.205,80	6.411,83
4.5.00.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras	6.000,00	6.205,80	6.411,83
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	1.034,30	1.068,64
4.5.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	5.000,00	5.171,50	5.343,19
4.5.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	230.000,00	237.889,00	245.786,91
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	230.000,00	237.889,00	245.786,91
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	230.000,00	237.889,00	245.786,91
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Por Contrato	660.000,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			
	Total geral:	20.334.612,35	19.842.051,64	20.973.504,81

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2021 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Realização da despesa por: Empenho

Identificação dos Projetos	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2019	Orçamento em 2020			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA	14.950.149,06	3.024.406,06	9.709.496,06	2.216.246,94	1.513.500,00	702.746,94
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO	2.494.999,98	1.190.098,98	610.500,00	694.401,00	0,00	694.401,00
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO	30.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1001 - Pensando em São Martinho						
1.001 - Criação da Assessoria de Imprensa	Assessoria Criada (UN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta física	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Meta financeira						
1.009 - Renovação da Frota de Veículos Leves	Veículos Adquiridos (UN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta física	0,00	0,00	5.000,00	-5.000,00	0,00	-5.000,00
Meta financeira						
1002 - Construindo o Futuro Martinhense						
1.002 - Construção e Ampliação do Centro Administrativo	Centro Administrativo Construído (UN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta física	0,00	0,00	10.000,00	-10.000,00	0,00	-10.000,00
Meta financeira						
Unidade: 02.02 DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS	2.464.999,98	1.190.098,98	595.500,00	679.401,00	0,00	679.401,00
1002 - Construindo o Futuro Martinhense						
1.002 - Construção e Ampliação do Centro Administrativo	Centro Administrativo Construído (UN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta física	480.000,00	0,00	10.000,00	470.000,00	0,00	470.000,00
Meta financeira						
1.003 - Expansão da Rede de Iluminação Pública	Rede Expandida (UN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta física	120.000,00	8.400,00	70.500,00	41.100,00	0,00	41.100,00
Meta financeira						
1.004 - Expansão da Rede de Água Urbana e Rural	Rede Expandida (UN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta física	60.000,00	121.265,82	10.000,00	-71.265,82	0,00	-71.265,82
Meta financeira						
1.005 - Ampliação e pavimentação das Ruas Internas do Cemitério	Ruas Pavimentadas (UN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta física	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Meta financeira						
1.006 - Pavimentação em Diversas Ruas	Ruas Pavimentadas (UN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta física	320.000,00	834.198,51	400.000,00	-914.198,51	0,00	-914.198,51
Meta financeira						
1.007 - Recuperação, Paisagismo, Infra-estrutura e Rede Pluvial Urbana	Redes Recuperadas (UN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta física	60.000,00	0,00	5.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
Meta financeira						
1.008 - Construção de Pontes e Bueiros	Bueiros e Pontes Construídos Mantidas (UN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta física	120.000,00	39.234,65	65.000,00	15.765,35	0,00	15.765,35
Meta financeira						
1.009 - Renovação da Frota de Veículos Leves	Veículos Adquiridos (UN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta física	100.000,00	0,00	5.000,00	95.000,00	0,00	95.000,00
Meta financeira						
1.010 - Renovação da Frota de Veículos Pesados	Veículos Adquiridos (UN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta física	100.000,00	187.000,00	20.000,00	-107.000,00	0,00	-107.000,00
Meta financeira						
1.011 - Aquisição de Área para Exploração	Aquisições de Área para Exploração (UN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta física	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Meta financeira						
1.012 - Construção da Rede de Saneamento Básico	Rede Construída (UN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta física	944.999,98	0,00	10.000,00	934.999,98	0,00	934.999,98
Meta financeira						
Unidade: 02.07 DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1010 - Valorização do Turismo, da Cultura e do Esporte Martinhense						
1.057 - Programa de Incentivo à produções artísticas e culturais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira						
Órgão: 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	604.000,00	86.902,00	199.700,00	317.398,00	301.000,00	16.398,00
Unidade: 03.01 SMAF - ADMINISTRAÇÃO	604.000,00	86.902,00	199.700,00	317.398,00	301.000,00	16.398,00
1002 - Construindo o Futuro Martinhense						
1.051 - Desapropriação de Imóvel Rual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta física		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Meta financeira						-1.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2021 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Realização da despesa por: Empenho

Identificação dos Projetos	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2019	Orçamento em 2020			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA	14.950.149,06	3.024.406,06	9.709.496,06	2.216.246,94	1.513.500,00	702.746,94
Órgão: 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	604.000,00	86.902,00	199.700,00	317.398,00	301.000,00	16.398,00
Unidade: 03.01 SMAF - ADMINISTRAÇÃO	604.000,00	86.902,00	199.700,00	317.398,00	301.000,00	16.398,00
1003 - São Martinho Sustentável						
1.009 - Renovação da Frota de Veículos Leves		Veículos Adquiridos (UN)				
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	0,00	0,00	10.000,00	-10.000,00	0,00	-10.000,00
1.013 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		Equipamentos Adquiridos (UN)				
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	280.000,00	86.902,00	70.000,00	123.098,00	0,00	123.098,00
1.014 - Criação do Departamento de Água e Saneamento Municipal		Departamento Criado (UN)				
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	320.000,00	0,00	2.100,00	317.900,00	0,00	317.900,00
1.015 - Contratação de Operação de Crédito		Operação de Crédito Contratada (UN)				
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	4.000,00	0,00	107.600,00	-103.600,00	300.000,00	-403.600,00
1.044 - Aquisição de Terreno para Ampliação do Cemitério						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	0,00	0,00	10.000,00	-10.000,00	0,00	-10.000,00
	2.766.531,40	24.234,32	645.500,00	2.096.797,08	0,00	2.096.797,08
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.681.531,40	24.234,32	525.500,00	2.131.797,08	0,00	2.131.797,08
Unidade: 04.02 SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE						
1004 - Educação para Todos						
1.016 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares		Prédio Ampliado (UN)				
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	100.000,00	0,00	20.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
1.017 - Construção de Quadra Esportiva na Escola do Boqueirão		Quadras Construídas (UN)				
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	260.000,00	0,00	65.000,00	195.000,00	0,00	195.000,00
1.018 - Aquisição de Veículos para Transporte Escolar		Veículos Adquiridos (UN)				
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	600.000,00	0,00	120.000,00	480.000,00	0,00	480.000,00
1.019 - Ampliação da Escola de Educação Infantil		Escola Ampliada (UN)				
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	180.000,00	0,00	100.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
1.020 - Ampliação dos Laboratórios de Informática		Laboratório Ampliado (UN)				
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.021 - Implantação do Projeto do Ensino de Música nas Escolas		Projeto Implantado (UN)				
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	40.000,00	354,24	0,00	39.645,76	0,00	39.645,76
1.022 - Criação do Sistema Municipal de Ensino		Sistema Implantado (UN)				
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	82.000,00	1.650,00	2.000,00	78.350,00	0,00	78.350,00
1.023 - Criação da Gestão Democrática na Educação Pública		Programa Implantado (UN)				
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.024 - Ampliação de Pracinhas Escolares		Ações Implantadas (UN)				
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	30.000,00	11.480,00	0,00	18.520,00	0,00	18.520,00
1.025 - Implantação Gradativa do Turno Integral na Educação Infantil		Gestão de Educação (UN)				
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	140.000,00	8.745,00	35.000,00	96.255,00	0,00	96.255,00
1.026 - Implantação de Conselhos escolares e outras Formas de Participação da C. Gestão de Educação (UN)						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	7.500,00	0,00	1.500,00	6.000,00	0,00	6.000,00
1.027 - Criação da Sala de Recursos para Atendimento da Educação Especializada Sala de Recursos Multifuncional (UN)						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	12.000,00	0,00	8.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
1.028 - Adequação dos Prédios Escolares para a Acessibilidade		Acessibilidade Implantada (UN)				
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	180.000,00	0,00	45.000,00	135.000,00	0,00	135.000,00
1.029 - Atualização e Adequação do Plano de Carreira do Magistério		Gestão de Educação (UN)				
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	980.031,40	2.005,08	129.000,00	849.026,32	0,00	849.026,32

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2021 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Realização da despesa por: Empenho

Identificação dos Projetos	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2019	Orçamento em 2020			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA	14.950.149,06	3.024.406,06	9.709.496,06	2.216.246,94	1.513.500,00	702.746,94
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.766.531,40	24.234,32	645.500,00	2.096.797,08	0,00	2.096.797,08
Unidade: 04.03 FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL	85.000,00	0,00	120.000,00	-35.000,00	0,00	-35.000,00
1004 - Educação para Todos						
1.018 - Aquisição de Veículos para Transporte Escolar		Veículos Adquiridos (UN)				
Meta física	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira			120.000,00	-35.000,00		-35.000,00
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	7.472.027,12	147.147,70	5.371.900,00	1.952.979,42	251.000,00	1.701.979,42
Unidade: 05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	3.472.027,12	147.147,70	297.900,00	3.026.979,42	250.000,00	2.776.979,42
1005 - Atenção Básica à Saúde - Ações e Serviços Públicos de Saúde						
1.030 - Aquisição de Equipamentos Mobiliários e Bens Permanentes		Equipamentos Adquiridos (UN)				
Meta física	409.686,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira		141.852,00	95.000,00	172.834,60	100.000,00	72.834,60
1.031 - Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma de Prédios Públicos		Predio Ampliado (UN)				
Meta física	3.062.340,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira		5.295,70	202.900,00	2.854.144,82	150.000,00	2.704.144,82
Unidade: 05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS ESTADO		0,00	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
1006 - Atenção Básica à Saúde - Fonte Estadual						
1.052 - Emenda Parlamentar-Portaria 281/2020-Covid-19,Thiago Duarte						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira					1.000,00	-1.000,00
Unidade: 05.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL	4.000.000,00	0,00	5.074.000,00	-1.074.000,00	0,00	-1.074.000,00
1007 - Atenção Básica à Saúde - Fonte Federal						
1.032 - Construção da Rede Coletora de Saneamento Básico		Rede Construída (UN)				
Meta física	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira			5.074.000,00	-1.074.000,00		-1.074.000,00
1.055 - Emenda PAULO PAIN prop. 11988.520000/1200-03						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira						
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE	805.759,56	233.204,80	357.000,00	215.554,76	321.000,00	-105.445,24
Unidade: 06.01 SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS	805.759,56	233.204,80	357.000,00	215.554,76	321.000,00	-105.445,24
1008 - Cultivando o Futuro						
1.009 - Renovação da Frota de Veículos Leves		Veículos Adquiridos (UN)				
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira			40.000,00	-40.000,00		-40.000,00
1.033 - Implantação de Sistema de Irrigação em Pequenas Propriedades		Programa Implantado (UN)				
Meta física	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira			1.000,00	44.000,00	14.000,00	30.000,00
1.034 - Implantação da Rede de Abastecimento de Água Rural		Programa Implantado (UN)				
Meta física	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira		17.588,75	104.000,00	-81.588,75	105.000,00	-186.588,75
1.035 - Realização da Feira Agrocomercial e Industrial		Feira Realizada (UN)				
Meta física	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira			25.000,00	75.000,00	25.000,00	50.000,00
1.036 - Aquisição de Equipamentos para Patrulha Agrícola		Equipamentos Adquiridos (UN)				
Meta física	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira		71.389,00	70.000,00	298.611,00	70.000,00	228.611,00
1.037 - Cavalgada Ecológica Anual		Cavalgada Realizada (UN)				
Meta física	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira		12.289,67	7.000,00	10.710,33	7.000,00	3.710,33
1.038 - Programa Crédito Rural		Programa Implantado (UN)				
Meta física	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira			0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
1.039 - Contrapartida para Convênios		Convênio Contratado (UN)				
Meta física	65.759,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira		131.937,38	10.000,00	-76.177,82	100.000,00	-176.177,82
1.048 - Aquisição Trator Agrícola Emenda Parlamentar						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira			100.000,00	-100.000,00	0,00	-100.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2021 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Realização da despesa por: Empenho

Identificação dos Projetos	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2019	Orçamento em 2020			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA	14.950.149,06	3.024.406,06	9.709.496,06	2.216.246,94	1.513.500,00	702.746,94
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	355.831,00	152.719,28	234.396,06	-31.284,34	189.500,00	-220.784,34
Unidade: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	355.831,00	152.719,28	234.396,06	-31.284,34	180.500,00	-211.784,34
1009 - Cuidando de São Martinho						
1.040 - Construção, Ampliação e Reforma de Casas Populares	Casas Construídas (UN)					
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	355.831,00	152.719,28	233.700,06	-30.588,34	180.000,00	-210.588,34
1.045 - Criação e Manutenção do Fundo do Idoso						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	0,00	0,00	696,00	-696,00	500,00	-1.196,00
1.047 - Aquisição de Veículos Leves	Veículos Adquiridos (UN)					
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 07.03 FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC. FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	-9.000,00
1009 - Cuidando de São Martinho						
1.047 - Aquisição de Veículos Leves	Veículos Adquiridos (UN)					
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.053 - Incremento Temporário bloco de proteção social básica - Ações Covid-19						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	-9.000,00
1.054 - CPDC - Proteção e Defesa Civil						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 09.00 SECRETARIA DE OBRAS	451.000,00	1.190.098,98	2.290.500,00	-3.029.598,98	451.000,00	-3.480.598,98
Unidade: 09.01 SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS	451.000,00	1.190.098,98	2.290.500,00	-3.029.598,98	451.000,00	-3.480.598,98
1002 - Construindo o Futuro Martinhense						
1.002 - Construção e Ampliação do Centro Administrativo	Centro Administrativo Construído (UN)					
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	65.000,00	0,00	10.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
1.003 - Expansão da Rede de Iluminação Pública	Rede Expandida (UN)					
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	10.000,00	8.400,00	70.500,00	-68.900,00	20.000,00	-88.900,00
1.004 - Expansão da Rede de Água Urbana e Rural	Rede Expandida (UN)					
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	6.000,00	121.265,82	10.000,00	-125.265,82	10.000,00	-135.265,82
1.006 - Pavimentação em Diversas Ruas	Ruas Pavimentadas (UN)					
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	300.000,00	834.198,51	400.000,00	-934.198,51	110.000,00	-1.044.198,51
1.007 - Recuperação, Paisagismo, Infra-estrutura e Rede Pluvial Urbana	Redes Recuperadas (UN)					
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	20.000,00	-20.000,00
1.008 - Construção de Pontes e Bueiros	Bueiros e Pontes Construídos Mantidas (UN)					
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	15.000,00	39.234,65	65.000,00	-89.234,65	30.000,00	-119.234,65
1.009 - Renovação da Frota de Veículos Leves	Veículos Adquiridos (UN)					
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	20.000,00	0,00	5.000,00	15.000,00	10.000,00	5.000,00
1.010 - Renovação da Frota de Veículos Pesados	Veículos Adquiridos (UN)					
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	30.000,00	187.000,00	20.000,00	-177.000,00	20.000,00	-197.000,00
1.012 - Construção da Rede de Saneamento Básico	Rede Construída (UN)					
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	0,00	0,00	10.000,00	-10.000,00	10.000,00	-20.000,00
1.046 - Exploração de Cascalho e Preservação de Área	Aquisições de Área para Exploração (UN)					
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	0,00	0,00	20.000,00	-20.000,00	20.000,00	-40.000,00
1.049 - Pavimentação Rua 14 julho - contrapartida						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00	200.000,00	-400.000,00
1.050 - Pavimentação Rua 14 Julho - operação credito						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	0,00	0,00	1.475.000,00	-1.475.000,00	1.000,00	-1.476.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2021 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Realização da despesa por: Empenho

Identificação dos Projetos	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2019	Orçamento em 2020			
Entidade: 2 CAMARA MUN.DE VEREADORES DE SAO MARTINHO DA SERRA	354.800,00	9.279,00	115.500,00	230.021,00	303.000,00	-72.979,00
Órgão: 01.00 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	354.800,00	9.279,00	115.500,00	230.021,00	303.000,00	-72.979,00
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	354.800,00	9.279,00	115.500,00	230.021,00	303.000,00	-72.979,00
1000 - Legislativo para Todos						
1.041 - Realização de Concurso Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta física	61.300,00	0,00	10.000,00	51.300,00	35.500,00	15.800,00
Meta financeira						
1.042 - Aquisição e Manutenção de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta física	152.500,00	9.279,00	58.000,00	85.221,00	155.500,00	-70.279,00
Meta financeira						
1.043 - Conclusão e Manutenção do Prédio da Câmara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta física	141.000,00	0,00	47.500,00	93.500,00	112.000,00	-18.500,00
Meta financeira						
Total geral:	15.304.949,06	3.033.685,06	9.824.996,06	2.446.267,94	1.816.500,00	629.767,94

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0001 - Recurso Livre

Receitas		LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Conta	Descrição			
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/I	325.570,70	336.737,77	347.917,46
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	9.271,31	12.586,01	15.849,02
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	968.962,28	1.002.197,68	1.035.470,65
4.1.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	502.714,96	519.958,08	537.220,69
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	6.992,12	7.414,92	7.848,79
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	33.472,90	35.496,93	37.573,98
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	67.605,36	69.924,22	72.245,70
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	5.524.860,99	5.714.363,72	5.904.080,60
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	239.583,22	247.800,92	256.027,91
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	234.586,97	242.633,30	250.688,72
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	275.673,13	285.128,72	294.594,99
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	140.164,30	144.971,94	149.785,01
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	7.691,02	7.954,82	8.218,92
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	3.781.750,39	3.895.757,32	4.070.657,23
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	151.113,83	155.669,40	162.658,17
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	47.724,73	49.163,47	51.370,66
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	24.205,73	25.035,98	25.867,18
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	33.171,04	35.176,82	37.235,13
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	443.955,64	470.800,66	498.348,80
	Total:	12.819.070,62	13.258.772,68	13.763.659,61

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.003.813,83	0,00	0,00
3.1.30.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	14.500,00	15.376,78	16.276,53
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	78.600,00	83.352,77	88.230,02
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	72.300,00	76.669,27	81.153,02
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar	63.000,00	66.733,07	70.564,84
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.504.882,14	3.716.812,00	3.934.292,68
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	825.800,00	872.802,90	921.072,26

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0001 - Recurso Livre

Despesas		LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
		83.300,00	88.334,42	93.500,72
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	150.000,00	159.070,17	168.377,91
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	70.000,00	74.232,74	78.576,35
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Militar	133.000,00	141.042,21	149.295,06
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.135.000,00	1.203.628,32	1.274.054,14
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	327.500,00	347.303,20	367.625,10
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	11.500,00	12.195,38	12.908,97
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	80.800,00	85.558,48	90.443,14
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.882.000,00	1.995.800,44	2.112.581,53
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	265.116,95	280.629,84
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	264.100,00	279.814,86	295.944,42
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	300.000,00	318.140,34	336.755,81
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	80.000,00	84.837,42	89.801,54
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	18.000,00	19.062,96	20.154,06
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00	15.907,02	16.837,79
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	233.750,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	19.000,00	19.653,10	20.309,31
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	403.200,00	417.082,10	430.982,91
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	5.000,00	5.171,50	5.343,19
4.4.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	2.000,00	2.068,60	2.137,28
4.4.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	1.034,30	1.068,64
4.5.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	5.000,00	5.171,50	5.343,19
4.5.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	230.000,00	237.889,00	245.786,91
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Por Contrato	660.000,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			
	Total:	11.922.045,97	10.609.861,80	11.210.047,16

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0020 - Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/	135.654,46	140.307,41	144.965,61
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	3.863,05	5.244,17	6.603,76
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	403.734,28	417.582,37	431.446,10
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	460.405,08	476.196,97	492.006,71
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	99.826,34	103.250,38	106.678,29
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	97.744,57	101.097,21	104.453,64
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	22.972,76	23.760,73	24.549,58
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	640,92	662,90	684,91
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	315.145,87	324.646,44	339.221,44
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	12.592,82	12.972,45	13.554,85
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	3.977,06	4.096,96	4.280,89
	Total:	1.556.557,21	1.609.817,99	1.668.445,78

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	379.600,00	402.553,57	426.108,35
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00	10.604,68	11.225,20
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar	25.000,00	26.511,70	28.062,99
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	605.000,00	641.583,01	679.124,22
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	127.000,00	134.679,41	142.559,96
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.200,00	9.756,31	10.327,18
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Militar	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	7.100,00	7.529,32	7.969,89
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	227.400,00	241.150,38	255.260,91
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	22.500,00	23.860,53	25.256,69
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.100,00	8.589,80	9.092,42
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.000,00	275.721,63	291.855,05
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	2.000,00	2.120,94	2.245,04
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	20.000,00	21.209,36	22.450,39
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	13.200,00	13.998,17	14.817,25
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	10.000,00	10.343,00	10.686,39

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0020 - Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	10.000,00	10.343,00	10.686,39
	Total:	1.726.100,00	1.830.211,81	1.937.041,93

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0031 - Fundo de Manut. Des. Educ. Básica FUNDEB

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.841.620,33	1.904.787,91	1.968.026,87
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	91.891,04	95.042,91	98.198,33
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.563,67	2.651,61	2.739,64
4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.260.583,46	1.298.585,77	1.356.885,74
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	50.371,28	51.889,80	54.219,39
4.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	15.908,24	16.387,82	17.123,55
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	1.145.402,71	1.184.690,02	1.224.021,73
9.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	(R) Deduções Cota Parte FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	-1.841.620,33	-1.925.865,27	-2.092.403,18
9.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	(R) Deduções Cota-Parte ITR - Principal - FUNDEB	-91.891,04	-96.717,39	-105.080,96
9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-1.260.583,46	-1.298.585,77	-1.356.885,74
9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-50.371,28	-51.889,80	-54.219,39
9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	-15.908,24	-16.387,82	-17.123,55
	Total:	1.147.966,38	1.164.589,79	1.095.502,43

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	5.166,38	5.478,79	5.799,37
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar	27.000,00	28.632,64	30.308,03
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	929.300,00	985.492,71	1.043.157,24
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	130.000,00	137.860,81	145.927,52
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.500,00	2.651,17	2.806,30
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Militar	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	5.302,34	5.612,60
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00	10.604,68	11.225,20
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	2.120,94	2.245,04
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	10.604,68	11.225,20
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	25.000,00	26.511,69	28.062,98
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	2.068,60	2.137,28
	Total:	1.147.966,38	1.217.329,05	1.288.506,76

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/I	81.392,67	84.184,44	86.979,37
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	2.317,82	3.146,50	3.962,26
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	242.240,57	250.549,42	258.867,66
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.381.215,25	1.428.590,93	1.476.020,15
4.1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	59.895,80	61.950,22	64.006,97
4.1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	58.646,74	60.658,32	62.672,18
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	68.918,29	71.282,17	73.648,75
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.922,75	1.988,70	2.054,73
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	945.437,60	973.939,33	1.017.664,31
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	37.778,45	38.917,35	40.664,54
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	11.931,18	12.290,87	12.842,66
	Total:	2.891.697,12	2.987.498,25	3.099.383,58

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio a consórcios públicos	5.000,00	5.302,34	5.612,60
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	150.000,00	159.070,17	168.377,91
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar	46.000,00	48.781,52	51.635,89
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.485.000,00	2.635.262,46	2.789.460,63
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	330.000,00	349.954,37	370.431,39
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	130.000,00	137.860,81	145.927,51
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela participação de consórcios públicos	30.000,00	31.814,03	33.675,58
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Militar	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	30.000,00	31.814,03	33.675,58
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	154.500,00	163.842,27	173.429,24
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	160.000,00	169.674,85	179.603,10
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.500,00	7.953,50	8.418,89
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	165.000,00	174.977,18	185.215,69
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	30.000,00	31.814,03	33.675,58
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	110.000,00	116.651,46	123.477,13
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00	15.907,02	16.837,79

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 7/47

Data: 16/12/2020

Fonte de Recurso: 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00	1.060,47	1.122,52
3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	93.000,00	98.623,50	104.394,30
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio a consórcios públicos	2.000,00	2.068,60	2.137,28
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	100.000,00	103.430,00	106.863,88
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	103.000,00	106.532,90	110.069,80
	Total:	4.147.000,00	4.392.395,51	4.644.042,29

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0900 - Doações COVID-19

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.397,22	1.445,15	1.493,12
Total:		1.397,22	1.445,15	1.493,12

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.1008 - SALARIO EDUCACAO - ESTADO

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.1011 - PNAE - MERENDA ESCOLAR

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – F1	17.724,28	18.332,22	18.940,85
	Total:	17.724,28	18.332,22	18.940,85

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00	10.604,68	11.225,20
	Total:	10.000,00	10.604,68	11.225,20

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 11/47

Data: 16/12/2020

Fonte de Recurso: 00.01.1020 - SALARIO EDUCACAO - UNIAO

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FN	32.789,92	33.914,61	35.040,58
	Total:	32.789,92	33.914,61	35.040,58

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	20.000,00	21.209,36	22.450,39
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	100.000,00	106.046,78	112.251,94
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	21.209,36	22.450,39
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	10.604,68	11.225,20
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	84.837,42	89.801,54
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	95.000,00	98.258,50	101.520,68
	Total:	325.000,00	342.166,10	359.700,14

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.1028 - PNATE - FNDE

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	38.107,20	39.414,28	40.722,83
	Total:	38.107,20	39.414,28	40.722,83

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.000,00	2.120,94	2.245,04
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00	530,23	561,26
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	5.302,34	5.612,60
	Total:	7.500,00	7.953,51	8.418,90

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.1030 - CIDE - Contribuição Intervenção Domínio Econômico

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.824,04	11.150,35	11.650,95
	Total:	10.824,04	11.150,35	11.650,95

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 14/47

Data: 16/12/2020

Fonte de Recurso: 00.01.1044 - RECEITA DE CAPITAL MDE

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

Página: 15/47

Data: 16/12/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.1045 - PAIF

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a F	36.703,37	37.962,29	39.222,64
	Total:	36.703,37	37.962,29	39.222,64

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.1.90.04.00.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00	1.060,47	1.122,52
3.1.90.11.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	5.302,34	5.612,60
3.3.90.14.00.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	3.181,40	3.367,55
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	25.000,00	26.511,69	28.062,98
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	5.302,34	5.612,60
3.3.90.46.00.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	1.000,00	1.060,47	1.122,52
	Total:	40.000,00	42.418,71	44.900,77

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.1050 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a F	36.703,37	37.962,29	39.222,64
	Total:	36.703,37	37.962,29	39.222,64

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	2.120,94	2.245,04
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00	10.604,68	11.225,20
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	1.060,47	1.122,52
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	4.241,87	4.490,08
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	3.000,00	3.102,90	3.205,92
	Total:	20.000,00	21.130,86	22.288,76

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.1065 - CONVÊNIO FEAS

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	24.898,75	25.752,78	26.607,77
Total:		24.898,75	25.752,78	26.607,77

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.000,00	5.302,34	5.612,60
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	4.241,87	4.490,08
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	1.000,00	1.034,30	1.068,64
Total:		10.000,00	10.578,51	11.171,32

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.1070 - Reparo nas Vias Municipais DAER - Dec 46.914/10

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.1083 - Aprimoramento Ativ, de Assistência Social IGDSUAS

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fi	36.703,36	37.962,29	39.222,64
	Total:	36.703,36	37.962,29	39.222,64

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	2.120,94	2.245,04
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.000,00	2.120,94	2.245,04
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	1.060,47	1.122,52
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	1.060,47	1.122,52
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	1.000,00	1.060,47	1.095,68
	Total:	7.000,00	7.423,29	7.830,80

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.1088 - Transporte Escolar Estado - PEATE RS - Educação Básica

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	219.206,68	226.725,46	234.252,75
Total:		219.206,68	226.725,46	234.252,75

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4.000,00	4.241,87	4.490,08
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	5.302,34	5.612,60
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.000,00	275.721,62	291.855,03
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00	1.060,47	1.122,52
Total:		270.000,00	286.326,30	303.080,23

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 21/47

Data: 16/12/2020

Fonte de Recurso: 00.01.1097 - Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculo

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a F	36.703,37	37.962,29	39.222,64
	Total:	36.703,37	37.962,29	39.222,64

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.3.90.14.00.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	1.060,47	1.122,52
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	5.000,00	5.302,34	5.612,60
3.3.90.36.00.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	106,05	112,26
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.900,00	35.949,86	38.053,41
	Total:	40.000,00	42.418,72	44.900,79

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.1100 - Aquisição de Veículos - Caminhos da Escola

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.1110 - Pavimentação rua 14 julho - operação crédito

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	1.060,47	1.122,52
	Total:	1.000,00	1.060,47	1.122,52

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.1111 - Cessão Onerosa

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.000,00	5.302,34	5.612,60
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	5.302,34	5.612,60
	Total:	10.000,00	10.604,68	11.225,20

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.1114 - CONSULTA POPULAR 18/19 - VIDEOMONITORAMENTO

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	25.907,02	26.795,63	27.685,25
Total:		25.907,02	26.795,63	27.685,25

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.1116 - Incremento Temporário bloco de proteção social básica -Ações Covid-19

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a F	36.703,37	37.962,29	39.222,64
	Total:	36.703,37	37.962,29	39.222,64

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	5.302,34	5.612,60
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.000,00	2.120,94	2.245,04
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	2.120,94	2.245,04
	Total:	9.000,00	9.544,22	10.102,68

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.4010 - MUNICIPIO RESOLVE

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.4011 - Incentivo Atenção Básica

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00	1.060,47	1.122,52
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar	1.000,00	1.060,47	1.122,52
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	5.302,34	5.612,60
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	1.060,47	1.122,52
3.1.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Contratos de Terceirização	10.000,00	10.604,68	11.225,20
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Militar	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	1.060,47	1.122,52
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	33.000,00	34.995,44	37.043,14
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	18.000,00	339.036,00	358.874,15
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	10.604,68	11.225,20
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	21.209,36	22.450,39
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	2.000,00	2.120,94	2.245,04
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	7.000,00	7.240,10	7.480,47
Total:		109.000,00	435.355,42	460.646,27

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.4050 - FARMACIA BASICA ESTADO

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.000,00	5.302,34	5.612,60
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	13.000,00	13.786,08	14.592,75
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	2.000,00	2.068,60	2.137,28
Total:		20.000,00	21.157,02	22.342,63

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.4070 - FARMACIA SAUDE MENTAL ESTADO

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.4080 - PACS ESTADO

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	5.302,34	5.612,60
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00	1.060,47	1.122,52
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.000,00	1.060,47	1.122,52
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	1.060,47	1.122,52
Total:		8.000,00	8.483,75	8.980,16

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.4090 - PSF ESTADO

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	21.209,36	22.450,39
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	1.060,47	1.122,52
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	20.000,00	21.209,36	22.450,39
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	10.000,00	10.604,68	11.225,20
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	3.181,40	3.367,55
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	6.205,80	6.411,83
Total:		60.000,00	63.471,07	67.027,88

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.4110 - SAUDE BUCAL ESTADO

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.000,00	1.060,47	1.122,52
Total:		1.000,00	1.060,47	1.122,52

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.4297 - Custeio (medicamentos, exames e/ou consultas especializadas)

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a F	236.159,31	244.259,58	252.368,99
	Total:	236.159,31	244.259,58	252.368,99

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.000,00	1.060,47	1.122,52
	Total:	1.000,00	1.060,47	1.122,52

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.4500 - CUSTEIO - Atenção Básica

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar	100,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00	3.181,40	3.367,55
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	100,00	106,05	112,26
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200,00	212,09	224,50
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Militar	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	1.060,47	1.122,52
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	40.000,00	42.418,71	44.900,77
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	10.000,00	10.604,68	11.225,20
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	5.302,34	5.612,60
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	26.511,69	28.062,98
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	200,00	212,09	224,50
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	5.400,00	5.585,22	5.770,65
Total:		90.000,00	95.194,74	100.623,53

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fu	253.832,41	262.515,23	271.230,74
	Total:	253.832,41	262.515,23	271.230,74

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar	1.000,00	1.060,47	1.122,52
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00	63.628,07	67.351,16
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	5.302,34	5.612,60
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Militar	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	4.000,00	4.241,87	4.490,08
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	8.000,00	8.483,74	8.980,15
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	5.000,00	5.302,34	5.612,60
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	2.120,94	2.245,04
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	8.483,74	8.980,15
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	5.000,00	5.302,34	5.612,60
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	2.000,00	2.068,60	2.137,28
	Total:	100.000,00	105.994,45	112.144,18

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.4503 - CUSTEIO - Assistencia Farmaceutica

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fl	253.832,41	262.515,23	271.230,74
	Total:	253.832,41	262.515,23	271.230,74

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.000,00	5.302,34	5.612,60
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	5.000,00	5.302,34	5.612,60
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	2.000,00	2.068,60	2.137,28
	Total:	12.000,00	12.673,28	13.362,48

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.4510 - PAB

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.4511 - CUSTEIO - Outros Programas Financiados por transferencias Fundo a Fundo

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fl	253.840,02	262.594,00	271.312,11
Total:		253.840,02	262.594,00	271.312,11

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar	1.000,00	1.060,47	1.122,52
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00	4.241,87	4.490,08
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00	1.060,47	1.122,52
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Militar	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.000,00	2.120,94	2.245,04
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.000,00	1.060,47	1.122,52
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	1.060,47	1.122,52
Total:		10.000,00	10.604,69	11.225,20

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.4512 - INVESTIMENTO - Outras Transferencias

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.10.1.1.01.00.00	Melhorias Sanitárias	183.642,46	189.941,40	196.247,45
Total:		183.642,46	189.941,40	196.247,45

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.4520 - PSF-UNIAO

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar	200,00	212,09	224,50
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00	42.418,71	44.900,77
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	3.800,00	4.029,78	4.265,58
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	2.120,94	2.245,04
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Militar	0,00	0,00	0,00
Total:		46.000,00	48.781,52	51.635,89

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.4521 - PMAQ-AB

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00	42.418,71	44.900,77
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00	10.604,68	11.225,20
Total:		50.000,00	53.023,39	56.125,97

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.4530 - PACS- UNIAO

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00	5.302,34	5.612,60
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar	1.000,00	1.060,47	1.122,52
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87.500,00	92.790,93	98.220,44
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	1.060,47	1.122,52
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Militar	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	1.060,47	1.122,52
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4.000,00	4.241,87	4.490,08
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	500,00	530,23	561,26
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	5.000,00	5.302,34	5.612,60
Total:		105.000,00	111.349,12	117.864,54

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.4540 - SAUDE BUCAL UNIAO

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar	500,00	530,23	561,26
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.000,00	20.148,89	21.327,87
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	530,23	561,26
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Militar	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	500,00	530,23	561,26
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.000,00	5.302,34	5.612,60
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00	3.711,64	3.928,82
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	1.000,00	1.060,47	1.122,52
Total:		30.000,00	31.814,03	33.675,59

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.4710 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE-UNIAO

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.4770 - FARMACIA BASICA HIPERTENCAO DIABETE ASMA

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.4937 - MELHORIAS SANITÁRIAS

Receitas		LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Conta	Descrição			
		0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	183.642,46	189.941,39	196.247,45
4.1.7.1.8.10.1.1.01.00.00	Melhorias Sanitárias			
	Total:	183.642,46	189.941,39	196.247,45
	Total Geral das Receitas:	20.334.612,35	21.005.787,47	21.678.136,18
	Total Geral das Despesas:	20.334.612,35	19.842.051,64	20.973.504,81

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA								19.097.048,52	19.842.051,64	20.973.504,81
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO								3.826.482,14	4.052.670,55	4.284.768,70
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO								1.098.433,62	1.160.670,42	1.224.555,80
1	2.001 - Apoio Administrativo	A	1	04.122.1001	3.1.90.04.00.00.00.00	00010001	00.00.00	100,00	103,50	107,12
	Gestão Administrativa(UN)									
					3.1.90.08.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.000,00	3.105,00	3.213,68
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010001	00.00.00	517.433,62	548.721,69	580.829,26
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010001	00.00.00	115.000,00	119.025,00	123.190,88
					3.1.90.16.00.00.00.00	00010001	00.00.00	100,00	103,50	107,12
					3.3.90.08.00.00.00.00	00010001	00.00.00	0,00	0,00	0,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010001	00.00.00	40.000,00	42.418,71	44.900,77
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	55.000,00	58.325,73	61.738,57
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.175,00	5.356,12
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	32.700,00	34.677,30	36.706,39
					3.3.90.46.00.00.00.00	00010001	00.00.00	10.000,00	10.350,00	10.712,25
					3.3.90.92.00.00.00.00	00010001	00.00.00	1.000,00	1.035,00	1.071,22
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.000,00	2.070,00	2.142,45
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.171,50	5.343,19
6	2.002 - Manutenção da Assessoria de Imprensa	A	1	04.122.1001	3.1.90.11.00.00.00.00	00010001	00.00.00	100,00	103,43	106,86
	Assessoria Mantida(UN)									
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010001	00.00.00	100,00	103,43	106,86
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	100,00	103,43	106,86
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	100,00	103,43	106,86
7	2.005 - Manutenção do Conselho Tutelar	A	1	08.244.1001	3.1.30.13.00.00.00.00	00010001	00.00.00	14.500,00	15.376,78	16.276,53
	Conselho Mantido(UN)									
					3.1.90.08.00.00.00.00	00010001	00.00.00	100,00	106,05	112,26
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010001	00.00.00	70.500,00	74.762,98	79.137,62
					3.3.90.08.00.00.00.00	00010001	00.00.00	0,00	0,00	0,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010001	00.00.00	1.000,00	1.060,47	1.122,52
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.700,00	3.923,73	4.153,32
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010001	00.00.00	100,00	106,05	112,26
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.302,34	5.612,60
					3.3.90.46.00.00.00.00	00010001	00.00.00	100,00	106,05	112,26

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA								19.097.048,52	19.842.051,64	20.973.504,81
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO								3.826.482,14	4.052.670,55	4.284.768,70
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO								1.098.433,62	1.160.670,42	1.224.555,80
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	1.000,00	1.034,30	1.068,64
9	2.004 - Manutenção de Veículos Veículos Mantidos(UN)	A	1	04.122.1001	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	45.000,00	47.721,05	50.513,37
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	20.000,00	21.209,36	22.450,39
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	15.000,00	15.514,50	16.029,58
10	2.006 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente Fundo Mantido(UN)	A	1	08.244.1001	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	1.500,00	1.590,70	1.683,78
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	1.500,00	1.590,70	1.683,78
11	2.007 - Manutenção do Centro Administrativo Centro Administrativo Mantido(UN)	A	1	04.122.1001	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	20.000,00	21.209,36	22.450,39
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010001	00.00.00	100,00	106,05	112,26
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	15.000,00	15.907,02	16.837,79
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	4.900,00	5.068,07	5.236,33
43	2.003 - Manutenção do Controle Interno Controle Interno Mantido(UN)	A	1	04.122.1001	3.1.90.08.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.400,00	3.605,59	3.816,56
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010001	00.00.00	47.800,00	50.690,36	53.656,42
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010001	00.00.00	13.500,00	14.316,32	15.154,02
					3.1.90.16.00.00.00.00	00010001	00.00.00	15.500,00	16.437,25	17.399,05
					3.3.90.08.00.00.00.00	00010001	00.00.00	0,00	0,00	0,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.000,00	2.120,94	2.245,04
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.000,00	3.181,40	3.367,55
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010001	00.00.00	1.000,00	1.060,47	1.122,52
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.000,00	2.120,94	2.245,04
					3.3.90.46.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.500,00	3.711,64	3.928,82
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	1.000,00	1.034,30	1.068,64
Unidade: 02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS								2.618.048,52	2.775.688,84	2.937.436,20
18	2.001 - Apoio Administrativo Gestão Administrativa(UN)	A	1	04.122.1002	3.1.90.01.00.00.00.00	00010001	00.00.00	78.600,00	83.352,77	88.230,02
					3.1.90.04.00.00.00.00	00010001	00.00.00	65.700,00	69.672,73	73.749,52
					3.1.90.08.00.00.00.00	00010001	00.00.00	36.000,00	38.176,84	40.410,70

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA								19.097.048,52	19.842.051,64	20.973.504,81
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO								3.826.482,14	4.052.670,55	4.284.768,70
Unidade: 02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS								2.618.048,52	2.775.688,84	2.937.436,20
					3.1.90.11.00.00.00.00 00010001		00.00.00	1.360.048,52	1.442.287,65	1.526.680,80
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010001		00.00.00	389.000,00	412.521,97	436.660,03
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010001		00.00.00	47.700,00	50.584,31	53.544,17
					3.3.90.08.00.00.00.00 00010001		00.00.00	0,00	0,00	0,00
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010001		00.00.00	25.000,00	26.511,69	28.062,98
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	200.000,00	212.093,56	224.503,88
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010001		00.00.00	20.000,00	21.209,36	22.450,39
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	230.000,00	243.907,59	258.179,45
					3.3.90.46.00.00.00.00 00010001		00.00.00	135.500,00	143.693,38	152.101,37
					3.3.90.92.00.00.00.00 00010001		00.00.00	5.000,00	5.302,34	5.612,60
					4.4.90.51.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.000,00	2.068,60	2.137,28
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010001		00.00.00	23.500,00	24.306,05	25.113,01
Unidade: 02.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES								110.000,00	116.311,29	122.776,70
	12 2.066 - Manutenção e Apoio ao Esporte Municipal Esporte Mantido(UN)	A	1	04.122.1010	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	10.000,00	10.604,68	11.225,20
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.000,00	2.120,94	2.245,04
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	20.000,00	21.209,36	22.450,39
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010001		00.00.00	8.000,00	8.274,40	8.549,11
	13 2.067 - Manutenção do Centro Cultural Prédios mantidos(UN)	A	1	13.392.1010	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	10.000,00	10.604,68	11.225,20
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010001		00.00.00	5.000,00	5.302,34	5.612,60
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	15.000,00	15.907,02	16.837,79
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010001		00.00.00	5.000,00	5.171,50	5.343,19
	14 2.068 - Manutenção dos Eventos Municipais Eventos Mantidos(UN)	A	1	13.392.1010	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	5.000,00	5.302,34	5.612,60
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010001		00.00.00	3.000,00	3.181,40	3.367,55
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	5.000,00	5.302,34	5.612,60
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.000,00	2.120,94	2.245,04
	15 2.069 - Manutenção do Ginásio Municipal de Esportes Imóvel Mantido(UN)	A	1	27.812.1010	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	5.000,00	5.302,34	5.612,60

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA								19.097.048,52	19.842.051,64	20.973.504,81
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO								3.826.482,14	4.052.670,55	4.284.768,70
Unidade: 02.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES								110.000,00	116.311,29	122.776,70
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010001	00.00.00	500,00	530,23	561,26
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	4.500,00	4.772,10	5.051,33
16	2.070 - Manutenção do Projeto Pés no Esporte Programa Mantido(UN)	A	1	27.812.1010	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.500,00	2.651,17	2.806,30
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010001	00.00.00	500,00	530,23	561,26
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.000,00	2.120,94	2.245,04
17	2.071 - Manutenção do Estádio Municipal com Construção de Arquibancadas e Iluminação Imóvel Mantido(UN)	A	1	27.812.1010	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.500,00	2.651,17	2.806,30
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010001	00.00.00	500,00	530,23	561,26
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.000,00	2.120,94	2.245,04
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								3.423.200,00	2.922.617,45	3.085.958,49
Unidade: 03.01 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO								3.423.200,00	2.922.617,45	3.085.958,49
19	2.001 - Apoio Administrativo Gestão Administrativa(UN)	A	1	04.122.1003	3.1.90.04.00.00.00.00	00010001	00.00.00	500,00	530,23	561,26
					3.1.90.08.00.00.00.00	00010001	00.00.00	15.500,00	16.437,25	17.399,05
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010001	00.00.00	773.000,00	819.741,60	867.707,47
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010001	00.00.00	173.700,00	184.203,26	194.981,62
					3.1.90.16.00.00.00.00	00010001	00.00.00	15.000,00	15.907,02	16.837,79
					3.3.90.08.00.00.00.00	00010001	00.00.00	0,00	0,00	0,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010001	00.00.00	15.000,00	15.907,02	16.837,79
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	37.500,00	39.767,54	42.094,47
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.000,00	3.181,40	3.367,55
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010001	00.00.00	1.000,00	1.060,47	1.122,52
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	350.000,00	371.163,73	392.881,78
					3.3.90.46.00.00.00.00	00010001	00.00.00	71.000,00	75.293,21	79.698,87
					3.3.90.92.00.00.00.00	00010001	00.00.00	10.000,00	10.604,68	11.225,20
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.171,50	5.343,19
20	2.017 - Recadastramento Imobiliário Urbano Unidades Habitacionais e Territoriais(UN)	A	1	04.122.1003	3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.302,34	5.612,60

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA								19.097.048,52	19.842.051,64	20.973.504,81
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								3.423.200,00	2.922.617,45	3.085.958,49
Unidade: 03.01 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO								3.423.200,00	2.922.617,45	3.085.958,49
21	2.018 - Regularização Fundiária	A	1	04.122.1003	3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	15.000,00	15.907,02	16.837,79
	Lotes e Imóveis Urbanos Regularizados(UN)				4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	15.000,00	15.514,50	16.029,58
22	2.019 - Incentivo a Empresas Programa Microcrédito Geração de Emprego e Renda e Empresas(UN)	A	1	04.333.1003	3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	30.000,00	31.814,03	33.675,58
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	30.000,00	31.029,00	32.059,16
23	2.020 - Treinamento e Qualificação dos Servidores Servidores Capacitados(UN)	A	1	04.122.1003	3.3.90.14.00.00.00.00	00010001	00.00.00	30.000,00	31.814,03	33.675,58
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.302,34	5.612,60
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	15.000,00	15.907,02	16.837,79
24	2.021 - Manutenção dos Sistemas de Informática Programas Mantidos e Atualizações(UN)	A	1	04.122.1003	3.3.90.40.00.00.00.00	00010001	00.00.00	250.000,00	265.116,95	280.629,84
25	2.022 - Realização de Concurso Público Concurso Realizado(UN)	A	1	04.122.1003	3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.302,34	5.612,60
26	2.023 - Ampliação do Sistema de Segurança do Patrimônio Público Sistema Ampliado(UN)	A	1	04.122.1003	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.302,34	5.612,60
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.302,34	5.612,60
27	2.024 - Manutenção do Convênio com os Correios Convênio Mantido(UN)	A	1	04.122.1003	3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.302,34	5.612,60
28	2.081 - COVID-19	A	1	04.122.1009	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.500,00	2.651,17	2.806,30
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.500,00	2.651,17	2.806,30
29	2.075 - VIDEO MONITORAMENTO	A	1	04.122.1001	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.302,34	5.612,60
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	10.000,00	10.604,68	11.225,20
30	1.051 - Desapropriação de Imóvel Rual	P	1	04.122.1002	4.5.90.61.00.00.00.00	00010001	00.00.00	1.000,00	1.034,30	1.068,64
47	9.999 - Reserva de Contingência	R	1	99.999.1003	9.0.00.00.00.00.00.00	00010001	00.00.00	410.000,00		

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA								19.097.048,52	19.842.051,64	20.973.504,81
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								3.423.200,00	2.922.617,45	3.085.958,49
Unidade: 03.01 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO								3.423.200,00	2.922.617,45	3.085.958,49
48	0.000 - Reserva de Contingência Reserva de Contingência(UN)	O	1	99.999.1003	9.0.00.00.00.00.00.00	00010001	00.00.00	250.000,00		
49	0.001 - Contribuições ao PASEP Contribuição Mantida(UN)	O	1	28.846.0000	3.3.90.47.00.00.00.00	00010001	00.00.00	300.000,00	318.140,34	336.755,81
50	0.002 - Pagamento de Sentenças Judiciais Pagamento Efetuado(UN)	O	1	28.846.0000	3.1.90.91.00.00.00.00	00010001	00.00.00	150.000,00	159.070,17	168.377,91
					3.3.90.91.00.00.00.00	00010001	00.00.00	80.000,00	84.837,42	89.801,54
					4.4.90.91.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.171,50	5.343,19
					4.5.90.91.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.171,50	5.343,19
51	0.003 - Restituições de Saldos de Transferências Recebidas da União e Estado Transferência Efetuada(UN)	O	1	28.845.0000	3.3.90.93.00.00.00.00	00010001	00.00.00	15.000,00	15.907,02	16.837,79
					4.4.90.93.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.000,00	2.068,60	2.137,28
123	1.015 - Contratação de Operação de Crédito Operação de Crédito Contratada(UN)	P	1	04.122.1003	3.2.90.21.00.00.00.00	00010001	00.00.00	70.000,00	74.232,74	78.576,35
					4.6.90.71.00.00.00.00	00010001	00.00.00	230.000,00	237.889,00	245.786,91
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								3.586.566,38	3.800.638,23	4.020.225,10
Unidade: 04.01 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - RECURSOS PRÓPRIOS								100.000,00	106.046,78	112.251,94
31	2.032 - Incentivo ao Transporte de Alunos para Curso Técnico Profissionalizante e Superior Alunos Beneficiados(UN)	A	1	12.122.1004	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	10.000,00	10.604,68	11.225,20
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	90.000,00	95.442,10	101.026,74
Unidade: 04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE								2.051.100,00	2.172.377,91	2.296.742,07
32	2.026 - Manutenção dos Inativos do Magistério Inativos Mantidos(UN)	A	1	04.122.1004	3.1.90.01.00.00.00.00	00010020	01.01.00	379.600,00	402.553,57	426.108,35
33	2.001 - Apoio Administrativo Gestão Administrativa(UN)	A	1	12.361.1004	3.1.90.04.00.00.00.00	00010020	01.01.01	5.000,00	5.302,34	5.612,60
					3.1.90.08.00.00.00.00	00010020	01.01.01	20.000,00	21.209,36	22.450,39
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010020	01.01.01	600.000,00	636.280,67	673.511,62
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010020	01.01.01	125.000,00	132.558,47	140.314,92
					3.1.90.16.00.00.00.00	00010020	01.01.01	7.200,00	7.635,37	8.082,14

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA								19.097.048,52	19.842.051,64	20.973.504,81
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								3.586.566,38	3.800.638,23	4.020.225,10
Unidade: 04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE								2.051.100,00	2.172.377,91	2.296.742,07
					3.3.90.08.00.00.00.00 00010020		01.01.01	0,00	0,00	0,00
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010020		01.01.01	7.100,00	7.529,32	7.969,89
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010020		01.01.01	45.000,00	47.721,05	50.513,37
					3.3.90.32.00.00.00.00 00010020		01.01.01	20.000,00	21.209,36	22.450,39
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010020		01.01.01	1.000,00	1.060,47	1.122,52
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010020		01.01.01	70.000,00	74.232,74	78.576,35
					3.3.90.40.00.00.00.00 00010020		01.01.01	2.000,00	2.120,94	2.245,04
					3.3.90.46.00.00.00.00 00010020		01.01.01	20.000,00	21.209,36	22.450,39
					3.3.90.92.00.00.00.00 00010020		01.01.01	13.200,00	13.998,17	14.817,25
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010020		01.01.01	2.000,00	2.068,60	2.137,28
34	2.025 - Manutenção de Prédios Escolares Prédios mantidos(UN)	A	1	12.361.1004	3.3.90.30.00.00.00.00 00010020		01.01.01	15.000,00	15.907,02	16.837,79
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010020		01.01.01	5.000,00	5.302,34	5.612,60
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010020		01.01.01	20.000,00	21.209,36	22.450,39
35	2.027 - Manutenção da Escola de Educação Infantil Prédios mantidos(UN)	A	1	12.365.1004	3.1.90.04.00.00.00.00 00010020		01.01.02	5.000,00	5.302,34	5.612,60
					3.1.90.08.00.00.00.00 00010020		01.01.02	5.000,00	5.302,34	5.612,60
					3.1.90.11.00.00.00.00 00010020		01.01.02	5.000,00	5.302,34	5.612,60
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010020		01.01.02	2.000,00	2.120,94	2.245,04
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010020		01.01.02	2.000,00	2.120,94	2.245,04
					3.3.90.08.00.00.00.00 00010020		01.01.02	0,00	0,00	0,00
36	2.028 - Manutenção dos Laboratórios de Informática Laboratório Mantido(UN)	A	1	12.361.1004	3.3.90.30.00.00.00.00 00010020		01.01.01	8.000,00	8.483,74	8.980,15
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010020		01.01.01	2.000,00	2.120,94	2.245,04
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010020		01.01.01	10.000,00	10.604,68	11.225,20
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010020		01.01.01	5.000,00	5.171,50	5.343,19
37	2.029 - Manutenção de Pracinhas Escolares Prédios mantidos(UN)	A	1	12.361.1004	3.3.90.30.00.00.00.00 00010020		01.01.01	6.900,00	7.317,23	7.745,39
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010020		01.01.01	100,00	106,05	112,26
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010020		01.01.01	5.000,00	5.302,34	5.612,60

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA								19.097.048,52	19.842.051,64	20.973.504,81
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								3.586.566,38	3.800.638,23	4.020.225,10
Unidade: 04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE								2.051.100,00	2.172.377,91	2.296.742,07
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010020	01.01.01	3.000,00	3.102,90	3.205,92
38	2.030 - Manutenção da Merenda Escolar Merenda Mantida(UN)	A	1	12.365.1004	3.3.90.30.00.00.00.00	00010020	01.01.02	50.000,00	53.023,39	56.125,97
39	2.031 - Manutenção do Transporte Escolar Alunos Beneficiados(UN)	A	1	12.361.1004	3.3.90.30.00.00.00.00	00010020	01.01.01	50.000,00	53.023,39	56.125,97
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010020	01.01.01	150.000,00	159.070,17	168.377,91
40	2.030 - Manutenção da Merenda Escolar Merenda Mantida(UN)	A	1	12.361.1004	3.3.90.30.00.00.00.00	00010020	01.01.01	50.000,00	53.023,39	56.125,97
41	2.034 - Apoio à Educação com Recursos Transferidos do Estado e União Programa Mantido(UN)	A	1	12.361.1004	3.3.90.14.00.00.00.00	00011020	01.03.01	20.000,00	21.209,36	22.450,39
					3.3.90.30.00.00.00.00	00011020	01.03.01	100.000,00	106.046,78	112.251,94
					3.3.90.33.00.00.00.00	00011020	01.03.01	20.000,00	21.209,36	22.450,39
					3.3.90.36.00.00.00.00	00011020	01.03.01	10.000,00	10.604,68	11.225,20
					3.3.90.39.00.00.00.00	00011020	01.03.01	80.000,00	84.837,42	89.801,54
					4.4.90.52.00.00.00.00	00011020	01.03.01	95.000,00	98.258,50	101.520,68
42	2.082 - Manutenção do FUNDEB-40% - Ed. Infantil	A	1	12.361.1009	3.3.90.30.00.00.00.00	00010020	01.01.01	2.500,00	2.651,17	2.806,30
					3.3.90.32.00.00.00.00	00010020	01.01.01	2.500,00	2.651,17	2.806,30
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010020	01.01.01	5.000,00	5.302,34	5.612,60
Unidade: 04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL								1.147.966,38	1.217.329,05	1.288.506,76
2	2.083 - Manutenção do Fundeb 60%- Ensino Fundamental	A	1	12.361.1004	3.1.90.04.00.00.00.00	00010031	01.02.01	2.000,00	2.120,94	2.245,04
					3.1.90.08.00.00.00.00	00010031	01.02.01	20.000,00	21.209,36	22.450,39
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010031	01.02.01	879.300,00	932.469,33	987.031,28
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010031	01.02.01	120.000,00	127.256,13	134.702,32
					3.1.90.16.00.00.00.00	00010031	01.02.01	1.000,00	1.060,47	1.122,52
					3.3.90.08.00.00.00.00	00010031	01.02.01	0,00	0,00	0,00
3	2.084 - Manutenção da Educação Infantil-Pré Escola-FUNDEB	A	1	12.365.1004	3.1.90.04.00.00.00.00	00010031	01.02.02	3.066,38	3.251,80	3.442,07
					3.1.90.08.00.00.00.00	00010031	01.02.02	5.000,00	5.302,34	5.612,60
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010031	01.02.02	25.000,00	26.511,69	28.062,98

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA								19.097.048,52	19.842.051,64	20.973.504,81
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								3.586.566,38	3.800.638,23	4.020.225,10
Unidade: 04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL								1.147.966,38	1.217.329,05	1.288.506,76
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010031		01.02.02	5.000,00	5.302,34	5.612,60
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010031		01.02.02	1.000,00	1.060,47	1.122,52
					3.3.90.08.00.00.00.00 00010031		01.02.02	0,00	0,00	0,00
4	2.085 - Manutenção Educação Infantil -Creche-FUNDEB	A	1	12.365.1004	3.1.90.04.00.00.00.00 00010031		01.02.02	100,00	106,05	112,26
					3.1.90.08.00.00.00.00 00010031		01.02.02	2.000,00	2.120,94	2.245,04
					3.1.90.11.00.00.00.00 00010031		01.02.02	25.000,00	26.511,69	28.062,98
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010031		01.02.02	5.000,00	5.302,34	5.612,60
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010031		01.02.02	500,00	530,23	561,26
					3.3.90.08.00.00.00.00 00010031		01.02.02	0,00	0,00	0,00
5	2.086 - Manutenção do FUNDEB-40% - Ens.Fundamental	A	1	12.361.1004	3.3.90.14.00.00.00.00 00010031		01.02.03	5.000,00	5.302,34	5.612,60
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010031		01.02.03	10.000,00	10.604,68	11.225,20
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010031		01.02.03	2.000,00	2.120,94	2.245,04
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010031		01.02.03	10.000,00	10.604,68	11.225,20
					3.3.90.46.00.00.00.00 00010031		01.02.03	25.000,00	26.511,69	28.062,98
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010031		01.02.03	2.000,00	2.068,60	2.137,28
Unidade: 04.04 - MERENDA ESCOLAR								270.000,00	286.326,30	303.080,23
44	2.031 - Manutenção do Transporte Escolar Alunos Beneficiados(UN)	A	1	12.361.1004	3.3.90.30.00.00.00.00 00011088		01.99.01	4.000,00	4.241,87	4.490,08
					3.3.90.36.00.00.00.00 00011088		01.99.01	5.000,00	5.302,34	5.612,60
					3.3.90.39.00.00.00.00 00011088		01.99.01	260.000,00	275.721,62	291.855,03
					3.3.90.93.00.00.00.00 00011088		01.99.01	1.000,00	1.060,47	1.122,52
Unidade: 04.05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO								17.500,00	18.558,19	19.644,10
45	2.030 - Manutenção da Merenda Escolar Merenda Mantida(UN)	A	1	12.361.1004	3.3.90.30.00.00.00.00 00011011		01.03.00	10.000,00	10.604,68	11.225,20
46	2.031 - Manutenção do Transporte Escolar Alunos Beneficiados(UN)	A	1	12.361.1004	3.3.90.30.00.00.00.00 00011028		01.03.00	2.000,00	2.120,94	2.245,04
					3.3.90.36.00.00.00.00 00011028		01.03.00	500,00	530,23	561,26
					3.3.90.39.00.00.00.00 00011028		01.03.00	5.000,00	5.302,34	5.612,60

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA								19.097.048,52	19.842.051,64	20.973.504,81
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								4.879.000,00	5.487.337,67	5.801.890,79
Unidade: 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS								4.147.000,00	4.392.395,51	4.644.042,29
52	1.030 - Aquisição de Equipamentos Mobiliários e Bens Permanentes	P	1	10.301.1005	4.4.90.52.00.00.00.00	00010040	02.07.01	100.000,00	103.430,00	106.863,88
Equipamentos Adquiridos(UN)										
53	1.031 - Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma de Prédios Públicos	P	1	10.301.1005	3.3.90.30.00.00.00.00	00010040	02.07.01	4.500,00	4.772,10	5.051,33
Predio Ampliado(UN)										
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010040	02.07.01	500,00	530,23	561,26
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010040	02.07.01	45.000,00	47.721,05	50.513,37
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010040	02.07.01	100.000,00	103.430,00	106.863,88
54	2.036 - Manutenção do Consórcio de saúde Pessoas Atendidas(UN)	A	1	10.301.1005	3.1.71.70.00.00.00.00	00010040	02.07.01	5.000,00	5.302,34	5.612,60
					3.3.71.70.00.00.00.00	00010040	02.07.01	30.000,00	31.814,03	33.675,58
					3.3.93.39.00.00.00.00	00010040	02.04.00	93.000,00	98.623,50	104.394,30
					4.4.71.70.00.00.00.00	00010040	02.07.01	2.000,00	2.068,60	2.137,28
55	2.035 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde Gestão Administrativa(UN)	A	1	10.301.1005	3.1.90.04.00.00.00.00	00010040	02.07.01	150.000,00	159.070,17	168.377,91
					3.1.90.08.00.00.00.00	00010040	02.04.00	46.000,00	48.781,52	51.635,89
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010040	02.07.01	2.485.000,00	2.635.262,46	2.789.460,63
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010040	02.07.01	330.000,00	349.954,37	370.431,39
					3.1.90.16.00.00.00.00	00010040	02.07.01	130.000,00	137.860,81	145.927,51
					3.3.90.08.00.00.00.00	00010040	02.04.00	0,00	0,00	0,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010040	02.07.01	30.000,00	31.814,03	33.675,58
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010040	02.07.01	150.000,00	159.070,17	168.377,91
					3.3.90.32.00.00.00.00	00010040	02.07.01	160.000,00	169.674,85	179.603,10
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010040	02.07.01	7.000,00	7.423,27	7.857,63
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010040	02.07.01	120.000,00	127.256,13	134.702,32
					3.3.90.40.00.00.00.00	00010040	02.07.01	30.000,00	31.814,03	33.675,58
					3.3.90.46.00.00.00.00	00010040	02.07.01	110.000,00	116.651,46	123.477,13
					3.3.90.92.00.00.00.00	00010040	02.07.01	15.000,00	15.907,02	16.837,79
					3.3.90.93.00.00.00.00	00010040	02.07.01	1.000,00	1.060,47	1.122,52
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010040	02.07.01	3.000,00	3.102,90	3.205,92

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA								19.097.048,52	19.842.051,64	20.973.504,81
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								4.879.000,00	5.487.337,67	5.801.890,79
Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS ESTADO								199.000,00	530.588,20	561.241,98
56	2.037 - Incentivo à Atenção Básica Pessoas Atendidas(UN)	A	1	10.301.1006	3.1.90.04.00.00.00.00 00014011		02.04.00	1.000,00	1.060,47	1.122,52
					3.1.90.08.00.00.00.00 00014011		02.04.00	1.000,00	1.060,47	1.122,52
					3.1.90.11.00.00.00.00 00014011		02.04.00	5.000,00	5.302,34	5.612,60
					3.1.90.16.00.00.00.00 00014011		02.04.00	1.000,00	1.060,47	1.122,52
					3.1.90.34.00.00.00.00 00014011		02.04.00	10.000,00	10.604,68	11.225,20
					3.3.90.08.00.00.00.00 00014011		02.04.00	0,00	0,00	0,00
					3.3.90.14.00.00.00.00 00014011		02.04.00	1.000,00	1.060,47	1.122,52
					3.3.90.30.00.00.00.00 00014011		02.04.00	33.000,00	34.995,44	37.043,14
					3.3.90.32.00.00.00.00 00014011		02.04.00	18.000,00	339.036,00	358.874,15
					3.3.90.36.00.00.00.00 00014011		02.04.00	10.000,00	10.604,68	11.225,20
					3.3.90.39.00.00.00.00 00014011		02.04.00	20.000,00	21.209,36	22.450,39
					3.3.90.46.00.00.00.00 00014011		02.04.00	2.000,00	2.120,94	2.245,04
					4.4.90.52.00.00.00.00 00014011		02.04.00	7.000,00	7.240,10	7.480,47
57	2.038 - Farmácia Básica Pessoas Atendidas(UN)	A	1	10.301.1006	3.3.90.30.00.00.00.00 00014050		02.04.00	5.000,00	5.302,34	5.612,60
					3.3.90.32.00.00.00.00 00014050		02.04.00	4.000,00	4.241,87	4.490,08
					4.4.90.52.00.00.00.00 00014050		02.04.00	2.000,00	2.068,60	2.137,28
58	2.039 - Agentes Comunitários de Saúde Pessoas Atendidas(UN)	A	1	10.301.1006	3.1.90.11.00.00.00.00 00014080		02.04.00	5.000,00	5.302,34	5.612,60
					3.1.90.13.00.00.00.00 00014080		02.04.00	1.000,00	1.060,47	1.122,52
					3.3.90.30.00.00.00.00 00014080		02.04.00	1.000,00	1.060,47	1.122,52
					3.3.90.39.00.00.00.00 00014080		02.04.00	1.000,00	1.060,47	1.122,52
59	2.040 - Estratégia, Saúde da Família Pessoas Atendidas(UN)	A	1	10.301.1006	3.1.90.11.00.00.00.00 00014090		02.04.00	20.000,00	21.209,36	22.450,39
					3.1.90.16.00.00.00.00 00014090		02.04.00	1.000,00	1.060,47	1.122,52
					3.3.90.30.00.00.00.00 00014090		02.04.00	20.000,00	21.209,36	22.450,39
					3.3.90.32.00.00.00.00 00014090		02.04.00	10.000,00	10.604,68	11.225,20
					3.3.90.39.00.00.00.00 00014090		02.04.00	3.000,00	3.181,40	3.367,55
					4.4.90.52.00.00.00.00 00014090		02.04.00	6.000,00	6.205,80	6.411,83

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
								19.097.048,52	19.842.051,64	20.973.504,81
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA								4.879.000,00	5.487.337,67	5.801.890,79
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								199.000,00	530.588,20	561.241,98
Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS ESTADO								9.000,00	9.544,21	10.102,67
60	2.041 - Cofinanciamento de Insumos Hospitalares para Uso Domiciliar	A	1	10.301.1006	3.3.90.32.00.00.00.00	00014050	02.04.00			
Pessoas Atendidas(UN)										
61	2.042 - Saúde Bucal	A	1	10.301.1006	3.3.90.30.00.00.00.00	00014110	02.04.00	1.000,00	1.060,47	1.122,52
Pessoas Atendidas(UN)										
62	1.052 - Emenda Parlamentar-Portaria 281/2020-Covid-19,Thiago Duarte	P	1	10.301.1006	3.3.90.30.00.00.00.00	00014297	02.04.00	1.000,00	1.060,47	1.122,52
Unidade: 05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL								533.000,00	564.353,96	596.606,52
63	2.043 - PAB-Fixo	A	1	10.301.1007	3.1.90.08.00.00.00.00	00014500	02.04.00	100,00	0,00	0,00
Pessoas Atendidas(UN)										
								3.000,00	3.181,40	3.367,55
								3.000,00	3.181,40	3.367,55
								100,00	106,05	112,26
								200,00	212,09	224,50
								0,00	0,00	0,00
								1.000,00	1.060,47	1.122,52
								40.000,00	42.418,71	44.900,77
								10.000,00	10.604,68	11.225,20
								5.000,00	5.302,34	5.612,60
								25.000,00	26.511,69	28.062,98
								200,00	212,09	224,50
								5.400,00	5.585,22	5.770,65
64	2.044 - Farmácia Básica	A	1	10.301.1007	3.3.90.30.00.00.00.00	00014503	02.04.00	5.000,00	5.302,34	5.612,60
Medicamentos Adquiridos(UN)										
								5.000,00	5.302,34	5.612,60
								2.000,00	2.068,60	2.137,28
65	2.045 - PAB Variável - Programa Agentes Comunitários de Saúde	A	1	10.301.1007	3.1.90.04.00.00.00.00	00014530	02.04.00	5.000,00	5.302,34	5.612,60
Pessoas Atendidas(UN)										
								1.000,00	1.060,47	1.122,52
								87.500,00	92.790,93	98.220,44
								1.000,00	1.060,47	1.122,52

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA								19.097.048,52	19.842.051,64	20.973.504,81
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								4.879.000,00	5.487.337,67	5.801.890,79
Unidade: 05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL								533.000,00	564.353,96	596.606,52
					3.3.90.08.00.00.00.00 00014530		02.04.00	0,00	0,00	0,00
					3.3.90.14.00.00.00.00 00014530		02.04.00	1.000,00	1.060,47	1.122,52
					3.3.90.30.00.00.00.00 00014530		02.04.00	4.000,00	4.241,87	4.490,08
					3.3.90.32.00.00.00.00 00014530		02.04.00	500,00	530,23	561,26
					3.3.90.46.00.00.00.00 00014530		02.04.00	5.000,00	5.302,34	5.612,60
66	2.046 - PAB Variável - ESF Pessoas Atendidas(UN)	A	1	10.301.1007	3.1.90.08.00.00.00.00 00014520		02.04.00	200,00	212,09	224,50
					3.1.90.11.00.00.00.00 00014520		02.04.00	40.000,00	42.418,71	44.900,77
					3.1.90.13.00.00.00.00 00014520		02.04.00	3.800,00	4.029,78	4.265,58
					3.1.90.16.00.00.00.00 00014520		02.04.00	2.000,00	2.120,94	2.245,04
					3.3.90.08.00.00.00.00 00014520		02.04.00	0,00	0,00	0,00
67	2.047 - PAB Variável - Saúde Bucal Pessoas Atendidas(UN)	A	1	10.301.1007	3.1.90.08.00.00.00.00 00014540		02.04.00	500,00	530,23	561,26
					3.1.90.11.00.00.00.00 00014540		02.04.00	19.000,00	20.148,89	21.327,87
					3.1.90.16.00.00.00.00 00014540		02.04.00	500,00	530,23	561,26
					3.3.90.08.00.00.00.00 00014540		02.04.00	0,00	0,00	0,00
					3.3.90.14.00.00.00.00 00014540		02.04.00	500,00	530,23	561,26
					3.3.90.30.00.00.00.00 00014540		02.04.00	5.000,00	5.302,34	5.612,60
					3.3.90.39.00.00.00.00 00014540		02.04.00	3.500,00	3.711,64	3.928,82
					3.3.90.46.00.00.00.00 00014540		02.04.00	1.000,00	1.060,47	1.122,52
68	2.048 - PAB Variável - Vigilância em Saúde Pessoas Atendidas(UN)	A	1	10.301.1007	3.1.90.08.00.00.00.00 00014502		02.04.00	1.000,00	1.060,47	1.122,52
					3.1.90.11.00.00.00.00 00014502		02.04.00	60.000,00	63.628,07	67.351,16
					3.1.90.16.00.00.00.00 00014502		02.04.00	5.000,00	5.302,34	5.612,60
					3.3.90.08.00.00.00.00 00014502		02.04.00	0,00	0,00	0,00
					3.3.90.14.00.00.00.00 00014502		02.04.00	4.000,00	4.241,87	4.490,08
					3.3.90.30.00.00.00.00 00014502		02.04.00	8.000,00	8.483,74	8.980,15
					3.3.90.32.00.00.00.00 00014502		02.04.00	5.000,00	5.302,34	5.612,60
					3.3.90.36.00.00.00.00 00014502		02.04.00	2.000,00	2.120,94	2.245,04
					3.3.90.39.00.00.00.00 00014502		02.04.00	8.000,00	8.483,74	8.980,15

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA								19.097.048,52	19.842.051,64	20.973.504,81
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								4.879.000,00	5.487.337,67	5.801.890,79
Unidade: 05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL								533.000,00	564.353,96	596.606,52
					3.3.90.46.00.00.00.00 00014502		02.04.00	5.000,00	5.302,34	5.612,60
					4.4.90.52.00.00.00.00 00014502		02.04.00	2.000,00	2.068,60	2.137,28
<hr/>										
69	2.073 - PAB Variável - PMAQ	A	1	10.301.1007	3.1.90.11.00.00.00.00 00014521		02.04.00	40.000,00	42.418,71	44.900,77
Pessoas Atendidas(UN)										
					3.1.90.13.00.00.00.00 00014521		02.04.00	10.000,00	10.604,68	11.225,20
<hr/>										
70	2.049 - Manutenção da Rede Coletora de Saneamento Básico	A	1	10.301.1007	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	30.000,00	31.814,03	33.675,58
Rede Mantida(UN)										
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010001		00.00.00	10.000,00	10.604,68	11.225,20
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	30.000,00	31.814,03	33.675,58
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010001		00.00.00	20.000,00	20.686,00	21.372,78
<hr/>										
71	2.080 - COVID-19	A	1	10.122.1007	3.1.90.08.00.00.00.00 00014511		02.04.00	1.000,00	1.060,47	1.122,52
					3.1.90.11.00.00.00.00 00014511		02.04.00	4.000,00	4.241,87	4.490,08
					3.1.90.13.00.00.00.00 00014511		02.04.00	1.000,00	1.060,47	1.122,52
					3.3.90.08.00.00.00.00 00014511		02.04.00	0,00	0,00	0,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 00014511		02.04.00	2.000,00	2.120,94	2.245,04
					3.3.90.32.00.00.00.00 00014511		02.04.00	1.000,00	1.060,47	1.122,52
					3.3.90.39.00.00.00.00 00014511		02.04.00	1.000,00	1.060,47	1.122,52
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE								1.333.000,00	1.407.794,31	1.484.356,84
Unidade: 06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS								1.308.000,00	1.381.282,62	1.456.293,86
72	2.050 - Apoio aos Pequenos Agricultores e à Agricultura Familiar	A	1	20.606.1008	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	10.000,00	10.604,68	11.225,20
Pessoas Atendidas(UN)										
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	5.000,00	5.302,34	5.612,60
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010001		00.00.00	11.000,00	11.377,30	11.755,03
<hr/>										
74	2.001 - Apoio Administrativo	A	1	04.122.1008	3.1.90.04.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.000,00	2.120,94	2.245,04
Gestão Administrativa(UN)										
					3.1.90.08.00.00.00.00 00010001		00.00.00	3.000,00	3.181,40	3.367,55
					3.1.90.11.00.00.00.00 00010001		00.00.00	444.000,00	470.847,70	498.398,60
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010001		00.00.00	94.500,00	100.214,21	106.078,08
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.000,00	2.120,94	2.245,04
					3.3.90.08.00.00.00.00 00010001		00.00.00	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
								19.097.048,52	19.842.051,64	20.973.504,81
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA								1.333.000,00	1.407.794,31	1.484.356,84
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE								1.308.000,00	1.381.282,62	1.456.293,86
Unidade: 06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS										
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010001		00.00.00	5.000,00	5.302,34	5.612,60
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	34.000,00	36.055,90	38.165,65
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010001		00.00.00	500,00	530,23	561,26
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	5.000,00	5.302,34	5.612,60
					3.3.90.46.00.00.00.00 00010001		00.00.00	21.000,00	22.269,82	23.572,90
					3.3.90.92.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.000,00	2.120,94	2.245,04
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.000,00	2.068,60	2.137,28
75	2.052 - Manutenção de Sistema de Irrigação em Pequenas Propriedades	A	1	20.606.1008	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	900,00	954,42	1.010,27
	Programa Mantido(UN)				3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	100,00	106,05	112,26
76	2.053 - Manutenção da Rede de Abastecimento de Água Rural	A	1	20.606.1008	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	52.000,00	55.144,32	58.371,00
	Programa Mantido(UN)				3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	8.000,00	8.483,74	8.980,15
77	2.055 - Manutenção Coleta Lixo Rural	A	1	20.606.1008	3.3.90.14.00.00.00.00 00010001		00.00.00	3.000,00	3.181,40	3.367,55
	Coleta, destinação do lixo e licenciamentos na área rural(UN)				3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	5.000,00	5.302,34	5.612,60
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	20.000,00	21.209,36	22.450,39
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.000,00	2.068,60	2.137,28
78	2.056 - Manutenção do Programa com a Emater	A	1	20.606.1008	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	10.000,00	10.604,68	11.225,20
	Programa Mantido(UN)				3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	50.000,00	53.023,39	56.125,97
79	2.057 - Manutenção de Equipamentos para Patrulha Agrícola	A	1	20.606.1008	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	34.000,00	36.055,90	38.165,65
	Equipamentos Mantidos(UN)				3.3.90.36.00.00.00.00 00010001		00.00.00	1.000,00	1.060,47	1.122,52
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	15.000,00	15.907,02	16.837,79
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010001		00.00.00	100.000,00	103.430,00	106.863,88
80	2.058 - Manutenção do Programa Correção do Solo	A	1	20.606.1008	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	10.000,00	10.604,68	11.225,20
	Programa Mantido(UN)									

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA								19.097.048,52	19.842.051,64	20.973.504,81
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE								1.333.000,00	1.407.794,31	1.484.356,84
Unidade: 06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS								1.308.000,00	1.381.282,62	1.456.293,86
					3.3.90.32.00.00.00.00	00010001	00.00.00	35.000,00	37.116,37	39.288,18
81	1.037 - Cavalgada Ecológica Anual Cavalgada Realizada(UN)	P	1	20.606.1008	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	7.000,00	7.423,27	7.857,63
82	1.039 - Contrapartida para Convênios Convênio Contratado(UN)	P	1	20.606.1008	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	30.000,00	31.814,03	33.675,58
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	30.000,00	31.814,03	33.675,58
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	40.000,00	41.372,00	42.745,55
83	1.033 - Implantação de Sistema de Irrigação em Pequenas Propriedades Programa Implantado(UN)	P	1	20.606.1008	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	4.000,00	4.241,87	4.490,08
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010001	00.00.00	4.000,00	4.241,87	4.490,08
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	4.000,00	4.241,87	4.490,08
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.000,00	2.068,60	2.137,28
84	1.034 - Implantação da Rede de Abastecimento de Água Rural Programa Implantado(UN)	P	1	20.606.1008	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	70.000,00	74.232,74	78.576,35
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.302,34	5.612,60
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	20.000,00	21.209,36	22.450,39
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	10.000,00	10.343,00	10.686,39
85	1.035 - Realização da Feira Agrocomercial e Industrial Feira Realizada(UN)	P	1	20.606.1008	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	10.000,00	10.604,68	11.225,20
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.000,00	2.120,94	2.245,04
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	13.000,00	13.786,08	14.592,75
86	1.036 - Aquisição de Equipamentos para Patrulha Agrícola Equipamentos Adquiridos(UN)	P	1	20.606.1008	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	15.000,00	15.907,02	16.837,79
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	55.000,00	56.886,50	58.775,13
Unidade: 06.02 - SMADMA - FUNDAGRO								25.000,00	26.511,69	28.062,98
73	2.051 - Manutenção do Sistema Troca Troca de Sementes Programa Mantido(UN)	A	1	20.606.1008	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	25.000,00	26.511,69	28.062,98

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
								19.097.048,52	19.842.051,64	20.973.504,81
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA								915.500,00	970.463,16	1.026.826,07
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								906.500,00	960.918,94	1.016.723,39
Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								5.000,00	5.302,34	5.612,60
87	2.079 - COVID-19	A	1	08.122.1009	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.500,00	2.651,17	2.806,30
					3.3.90.32.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.500,00	2.651,17	2.806,30
								150.000,00	159.070,17	168.377,91
88	1.040 - Construção, Ampliação e Reforma de Casas Populares Casas Construídas(UN)	P	1	08.244.1009	3.3.90.32.00.00.00.00	00010001	00.00.00	30.000,00	31.814,03	33.675,58
								200,00	212,09	224,50
89	1.045 - Criação e Manutenção do Fundo do Idoso	P	1	08.244.1009	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	200,00	212,09	224,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	100,00	103,43	106,86
								4.000,00	4.241,87	4.490,08
90	2.059 - Manutenção das Atividades da Assistência Social Pessoas Atendidas(UN)	A	1	08.244.1009	3.1.90.04.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.000,00	2.120,94	2.245,04
					3.1.90.08.00.00.00.00	00010001	00.00.00	292.000,00	309.656,59	327.775,65
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010001	00.00.00	40.000,00	42.418,71	44.900,77
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.000,00	3.181,40	3.367,55
					3.1.90.16.00.00.00.00	00010001	00.00.00	0,00	0,00	0,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	00010001	00.00.00	8.000,00	8.483,74	8.980,15
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.000,00	3.181,40	3.367,55
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	140.000,00	148.465,49	157.152,71
					3.3.90.32.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.000,00	2.120,94	2.245,04
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010001	00.00.00	1.000,00	1.060,47	1.122,52
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010001	00.00.00	20.000,00	21.209,36	22.450,39
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	23.000,00	24.390,76	25.817,95
					3.3.90.46.00.00.00.00	00010001	00.00.00	1.000,00	1.034,30	1.068,64
								4.000,00	4.241,87	4.490,08
91	2.060 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social CRAS Mantido(UN)	A	1	08.244.1009	3.3.90.14.00.00.00.00	00010001	00.00.00	4.000,00	4.241,87	4.490,08
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	42.000,00	44.539,65	47.145,82
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.171,50	5.343,19

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023		
								19.097.048,52	19.842.051,64	20.973.504,81		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA								915.500,00	970.463,16	1.026.826,07		
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								906.500,00	960.918,94	1.016.723,39		
Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL												
								4.4.90.52.00.00.00.00 00010001	00.00.00	5.000,00	5.171,50	5.343,19
92	2.061 - Manutenção do Programa Bolsa Família Programa Mantido(UN)	A	1	08.244.1009	3.3.90.14.00.00.00.00 00011050		04.04.00	2.000,00	2.120,94	2.245,04		
								3.3.90.30.00.00.00.00 00011050	04.04.00	10.000,00	10.604,68	11.225,20
								3.3.90.36.00.00.00.00 00011050	04.04.00	1.000,00	1.060,47	1.122,52
								3.3.90.39.00.00.00.00 00011050	04.04.00	4.000,00	4.241,87	4.490,08
								4.4.90.52.00.00.00.00 00011050	04.04.00	3.000,00	3.102,90	3.205,92
93	2.062 - Manutenção do Programa FEAS Programa Mantido(UN)	A	1	08.244.1009	3.3.90.30.00.00.00.00 00011065		04.04.00	5.000,00	5.302,34	5.612,60		
								3.3.90.39.00.00.00.00 00011065	04.04.00	4.000,00	4.241,87	4.490,08
								4.4.90.52.00.00.00.00 00011065	04.04.00	1.000,00	1.034,30	1.068,64
94	2.063 - Manutenção do Programa SCFV Programa Mantido(UN)	A	1	08.244.1009	3.3.90.14.00.00.00.00 00011097		04.04.00	1.000,00	1.060,47	1.122,52		
								3.3.90.30.00.00.00.00 00011097	04.04.00	5.000,00	5.302,34	5.612,60
								3.3.90.36.00.00.00.00 00011097	04.04.00	100,00	106,05	112,26
								3.3.90.39.00.00.00.00 00011097	04.04.00	33.900,00	35.949,86	38.053,41
95	2.064 - Manutenção do Programa IGD-SUAS Programa Mantido(UN)	A	1	08.244.1009	3.3.90.14.00.00.00.00 00011083		04.04.00	2.000,00	2.120,94	2.245,04		
								3.3.90.30.00.00.00.00 00011083	04.04.00	2.000,00	2.120,94	2.245,04
								3.3.90.36.00.00.00.00 00011083	04.04.00	1.000,00	1.060,47	1.122,52
								3.3.90.39.00.00.00.00 00011083	04.04.00	1.000,00	1.060,47	1.122,52
								4.4.90.52.00.00.00.00 00011083	04.04.00	1.000,00	1.060,47	1.095,68
96	2.065 - Manutenção do Programa PAIF Programa Mantido(UN)	A	1	08.244.1009	3.1.90.04.00.00.00.00 00011045		04.04.00	1.000,00	1.060,47	1.122,52		
								3.1.90.11.00.00.00.00 00011045	04.04.00	5.000,00	5.302,34	5.612,60
								3.3.90.14.00.00.00.00 00011045	04.04.00	3.000,00	3.181,40	3.367,55
								3.3.90.30.00.00.00.00 00011045	04.04.00	25.000,00	26.511,69	28.062,98
								3.3.90.39.00.00.00.00 00011045	04.04.00	5.000,00	5.302,34	5.612,60
								3.3.90.46.00.00.00.00 00011045	04.04.00	1.000,00	1.060,47	1.122,52

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA								19.097.048,52	19.842.051,64	20.973.504,81
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								915.500,00	970.463,16	1.026.826,07
Unidade: 07.03 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC. FEDERAIS								9.000,00	9.544,22	10.102,68
97	1.053 - Incremento Temporário bloco de proteção social básica - Ações Covid-19	P	1	08.244.1009	3.1.90.11.00.00.00.00	00011116	04.04.00	5.000,00	5.302,34	5.612,60
					3.3.90.30.00.00.00.00	00011116	04.04.00	2.000,00	2.120,94	2.245,04
					3.3.90.39.00.00.00.00	00011116	04.04.00	2.000,00	2.120,94	2.245,04
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE OBRAS								1.133.300,00	1.200.530,27	1.269.478,82
Unidade: 09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS								1.133.300,00	1.200.530,27	1.269.478,82
98	1.006 - Pavimentação em Diversas Ruas Ruas Pavimentadas(UN)	P	1	15.451.1002	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	50.000,00	53.023,39	56.125,97
					3.3.90.30.00.00.00.00	00011111	00.00.00	5.000,00	5.302,34	5.612,60
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	50.000,00	53.023,39	56.125,97
					3.3.90.39.00.00.00.00	00011111	00.00.00	5.000,00	5.302,34	5.612,60
99	2.010 - Manutenção da Coleta de Lixo Lixo Coletado(UN)	A	1	15.451.1002	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.302,34	5.612,60
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	185.000,00	196.186,54	207.666,08
100	1.049 - Pavimentação Rua 14 julho - contrapartida	P	1	15.451.1002	3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	200.000,00	212.093,56	224.503,88
101	1.050 - Pavimentação Rua 14 Julho - operação credito	P	1	15.451.1002	3.3.90.39.00.00.00.00	00011110	00.00.00	1.000,00	1.060,47	1.122,52
102	2.007 - Manutenção do Centro Administrativo Centro Administrativo Mantido(UN)	A	1	15.451.1002	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	100,00	106,05	112,26
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010001	00.00.00	100,00	106,05	112,26
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	100,00	103,43	106,86
103	2.008 - Manutenção da Rede de Água Urbana e Rural Rede Mantida(UN)	A	1	15.451.1002	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	9.500,00	10.074,44	10.663,93
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010001	00.00.00	500,00	530,23	561,26
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.302,34	5.612,60
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.171,50	5.343,19
104	2.009 - Manutenção do Galpão para Parque de Máquinas Galpão Construído(UN)	A	1	15.451.1002	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.302,34	5.612,60
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010001	00.00.00	500,00	530,23	561,26
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.000,00	2.120,94	2.245,04

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA								19.097.048,52	19.842.051,64	20.973.504,81
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE OBRAS								1.133.300,00	1.200.530,27	1.269.478,82
Unidade: 09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS								1.133.300,00	1.200.530,27	1.269.478,82
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.500,00	2.585,75	2.671,60
105	2.011 - Conservação e Encascalhamento das Vias Rurais Estradas Encascalhadas(UN)	A	1	26.782.1002	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	15.000,00	15.907,02	16.837,79
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010001	00.00.00	1.000,00	1.060,47	1.122,52
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	14.000,00	14.846,55	15.715,27
106	2.012 - Manutenção de Pontes e Bueiros Bueiros e Pontes Construídos Mantidas(UN)	A	1	26.782.1002	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	15.000,00	15.907,02	16.837,79
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010001	00.00.00	1.000,00	1.060,47	1.122,52
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	14.000,00	14.846,55	15.715,27
107	2.013 - Manutenção da Frota de Veículos Leves Veículos Mantidos(UN)	A	1	26.782.1002	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	40.000,00	42.418,71	44.900,77
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.302,34	5.612,60
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	25.000,00	26.511,69	28.062,98
108	2.014 - Manutenção da Frota de Veículos Pesados Veículos Mantidos(UN)	A	1	26.782.1002	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	100.000,00	106.046,78	112.251,94
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010001	00.00.00	10.000,00	10.604,68	11.225,20
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	90.000,00	95.442,10	101.026,74
109	2.016 - Manutenção do Programa FEP Programa Mantido(UN)	A	1	04.122.1002	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	60.000,00	63.628,07	67.351,16
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	60.000,00	63.628,07	67.351,16
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.000,00	2.068,60	2.137,28
110	1.008 - Construção de Pontes e Bueiros Bueiros e Pontes Construídos Mantidas(UN)	P	1	26.782.1002	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	10.000,00	10.604,68	11.225,20
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	10.000,00	10.604,68	11.225,20
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010001	00.00.00	10.000,00	10.343,00	10.686,39
111	1.012 - Construção da Rede de Saneamento Básico Rede Construída(UN)	P	1	04.122.1002	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.302,34	5.612,60
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.302,34	5.612,60
112	1.046 - Exploração de Cascalho e Preservação de Área Aquisições de Área para Exploração(UN)	P	1	04.122.1002	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	10.000,00	10.604,68	11.225,20

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA								19.097.048,52	19.842.051,64	20.973.504,81
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE OBRAS								1.133.300,00	1.200.530,27	1.269.478,82
Unidade: 09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS								1.133.300,00	1.200.530,27	1.269.478,82
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	10.000,00	10.604,68	11.225,20
113	2.015 - Manutenção da Rede de Saneamento Básico Rede Mantida(UN)	A	1	04.122.1002	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.302,34	5.612,60
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.302,34	5.612,60
114	1.003 - Expansão da Rede de Iluminação Pública Rede Expandida(UN)	P	1	15.451.1002	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	10.000,00	10.604,68	11.225,20
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	10.000,00	10.604,68	11.225,20
115	1.004 - Expansão da Rede de Água Urbana e Rural Rede Expandida(UN)	P	1	15.451.1002	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.302,34	5.612,60
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.302,34	5.612,60
116	1.007 - Recuperação, Paisagismo, Infra-estrutura e Rede Pluvial Urbana Redes Recuperadas(UN)	P	1	15.512.1002	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	8.000,00	8.483,74	8.980,15
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.000,00	2.120,94	2.245,04
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	10.000,00	10.604,68	11.225,20
117	1.009 - Renovação da Frota de Veículos Leves Veículos Adquiridos(UN)	P	1	26.782.1002	4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	10.000,00	10.343,00	10.686,39
118	1.010 - Renovação da Frota de Veículos Pesados Veículos Adquiridos(UN)	P	1	26.782.1002	4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	20.000,00	20.686,00	21.372,78
Entidade: 2 - CAMARA MUN.DE VEREADORES DE SAO MARTINHO DA SERRA								1.237.563,83	0,00	0,00
Órgão: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES								1.237.563,83	0,00	0,00
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES								1.237.563,83	0,00	0,00
119	1.041 - Realização de Concurso Público	P	1	01.031.1000	3.0.00.00.00.00.00.00	00010001	00.00.00	35.500,00		
120	1.042 - Aquisição e Manutenção de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes	P	1	01.031.1000	3.0.00.00.00.00.00.00	00010001	00.00.00	77.750,00		
					4.0.00.00.00.00.00.00	00010001	00.00.00	77.750,00		
121	1.043 - Conclusão e Manutenção do Prédio da Câmara	P	1	01.031.1000	3.0.00.00.00.00.00.00	00010001	00.00.00	56.000,00		
					4.0.00.00.00.00.00.00	00010001	00.00.00	56.000,00		
122	2.074 - Apoio Legislativo	A	1	01.061.1000	3.0.00.00.00.00.00.00	00010001	00.00.00	834.563,83		

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
 Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
	Entidade: 2 - CAMARA MUN.DE VEREADORES DE SAO MARTINHO DA SERRA							1.237.563,83	0,00	0,00
	Órgão: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES							1.237.563,83	0,00	0,00
	Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES							1.237.563,83	0,00	0,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	00010001	00.00.00	100.000,00		
Total geral:								20.334.612,35	19.842.051,64	20.973.504,81

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2021

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, §1º)

Especificação	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	20.334.612,35	19.732.763,08	---	102,403	21.005.787,47	19.708.014,70	---	102,468	21.678.136,18	19.685.384,69	---	102,533
Receitas Primárias (I)	20.294.147,33	19.693.495,71	0,000	102,199	20.962.875,62	19.667.754,02	0,000	102,259	21.632.713,41	19.644.137,38	---	102,318
Receitas Primárias Correntes	19.817.020,65	19.230.490,68	0,000	103,050	20.456.898,14	19.193.036,67	0,000	106,585	21.097.129,48	19.157.786,73	0,000	110,123
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.675.722,10	2.596.528,00	---	13,475	2.772.493,85	2.601.204,53	---	13,524	2.869.282,58	2.605.525,26	---	13,571
Contribuições	0,00	0,00	---	0,000	0,00	0,00	---	0,000	0,00	0,00	---	0,000
Transferências Correntes	17.049.487,46	16.544.868,96	---	85,859	17.589.444,09	16.502.738,74	---	85,803	18.129.734,02	16.463.167,57	---	85,750
Demais Receitas Primárias Correntes	91.811,09	89.093,73	---	0,462	94.960,20	89.093,40	---	0,463	98.112,88	89.093,90	---	0,464
Receitas Primárias de Capital	477.126,68	463.005,03	---	2,403	505.977,48	474.717,34	---	2,468	535.583,93	486.350,65	---	2,533
Despesa Total	20.334.612,35	19.732.763,08	---	102,403	19.842.051,64	18.616.176,42	---	96,791	20.973.504,81	19.045.526,19	---	99,200
Despesas Primárias (II)	19.800.862,35	19.214.810,63	---	99,715	19.529.929,90	18.323.338,09	---	91,350	20.649.141,55	18.750.979,86	---	97,666
Despesas Primárias Correntes	17.360.448,52	16.846.626,41	0,000	103,050	18.726.612,61	17.569.651,09	0,000	106,585	19.819.096,69	17.997.236,44	0,000	110,123
Pessoal e Encargos Sociais	10.530.048,52	10.218.387,70	---	53,028	11.163.655,77	10.473.946,40	---	51,367	11.813.997,42	10.728.001,80	---	55,878
Outras Despesas Correntes	6.830.400,00	6.628.238,72	---	34,397	7.562.956,84	7.095.704,69	---	33,319	8.005.099,27	7.269.234,65	---	37,863
Despesas Primárias de Capital	776.600,00	753.614,75	---	3,911	803.317,29	753.687,00	0,000	3,919	830.044,86	753.743,41	---	3,926
Resultado Primário III = (I-II)	493.284,98	478.685,08	0,000	2,484	1.432.945,72	1.344.415,93	0,000	6,990	983.571,86	893.157,52	---	4,652
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	40.465,02	39.267,37	---	0,204	42.911,85	40.260,68	---	0,209	45.422,77	41.247,31	---	0,215
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	70.000,00	67.928,19	---	0,353	74.232,74	69.646,52	0,000	0,362	78.576,35	71.353,26	---	0,372
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	463.750,00	450.024,26	---	2,335	1.401.624,83	1.315.030,10	0,000	6,837	950.418,28	863.051,57	---	4,495
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	---	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	---	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	---	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	---	0,000

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
PIB real (Crescimento % anual)	3,380	2,530	2,450
Inflação média (% anual)	3,050	3,430	3,320
Esforço da Arrecadação Tributária	29,030	31,250	21,880
Receita Corrente Líquida	19.857.485,67	20.499.809,99	21.142.552,25
Crescimento Real das Transferências Correntes da União	4,750	5,350	5,160
Crescimento Real das Transferências Correntes do Estado	1,420	-0,400	1,130
Percentual de aumento Salarial - Executivo	3,050	3,430	3,320
Percentual de Aumento Salarial - Legislativo	0,000	0,000	0,000
Crescimento dos Investimentos	0,000	0,000	0,000
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	2,350	4,360	5,440
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	5,030	4,780	4,750

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2021

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Realização da despesa por: Empenho

AMF - Desmonstrativo 2 (LRF, art.4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	15.102.262,78	----	100,00	17.648.744,71	----	(609,68)	2.546.481,93	16,862
Receitas Primárias (I)	15.102.262,78	----	100,00	17.595.579,44	----	(607,84)	2.493.316,66	16,510
Despesa Total	17.370.017,35	----	115,02	16.299.699,75	----	(563,08)	(1.070.317,60)	(6,162)
Despesas Primárias (II)	17.370.017,35	----	115,02	16.299.699,75	----	(563,08)	(1.070.317,60)	(6,162)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(2.267.754,57)	----	(15,02)	1.295.879,69	----	(44,77)	3.563.634,26	(157,144)
Resultado Nominal	(2.205.014,86)	----	(14,60)	0,00	0,000	0,00	2.205.014,86	(100,000)
Dívida Pública Consolidada	0,00	----	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	----	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 2021

R\$ 1,00

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	11.977.305,38	15.102.262,78	26,090	18.256.313,68	20,880	20.334.612,35	11,380	21.005.787,47	3,300	21.678.136,18	3,200
Receitas Primárias (I)	11.977.305,38	15.102.262,78	26,090	16.781.313,68	11,120	20.294.147,33	20,930	20.962.875,62	3,300	21.632.713,41	3,200
Despesa Total	17.244.606,61	17.370.017,35	0,730	17.881.617,35	2,950	20.334.612,35	13,720	19.828.808,38	(2,490)	20.946.831,74	5,640
Despesas Primárias (II)	17.244.606,61	17.370.017,35	0,730	17.881.617,35	2,950	20.034.612,35	12,040	19.516.686,64	(2,590)	20.622.468,48	5,670
Resultado Primário III = (I-II)	(5.267.301,23)	(2.267.754,57)	(56,950)	(1.100.303,67)	(51,480)	259.534,98	(123,590)	1.446.188,98	457,220	1.010.244,93	(30,140)
Resultado Nominal	(5.198.436,23)	(2.205.014,86)	(57,580)	(1.037.563,96)	(52,950)	230.000,00	(122,170)	1.414.868,09	515,160	977.091,35	(30,940)
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	12.704.687,14	15.357.491,02	20,880	18.256.313,68	18,880	19.732.763,08	8,090	19.708.014,70	(0,130)	19.685.384,69	(0,110)
Receitas Primárias (I)	12.704.687,14	15.357.491,02	20,880	16.781.313,68	9,270	19.693.495,71	17,350	19.667.754,02	(0,130)	19.644.137,38	(0,120)
Despesa Total	18.291.871,57	17.663.570,64	(3,430)	17.881.617,35	1,230	19.732.763,08	10,350	18.603.751,35	(5,720)	19.021.305,03	2,240
Despesas Primárias (II)	18.291.871,57	17.663.570,64	(3,430)	17.881.617,35	1,230	19.441.642,26	8,720	18.310.913,02	(5,820)	18.726.758,70	2,270
Resultado Primário III = (I-II)	(5.587.184,43)	(2.306.079,62)	(58,730)	(1.100.303,67)	(52,290)	251.853,45	(122,890)	1.356.841,00	438,740	917.378,69	(32,390)
Resultado Nominal	(5.514.137,26)	(2.242.279,61)	(59,340)	(1.037.563,96)	(53,730)	223.192,62	(121,510)	1.327.455,17	494,760	887.272,73	(33,160)
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	----	0,00	----	0,00	0,000	0,00	----	0,00	----
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	----	0,00	----	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	----

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2018	2019	2020	2021	2022	2023
3,750	4,310	1,690	3,050	3,430	3,320

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	----
(-) Transferências ao FUNDEB	----
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	----
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	----
Novas DOCC	----
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

NOTA: Sem previsão de despesas de caráter continuado.

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2021

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

Valores a Preços Correntes

Especificação	2018		%	2019		%	2020		%	2021		%	2022		%	2023		%
	2018	2019		2020	2021		2022	2023										
Receita Total	11.977.305,38	15.102.262,78	26,090	18.256.313,68	20,880	20.334.612,35	11,380	21.005.787,47	3,300	21.678.136,18	3,200							
Receitas Primárias (I)	11.977.305,38	15.102.262,78	26,090	16.781.313,68	11,120	20.294.147,33	20,930	20.962.875,62	3,300	21.632.713,41	3,200							
Despesa Total	17.244.606,61	17.370.017,35	0,730	17.881.617,35	2,950	20.334.612,35	13,720	19.828.808,38	(2,490)	20.946.831,74	5,640							
Despesas Primárias (II)	17.244.606,61	17.370.017,35	0,730	17.881.617,35	2,950	20.034.612,35	12,040	19.516.686,64	(2,590)	20.622.468,48	5,670							
Resultado Primário III = (I-II)	(5.267.301,23)	(2.267.754,57)	(56,950)	(1.100.303,67)	(51,480)	259.534,98	(123,590)	1.446.188,98	457,220	1.010.244,93	(30,140)							
Resultado Nominal	(5.198.436,23)	(2.205.014,86)	(57,580)	(1.037.563,96)	(52,950)	230.000,00	(122,170)	1.414.868,09	515,160	977.091,35	(30,940)							
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----							
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----							

Valores a Preços Constantes

Especificação	2018		%	2019		%	2020		%	2021		%	2022		%	2023		%
	2018	2019		2020	2021		2022	2023										
Receita Total	12.704.687,14	15.357.491,02	20,880	18.256.313,68	18,880	19.732.763,08	8,090	19.708.014,70	(0,130)	19.685.384,69	(0,110)							
Receitas Primárias (I)	12.704.687,14	15.357.491,02	20,880	16.781.313,68	9,270	19.693.495,71	17,350	19.667.754,02	(0,130)	19.644.137,38	(0,120)							
Despesa Total	18.291.871,57	17.663.570,64	(3,430)	17.881.617,35	1,230	19.732.763,08	10,350	18.603.751,35	(5,720)	19.021.305,03	2,240							
Despesas Primárias (II)	18.291.871,57	17.663.570,64	(3,430)	17.881.617,35	1,230	19.441.642,26	8,720	18.310.913,02	(5,820)	18.726.758,70	2,270							
Resultado Primário III = (I-II)	(5.587.184,43)	(2.306.079,62)	(58,730)	(1.100.303,67)	(52,290)	251.853,45	(122,890)	1.356.841,00	438,740	917.378,69	(32,390)							
Resultado Nominal	(5.514.137,26)	(2.242.279,61)	(59,340)	(1.037.563,96)	(53,730)	223.192,62	(121,510)	1.327.455,17	494,760	887.272,73	(33,160)							
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	----	0,00	----	0,00	0,000	0,00	----	0,00	----							
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	----	0,00	----	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	----							

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2018	2019	2020	2021	2022	2023
3,750	4,310	1,690	3,050	3,430	3,320

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA	23.594.986,70	24.395.233,52	25.303.849,00
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS	23.117.860,02	23.889.256,04	24.768.265,07
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes	2.675.722,10	2.772.493,85	2.869.282,58
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.173.007,14	2.252.535,77	2.332.061,89
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 Impostos	558.070,01	582.206,30	606.277,48
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Naturez	558.070,01	582.206,30	606.277,48
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	558.070,01	582.206,30	606.277,48
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	558.070,01	582.206,30	606.277,48
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	542.617,83	561.229,62	579.862,44
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Al	15.452,18	20.976,68	26.415,04
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Al	1.614.937,13	1.670.329,47	1.725.784,41
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	502.714,96	519.958,08	537.220,69
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 Taxas	0,00	0,00	0,00
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00 Contribuição de Melhoria - Específica E/M	40.465,02	42.911,85	45.422,77
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial	40.465,02	42.911,85	45.422,77
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 Valores Mobiliários	40.465,02	42.911,85	45.422,77
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 Juros e Correções Monetárias	40.465,02	42.911,85	45.422,77
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	40.465,02	42.911,85	45.422,77
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.992,12	7.414,92	7.848,79
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	33.472,90	35.496,93	37.573,98
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vincul	67.605,36	69.924,22	72.245,70
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita de Serviços	67.605,36	69.924,22	72.245,70
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.309.861,81	20.978.890,14	21.755.446,84
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 Transferências Correntes	12.011.751,17	12.423.754,19	12.836.222,85
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	12.011.751,17	12.423.754,19	12.836.222,85
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 Transferências da União - Específica E/M	10.457.840,51	10.816.544,41	11.175.653,69
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00 Participação na Receita da União	9.208.101,65	9.523.939,53	9.840.134,33
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	9.208.101,65	9.523.939,53	9.840.134,33
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	5.524.860,99	5.714.363,72	5.904.080,60
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓP	460.405,08	476.196,97	492.006,71
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	1.381.215,25	1.428.590,93	1.476.020,15
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.841.620,33	1.904.787,91	1.968.026,87
4.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUND	399.305,36	413.001,52	426.713,17
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1	399.305,36	413.001,52	426.713,17
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios -	239.583,22	247.800,92	256.027,91
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00 Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de d	99.826,34	103.250,38	106.678,29
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00 Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de d	59.895,80	61.950,22	64.006,97
4.1.7.1.8.01.3.1.03.00.00 Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de d	390.978,28	404.388,83	417.814,54
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	390.978,28	404.388,83	417.814,54
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	234.586,97	242.633,30	250.688,72
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00 Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de ju	97.744,57	101.097,21	104.453,64
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00 Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de ju	58.646,74	60.658,32	62.672,18
4.1.7.1.8.01.4.1.03.00.00 Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de ju	459.455,22	475.214,53	490.991,65
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial F	459.455,22	475.214,53	490.991,65
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	140.164,30	144.971,94	149.785,01
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00 Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos l	140.164,30	144.971,94	149.785,01
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	761.504,84	787.624,46	813.773,59
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -			

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA			
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	183.516,84	189.811,45	196.113,20
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	88.621,40	91.661,11	94.704,26
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	12.818,36	13.258,03	13.698,20
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	367.284,92	379.882,79	392.494,90
4.1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	367.284,92	379.882,79	392.494,90
4.1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	367.284,92	379.882,79	392.494,90
4.1.7.1.8.10.1.1.01.00.00	367.284,92	379.882,79	392.494,90
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	7.151.310,71	7.369.000,78	7.693.709,14
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	7.151.310,71	7.369.000,78	7.693.709,14
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	6.645.138,95	6.845.467,33	7.152.794,38
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	6.302.917,32	6.492.928,86	6.784.428,72
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	6.302.917,32	6.492.928,86	6.784.428,72
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	3.781.750,39	3.895.757,32	4.070.657,23
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	315.145,87	324.646,44	339.221,44
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	945.437,60	973.939,33	1.017.664,31
4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	1.260.583,46	1.298.585,77	1.356.885,74
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	251.856,38	259.449,00	271.096,95
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	79.541,21	81.939,12	85.617,76
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	79.541,21	81.939,12	85.617,76
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	47.724,73	49.163,47	51.370,66
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	3.977,06	4.096,96	4.280,89
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	11.931,18	12.290,87	12.842,66
4.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	15.908,24	16.387,82	17.123,55
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	10.824,04	11.150,35	11.650,95
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	236.159,31	244.259,58	252.368,99
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	244.105,43	252.478,24	260.860,52
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	25.907,02	26.795,63	27.685,25
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	1.397,22	1.445,15	1.493,12
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	1.145.402,71	1.184.690,02	1.224.021,73
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	1.145.402,71	1.184.690,02	1.224.021,73
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	1.145.402,71	1.184.690,02	1.224.021,73
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	24.205,73	25.035,98	25.867,18
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	24.205,73	25.035,98	25.867,18
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	477.126,68	505.977,48	535.583,93
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	477.126,68	505.977,48	535.583,93
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	33.171,04	35.176,82	37.235,13
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	443.955,64	470.800,66	498.348,80
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(3.260.374,35)	(3.389.446,05)	(3.625.712,82)
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(3.260.374,35)	(3.389.446,05)	(3.625.712,82)
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(3.260.374,35)	(3.389.446,05)	(3.625.712,82)
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(1.933.511,37)	(2.022.582,66)	(2.197.484,14)
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(1.933.511,37)	(2.022.582,66)	(2.197.484,14)
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(1.933.511,37)	(2.022.582,66)	(2.197.484,14)
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(1.841.620,33)	(1.925.865,27)	(2.092.403,18)
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(1.841.620,33)	(1.925.865,27)	(2.092.403,18)
9.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	(1.841.620,33)	(1.925.865,27)	(2.092.403,18)
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	(91.891,04)	(96.717,39)	(105.080,96)
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(91.891,04)	(96.717,39)	(105.080,96)
9.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	(91.891,04)	(96.717,39)	(105.080,96)
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(1.326.862,98)	(1.366.863,39)	(1.428.228,68)

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA			
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 (R) Deduções Transferências dos Estados - Especifica E/I	(1.326.862,98)	(1.366.863,39)	(1.428.228,68)
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 (R) Deduções Participação na Receita dos Estados	(1.326.862,98)	(1.366.863,39)	(1.428.228,68)
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 (R) Deduções Cota-Parte do ICMS	(1.260.583,46)	(1.298.585,77)	(1.356.885,74)
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 (R) Deduções Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.260.583,46)	(1.298.585,77)	(1.356.885,74)
9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00 (R) Deduções Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNT	(1.260.583,46)	(1.298.585,77)	(1.356.885,74)
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 (R) Deduções Cota-Parte do IPVA	(50.371,28)	(51.889,80)	(54.219,39)
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 (R) Deduções Cota-Parte do IPVA - Principal	(50.371,28)	(51.889,80)	(54.219,39)
9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00 (R) Deduções Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDI	(50.371,28)	(51.889,80)	(54.219,39)
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 (R) Deduções Cota-Parte do IPI - Municípios	(15.908,24)	(16.387,82)	(17.123,55)
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 (R) Deduções Cota-Parte do IPI - Municípios - Principa	(15.908,24)	(16.387,82)	(17.123,55)
9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00 (R) Deduções Cota-Parte do IPI - Municípios - Princiç	(15.908,24)	(16.387,82)	(17.123,55)
Total entidade:	20.334.612,35	21.005.787,47	21.678.136,18
Total geral:	20.334.612,35	21.005.787,47	21.678.136,18

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2018	14.761.485,91	----
2019	15.202.262,78	2,99
2020	18.356.313,68	20,75
2021	23.594.986,70	28,54
2022	24.395.233,52	3,39
2023	25.303.849,00	3,72

Nota:

Metodologia de Cálculo das Receitas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

Data: 16/12/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2021	2022	2023
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA			
0000 Encargos Especiais	557.000,00	590.366,55	624.596,71
1001 Pensando em São Martinho	1.113.433,62	1.176.577,44	1.241.393,60
1002 Construindo o Futuro Martinhense	3.752.348,52	3.977.253,41	4.207.983,66
1003 São Martinho Sustentável	2.845.200,00	2.310.007,24	2.437.842,74
1004 Educação para Todos	3.576.566,38	3.790.033,55	4.008.999,90
1005 Atenção Básica à Saúde - Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.147.000,00	4.392.395,51	4.644.042,29
1006 Atenção Básica à Saúde - Fonte Estadual	199.000,00	530.588,20	561.241,98
1007 Atenção Básica à Saúde - Fonte Federal	533.000,00	564.353,96	596.606,52
1008 Cultivando o Futuro	1.333.000,00	1.407.794,31	1.484.356,84
1009 Cuidando de São Martinho	930.500,00	986.370,18	1.043.663,87
1010 Valorização do Turismo, da Cultura e do Esporte Martinhense	110.000,00	116.311,29	122.776,70
Total da entidade:	19.097.048,52	19.842.051,64	20.973.504,81
2 - CAMARA MUN.DE VEREADORES DE SAO MARTINHO DA SERRA			
1000 Legislativo para Todos	1.237.563,83	0,00	0,00
Total da entidade:	1.237.563,83	0,00	0,00
Total geral:	20.334.612,35	19.842.051,64	20.973.504,81

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2018	13.169.403,00	----
2019	12.410.235,91	-5,76
2020	12.735.835,91	2,62
2021	18.434.262,35	44,74
2022	18.800.845,35	1,99
2023	19.897.673,04	5,83

Nota:

Metodologia de Cálculo das Despesas

4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2018	3.975.202,61	----
2019	4.859.781,44	22,25
2020	5.049.781,44	3,91
2021	1.240.350,00	-75,44
2022	1.041.206,29	-16,06
2023	1.075.831,77	3,33

Nota:

Metodologia de Cálculo das Despesas

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2021

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	11.967.305,38	15.102.262,78	15.566.318,20	19.857.485,67	20.499.809,99	21.142.552,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	620.238,14	646.846,36	710.901,78	2.675.722,10	2.772.493,85	2.869.282,58
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	558.070,01	582.206,30	606.277,48
IRRF	0,00	0,00	0,00	2.117.652,09	2.190.287,55	2.263.005,10
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	620.238,14	646.846,36	710.901,78	2.117.652,09	2.190.287,55	2.263.005,10
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	68.865,00	62.739,71	62.739,71	40.465,02	42.911,85	45.422,77
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00	40.465,02	42.911,85	45.422,77
Outras Receitas Patrimoniais	68.865,00	62.739,71	62.739,71	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	11.145.604,93	14.254.612,53	14.654.612,53	17.049.487,46	17.589.444,09	18.129.734,02
Cota-Parte FPM	5.567.495,52	7.357.558,53	7.357.558,53	8.156.764,96	8.415.464,61	8.592.258,86
Cota-Parte ICMS	3.380.109,99	4.536.896,72	4.536.896,72	5.042.333,86	5.194.343,09	5.427.542,98
Cota-Parte IPVA	(30.563,81)	0,00	0,00	(50.371,28)	(51.889,80)	(54.219,39)
Cota-Parte ITR	162.800,81	231.778,48	231.778,48	367.564,18	378.497,14	385.910,69
Transferências da LC 87/1996	(7.219,53)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	77.576,63	97.220,43	97.220,43	63.632,97	65.551,30	68.494,21
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	1.995.405,32	2.031.158,37	2.431.158,37	3.469.562,77	3.587.477,75	3.709.746,67
Demais Receitas Correntes	132.597,31	138.064,18	138.064,18	91.811,09	94.960,20	98.112,88
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	132.597,31	138.064,18	138.064,18	91.811,09	94.960,20	98.112,88
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	11.967.305,38	15.102.262,78	15.566.318,20	19.817.020,65	20.456.898,14	21.097.129,48
RECEITAS DE CAPITAL (V)	10.000,00	0,00	2.689.995,48	477.126,68	505.977,48	535.583,93
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	1.475.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	1.214.995,48	477.126,68	505.977,48	535.583,93

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2021

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Convênios	0,00	0,00	1.114.995,48	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	100.000,00	477.126,68	505.977,48	535.583,93
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	10.000,00	0,00	1.214.995,48	477.126,68	505.977,48	535.583,93
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	11.977.305,38	15.102.262,78	16.781.313,68	20.294.147,33	20.962.875,62	21.632.713,41
DESPEAS PRIMÁRIAS	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DESPEAS CORRENTES (XIII)	13.169.403,00	12.410.235,91	12.735.835,91	18.434.262,35	18.800.845,35	19.897.673,04
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	10.530.048,52	11.163.655,77	11.813.997,42
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	70.000,00	74.232,74	78.576,35
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	6.830.400,00	7.562.956,84	8.005.099,27
DESPEAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	13.169.403,00	12.410.235,91	12.735.835,91	18.364.262,35	18.726.612,61	19.819.096,69
DESPEAS DE CAPITAL (XVI)	0,00	0,00	0,00	1.006.600,00	1.041.206,29	1.075.831,77
Investimentos	0,00	0,00	0,00	770.600,00	797.111,49	823.633,03
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.205,80	6.411,83
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.205,80	6.411,83
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	230.000,00	237.889,00	245.786,91
DESPEAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	0,00	0,00	0,00	776.600,00	803.317,29	830.044,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.001,00	100.000,00	100.000,00	660.000,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	13.269.404,00	12.510.235,91	12.835.835,91	19.800.862,35	19.529.929,90	20.649.141,55
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	(1.292.098,62)	2.592.026,87	3.945.477,77	493.284,98	1.432.945,72	983.571,86

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2021

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO					
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00	0,00	0,00	40.465,02	42.911,85	45.422,77
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00	0,00	0,00	70.000,00	74.232,74	78.576,35
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(1.292.098,62)	2.592.026,87	3.945.477,77	463.750,00	1.401.624,83	950.418,28

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

Página: 1/1
Data: 16/12/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	23.117.860,02	23.889.256,04	24.768.265,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.675.722,10	2.772.493,85	2.869.282,58
IRRF	558.070,01	582.206,30	606.277,48
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.117.652,09	2.190.287,55	2.263.005,10
Receita Patrimonial	40.465,02	42.911,85	45.422,77
Rendimentos de Aplicação Financeira	40.465,02	42.911,85	45.422,77
Receita de Serviços	67.605,36	69.924,22	72.245,70
Transferências Correntes	20.309.861,81	20.978.890,14	21.755.446,84
Cota-Parte FPM	9.998.385,29	10.341.329,88	10.684.662,04
Cota-Parte ICMS	6.302.917,32	6.492.928,86	6.784.428,72
Cota-Parte ITR	459.455,22	475.214,53	490.991,65
Transferências da LC 61/1989	79.541,21	81.939,12	85.617,76
Outras Transferências Correntes	3.469.562,77	3.587.477,75	3.709.746,67
Outras Receitas Correntes	24.205,73	25.035,98	25.867,18
DEDUÇÕES (II)	3.260.374,35	3.389.446,05	3.625.712,82
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	3.260.374,35	3.389.446,05	3.625.712,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	19.857.485,67	20.499.809,99	21.142.552,25
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	19.857.485,67	20.499.809,99	21.142.552,25
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	19.857.485,67	20.499.809,99	21.142.552,25

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	23.117.860,02	DESPESAS CORRENTES	18.434.262,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.675.722,10	DESPESAS CORRENTES	1.003.813,83
Receita Patrimonial	40.465,02	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.530.048,52
Receita de Serviços	67.605,36	Juros e Encargos da Dívida	70.000,00
Transferências Correntes	20.309.861,81	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.830.400,00
Outras Receitas Correntes	24.205,73		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-3.260.374,35		
(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRE	-3.260.374,35		
		Superavit	1.423.223,32
Total	19.857.485,67	Total	19.857.485,67
Superavit do orçamento corrente	1.423.223,32		
Receitas de Capital	477.126,68	DESPESAS DE CAPITAL	1.240.350,00
Transferências de Capital	477.126,68	DESPESAS DE CAPITAL	233.750,00
		INVESTIMENTOS	770.600,00
		Inversões Financeiras	6.000,00
		Amortização da Dívida	230.000,00
Deficit	763.223,32		
Total	1.240.350,00	Total	1.240.350,00

Resumo

Receitas Correntes	23.117.860,02	113,69 %	DESPESAS CORRENTES	18.434.262,35	90,65 %
Receitas de Capital	477.126,68	2,35 %	DESPESAS DE CAPITAL	1.240.350,00	6,10 %
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-3.260.374,35	-16,03 %	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA C	660.000,00	3,25 %
Total	20.334.612,35	100,00 %	Total	20.334.612,35	100,00 %

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	6.302.917,32		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.302.917,32		
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	3.781.750,39		
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	315.145,87		
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	945.437,60		
4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.260.583,46		
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	251.856,38		
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	79.541,21		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	79.541,21		
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	47.724,73		
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	3.977,06		
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	11.931,18		
4.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	15.908,24		
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Ecor	10.824,04		
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Sai	236.159,31		
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federa	244.105,43		
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	25.907,02		
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		1.397,22	
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		1.145.402,71	
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	1.145.402,71		
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Dese	1.145.402,71		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		24.205,73	
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		24.205,73	
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			477.126,68
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		477.126,68	
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		33.171,04	
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Enti		443.955,64	
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EX			-3.260.374,35
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE		-3.260.374,35	
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções Transferências da União e Suas Entidades		-1.933.511,37	
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções Transferências da União - Específica E/M	-1.933.511,37		
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(R) Deduções Participação na Receita da União	-1.933.511,37		
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do Fundo de Participação dos Mur	-1.841.620,33		
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do Fundo de Participação dos Mu	-1.841.620,33		
9.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	(R) Deduções Cota Parte FPM - Cota Mensal - Principal -	-1.841.620,33		
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade F	-91.891,04		
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do Imposto Sobre a propriedade	-91.891,04		
9.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	(R) Deduções Cota-Parte ITR - Principal - FUNDEB	-91.891,04		
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções Transferências dos Estados e do Distrito Federal		-1.326.862,98	
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções Transferências dos Estados - Específica E/M	-1.326.862,98		
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(R) Deduções Participação na Receita dos Estados	-1.326.862,98		
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do ICMS	-1.260.583,46		
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.260.583,46		
9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-1.260.583,46		
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do IPVA	-50.371,28		
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do IPVA - Principal	-50.371,28		
9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	(R) Deduções Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-50.371,28		
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do IPI - Municípios	-15.908,24		
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-15.908,24		

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - I	-15.908,24		
			Total das receitas:	20.334.612,35
			Total por entidade:	20.334.612,35
			Total geral das transferências:	0,00
			Total geral das receitas:	20.334.612,35
			Total geral:	20.334.612,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.430.448,52
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.530.048,52	
3.1.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estadod e ao Distrito Federal		14.500,00	
3.1.30.13.00.00.00.00	ObrigaçõeS Patronais	14.500,00		
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a consórcios públicos por Contrato Rateio		5.000,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio a consórcios públicos	5.000,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		10.510.548,52	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	458.200,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	244.466,38		
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assist do Servidor ou do Militar	165.800,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.817.682,14		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1.428.700,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	235.700,00		
3.1.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Contratos de Terceirização	10.000,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	150.000,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Divida		70.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		70.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	70.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.830.400,00	
3.3.71.00.00.00.00.00	Transf. a consórcios públicos por Contrato Rateio		30.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela participação de consórcios públicos	30.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		6.707.400,00	
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Militar	0,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	210.600,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.821.900,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	572.500,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	33.500,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI	131.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.779.400,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	282.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	433.300,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	300.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	80.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	46.200,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	17.000,00		
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta		93.000,00	
3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	93.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.006.600,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		770.600,00	
4.4.71.00.00.00.00.00	Transf. a consórcios públicos por Contrato Rateio		2.000,00	
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio a consórcios públicos	2.000,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		768.600,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	119.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	642.600,00		
4.4.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	5.000,00		
4.4.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	2.000,00		
4.5.00.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras		6.000,00	
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		6.000,00	
4.5.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
4.5.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	5.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida		230.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		230.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Por Contrato	230.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			660.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			660.000,00
		Total das despesas:		19.097.048,52
		Total da entidade:		19.097.048,52
Entidade: 2 - CAMARA MUN.DE VEREADORES DE SAO MARTINHO DA SERRA				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas CORRENTES			1.003.813,83
4.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas DE CAPITAL			233.750,00
		Total das despesas:		1.237.563,83
		Total da entidade:		1.237.563,83
		Total geral das transferências:		0,00
		Total geral das despesas:		20.334.612,35
		Total geral:		20.334.612,35

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
1 Legislativa	61 Ação Judiciária
4 Administração	122 Administração Geral
4 Administração	333 Empregabilidade
8 Assistência Social	122 Administração Geral
8 Assistência Social	244 Assistência Comunitária
10 Saúde	122 Administração Geral
10 Saúde	301 Atenção Básica
12 Educação	122 Administração Geral
12 Educação	361 Ensino Fundamental
12 Educação	365 Educação Infantil
13 Cultura	392 Difusão Cultural
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
15 Urbanismo	512 Saneamento Básico Urbano
20 Agricultura	606 Extensão Rural
26 Transporte	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
28 Encargos Especiais	845 Outras Transferências
28 Encargos Especiais	846 Outros Encargos Especiais
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA		1.513.500,00	16.366.548,52	807.000,00	19.097.048,52
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO		0,00	3.826.482,14	0,00	3.826.482,14
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO		0,00	1.098.433,62	0,00	1.098.433,62
04	Administração		999.433,62		999.433,62
04.122	Administração Geral		999.433,62		999.433,62
04.122.1001	Pensando em São Martinho		999.433,62		999.433,62
04.122.1001.2.001	Apoio Administrativo		786.333,62		786.333,62
04.122.1001.2.002	Manutenção da Assessoria de Imprensa		400,00		400,00
04.122.1001.2.003	Manutenção do Controle Interno		92.700,00		92.700,00
04.122.1001.2.004	Manutenção de Veículos		80.000,00		80.000,00
04.122.1001.2.007	Manutenção do Centro Administrativo		40.000,00		40.000,00
08	Assistência Social		99.000,00		99.000,00
08.244	Assistência Comunitária		99.000,00		99.000,00
08.244.1001	Pensando em São Martinho		99.000,00		99.000,00
08.244.1001.2.005	Manutenção do Conselho Tutelar		96.000,00		96.000,00
08.244.1001.2.006	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		3.000,00		3.000,00
Unidade: 02.02 DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	2.618.048,52	0,00	2.618.048,52
04	Administração		2.618.048,52		2.618.048,52
04.122	Administração Geral		2.618.048,52		2.618.048,52
04.122.1002	Construindo o Futuro Martinhense		2.618.048,52		2.618.048,52
04.122.1002.2.001	Apoio Administrativo		2.618.048,52		2.618.048,52
Unidade: 02.06 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
04	Administração		40.000,00		40.000,00
04.122	Administração Geral		40.000,00		40.000,00
04.122.1010	Valorização do Turismo, da Cultura e do Esporte Martinhense		40.000,00		40.000,00
04.122.1010.2.066	Manutenção e Apoio ao Esporte Municipal		40.000,00		40.000,00
13	Cultura		50.000,00		50.000,00
13.392	Difusão Cultural		50.000,00		50.000,00
13.392.1010	Valorização do Turismo, da Cultura e do Esporte Martinhense		50.000,00		50.000,00
13.392.1010.2.067	Manutenção do Centro Cultural		35.000,00		35.000,00
13.392.1010.2.068	Manutenção dos Eventos Municipais		15.000,00		15.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA		1.513.500,00	16.366.548,52	807.000,00	19.097.048,52
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO		0,00	3.826.482,14	0,00	3.826.482,14
Unidade: 02.06 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
27	Desporto e Lazer		20.000,00		20.000,00
27.812	Desporto Comunitário		20.000,00		20.000,00
27.812.1010	Valorização do Turismo, da Cultura e do Esporte Martinhense		20.000,00		20.000,00
27.812.1010.2.069	Manutenção do Ginásio Municipal de Esportes		10.000,00		10.000,00
27.812.1010.2.070	Manutenção do Projeto Pés no Esporte		5.000,00		5.000,00
27.812.1010.2.071	Manutenção do Estádio Municipal com Construção de Arquibancadas e Iluminação		5.000,00		5.000,00
Órgão: 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		301.000,00	1.905.200,00	807.000,00	3.423.200,00
Unidade: 03.01 SMAF - ADMINISTRAÇÃO		301.000,00	1.905.200,00	807.000,00	3.423.200,00
04	Administração	301.000,00	1.905.200,00		2.206.200,00
04.122	Administração Geral	301.000,00	1.845.200,00		2.146.200,00
04.122.1001	Pensando em São Martinho		15.000,00		15.000,00
04.122.1001.2.075	VIDEO MONITORAMENTO		15.000,00		15.000,00
04.122.1002	Construindo o Futuro Martinhense	1.000,00			1.000,00
04.122.1002.1.051	Desapropriação de Imóvel Rual	1.000,00			1.000,00
04.122.1003	São Martinho Sustentável	300.000,00	1.825.200,00		2.125.200,00
04.122.1003.1.015	Contratação de Operação de Crédito	300.000,00			300.000,00
04.122.1003.2.001	Apoio Administrativo		1.470.200,00		1.470.200,00
04.122.1003.2.017	Recadastramento Imobiliário Urbano		5.000,00		5.000,00
04.122.1003.2.018	Regularização Fundiária		30.000,00		30.000,00
04.122.1003.2.020	Treinamento e Qualificação dos Servidores		50.000,00		50.000,00
04.122.1003.2.021	Manutenção dos Sistemas de Informática		250.000,00		250.000,00
04.122.1003.2.022	Realização de Concurso Público		5.000,00		5.000,00
04.122.1003.2.023	Ampliação do Sistema de Segurança do Patrimônio Público		10.000,00		10.000,00
04.122.1003.2.024	Manutenção do Convênio com os Correios		5.000,00		5.000,00
04.122.1009	Cuidando de São Martinho		5.000,00		5.000,00
04.122.1009.2.081	COVID-19		5.000,00		5.000,00
04.333	Empregabilidade		60.000,00		60.000,00
04.333.1003	São Martinho Sustentável		60.000,00		60.000,00
04.333.1003.2.019	Incentivo a Empresas Programa Microcrédito		60.000,00		60.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA		1.513.500,00	16.366.548,52	807.000,00	19.097.048,52
Órgão: 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		301.000,00	1.905.200,00	807.000,00	3.423.200,00
Unidade: 03.01 SMAF - ADMINISTRAÇÃO		301.000,00	1.905.200,00	807.000,00	3.423.200,00
28	Encargos Especiais			557.000,00	557.000,00
28.845	Outras Transferências			17.000,00	17.000,00
28.845.0000	Encargos Especiais			17.000,00	17.000,00
28.845.0000.0.003	Restituições de Saldos de Transferências Recebidas da União e Estado			17.000,00	17.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			540.000,00	540.000,00
28.846.0000	Encargos Especiais			540.000,00	540.000,00
28.846.0000.0.001	Contribuições ao PASEP			300.000,00	300.000,00
28.846.0000.0.002	Pagamento de Sentenças Judiciais			240.000,00	240.000,00
99	Reserva de Contingência			250.000,00	660.000,00
99.999	Reserva de Contingência			250.000,00	660.000,00
99.999.1003	São Martinho Sustentável			250.000,00	660.000,00
99.999.1003.0.000	Reserva de Contingência			250.000,00	250.000,00
99.999.1003.9.999	Reserva de Contingência				410.000,00
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	3.586.566,38	0,00	3.586.566,38
Unidade: 04.01 SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12	Educação		100.000,00		100.000,00
12.122	Administração Geral		100.000,00		100.000,00
12.122.1004	Educação para Todos		100.000,00		100.000,00
12.122.1004.2.032	Incentivo ao Transporte de Alunos para Curso Técnico Profissionalizante e Superior		100.000,00		100.000,00
Unidade: 04.02 SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE		0,00	2.051.100,00	0,00	2.051.100,00
04	Administração		379.600,00		379.600,00
04.122	Administração Geral		379.600,00		379.600,00
04.122.1004	Educação para Todos		379.600,00		379.600,00
04.122.1004.2.026	Manutenção dos Inativos do Magistério		379.600,00		379.600,00
12	Educação		1.671.500,00		1.671.500,00
12.361	Ensino Fundamental		1.602.500,00		1.602.500,00
12.361.1004	Educação para Todos		1.592.500,00		1.592.500,00
12.361.1004.2.001	Apoio Administrativo		937.500,00		937.500,00
12.361.1004.2.025	Manutenção de Prédios Escolares		40.000,00		40.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA		1.513.500,00	16.366.548,52	807.000,00	19.097.048,52
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	3.586.566,38	0,00	3.586.566,38
Unidade: 04.02 SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE		0,00	2.051.100,00	0,00	2.051.100,00
12	Educação		1.671.500,00		1.671.500,00
12.361	Ensino Fundamental		1.602.500,00		1.602.500,00
12.361.1004	Educação para Todos		1.592.500,00		1.592.500,00
12.361.1004.2.028	Manutenção dos Laboratórios de Informática		25.000,00		25.000,00
12.361.1004.2.029	Manutenção de Pracinhas Escolares		15.000,00		15.000,00
12.361.1004.2.030	Manutenção da Merenda Escolar		50.000,00		50.000,00
12.361.1004.2.031	Manutenção do Transporte Escolar		200.000,00		200.000,00
12.361.1004.2.034	Apoio à Educação com Recursos Transferidos do Estado e União		325.000,00		325.000,00
12.361.1009	Cuidando de São Martinho		10.000,00		10.000,00
12.361.1009.2.082	Manutenção do FUNDEB-40% - Ed.Infantil		10.000,00		10.000,00
12.365	Educação Infantil		69.000,00		69.000,00
12.365.1004	Educação para Todos		69.000,00		69.000,00
12.365.1004.2.027	Manutenção da Escola de Educação Infantil		19.000,00		19.000,00
12.365.1004.2.030	Manutenção da Merenda Escolar		50.000,00		50.000,00
Unidade: 04.03 FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	1.147.966,38	0,00	1.147.966,38
12	Educação		1.147.966,38		1.147.966,38
12.361	Ensino Fundamental		1.076.300,00		1.076.300,00
12.361.1004	Educação para Todos		1.076.300,00		1.076.300,00
12.361.1004.2.083	Manutenção do Fundeb 60%- Ensino Fundamental		1.022.300,00		1.022.300,00
12.361.1004.2.086	Manutenção do FUNDEB-40% - Ens.Fundamental		54.000,00		54.000,00
12.365	Educação Infantil		71.666,38		71.666,38
12.365.1004	Educação para Todos		71.666,38		71.666,38
12.365.1004.2.084	Manutenção da Educação Infantil-Pré Escola-FUNDEB		39.066,38		39.066,38
12.365.1004.2.085	Manutenção Educação Infaantil -Creche-FUNDEB		32.600,00		32.600,00
Unidade: 04.04 MERENDA ESCOLAR		0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
12	Educação		270.000,00		270.000,00
12.361	Ensino Fundamental		270.000,00		270.000,00
12.361.1004	Educação para Todos		270.000,00		270.000,00
12.361.1004.2.031	Manutenção do Transporte Escolar		270.000,00		270.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA		1.513.500,00	16.366.548,52	807.000,00	19.097.048,52
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	3.586.566,38	0,00	3.586.566,38
Unidade: 04.04 MERENDA ESCOLAR		0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
12	Educação		270.000,00		270.000,00
12.361	Ensino Fundamental		270.000,00		270.000,00
12.361.1004	Educação para Todos		270.000,00		270.000,00
12.361.1004.2.031	Manutenção do Transporte Escolar		270.000,00		270.000,00
Unidade: 04.05 SALÁRIO EDUCAÇÃO		0,00	17.500,00	0,00	17.500,00
12	Educação		17.500,00		17.500,00
12.361	Ensino Fundamental		17.500,00		17.500,00
12.361.1004	Educação para Todos		17.500,00		17.500,00
12.361.1004.2.030	Manutenção da Merenda Escolar		10.000,00		10.000,00
12.361.1004.2.031	Manutenção do Transporte Escolar		7.500,00		7.500,00
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		251.000,00	4.628.000,00	0,00	4.879.000,00
Unidade: 05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS		250.000,00	3.897.000,00	0,00	4.147.000,00
10	Saúde		250.000,00		4.147.000,00
10.301	Atenção Básica		250.000,00		4.147.000,00
10.301.1005	Atenção Básica à Saúde - Ações e Serviços Públicos de Saúde		250.000,00		4.147.000,00
10.301.1005.1.030	Aquisição de Equipamentos Mobiliários e Bens Permanentes		100.000,00		100.000,00
10.301.1005.1.031	Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma de Prédios Públicos		150.000,00		150.000,00
10.301.1005.2.035	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde		3.767.000,00		3.767.000,00
10.301.1005.2.036	Manutenção do Consórcio de saúde		130.000,00		130.000,00
Unidade: 05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS ESTADO		1.000,00	198.000,00	0,00	199.000,00
10	Saúde		1.000,00		199.000,00
10.301	Atenção Básica		1.000,00		199.000,00
10.301.1006	Atenção Básica à Saúde - Fonte Estadual		1.000,00		199.000,00
10.301.1006.1.052	Emenda Parlamentar-Portaria 281/2020-Covid-19,Thiago Duarte		1.000,00		1.000,00
10.301.1006.2.037	Incentivo à Atenção Básica		109.000,00		109.000,00
10.301.1006.2.038	Farmácia Básica		11.000,00		11.000,00
10.301.1006.2.039	Agentes Comunitários de Saúde		8.000,00		8.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA		1.513.500,00	16.366.548,52	807.000,00	19.097.048,52
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		251.000,00	4.628.000,00	0,00	4.879.000,00
Unidade: 05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS ESTADO		1.000,00	198.000,00	0,00	199.000,00
10	Saúde	1.000,00	198.000,00		199.000,00
10.301	Atenção Básica	1.000,00	198.000,00		199.000,00
10.301.1006	Atenção Básica à Saúde - Fonte Estadual	1.000,00	198.000,00		199.000,00
10.301.1006.2.040	Estratégia, Saúde da Família		60.000,00		60.000,00
10.301.1006.2.041	Cofinanciamento de Insumos Hospitalares para Uso Domiciliar		9.000,00		9.000,00
10.301.1006.2.042	Saúde Bucal		1.000,00		1.000,00
Unidade: 05.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL		0,00	533.000,00	0,00	533.000,00
10	Saúde		533.000,00		533.000,00
10.122	Administração Geral		10.000,00		10.000,00
10.122.1007	Atenção Básica à Saúde - Fonte Federal		10.000,00		10.000,00
10.122.1007.2.080	COVID-19		10.000,00		10.000,00
10.301	Atenção Básica		523.000,00		523.000,00
10.301.1007	Atenção Básica à Saúde - Fonte Federal		523.000,00		523.000,00
10.301.1007.2.043	PAB-Fixo		90.000,00		90.000,00
10.301.1007.2.044	Farmácia Básica		12.000,00		12.000,00
10.301.1007.2.045	PAB Variável - Programa Agentes Comunitários de Saúde		105.000,00		105.000,00
10.301.1007.2.046	PAB Variável - ESF		46.000,00		46.000,00
10.301.1007.2.047	PAB Variável - Saúde Bucal		30.000,00		30.000,00
10.301.1007.2.048	PAB Variável - Vigilância em Saúde		100.000,00		100.000,00
10.301.1007.2.049	Manutenção da Rede Coletora de Saneamento Básico		90.000,00		90.000,00
10.301.1007.2.073	PAB Variável - PMAQ		50.000,00		50.000,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE		321.000,00	1.012.000,00	0,00	1.333.000,00
Unidade: 06.01 SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS		321.000,00	987.000,00	0,00	1.308.000,00
04	Administração		615.000,00		615.000,00
04.122	Administração Geral		615.000,00		615.000,00
04.122.1008	Cultivando o Futuro		615.000,00		615.000,00
04.122.1008.2.001	Apoio Administrativo		615.000,00		615.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA		1.513.500,00	16.366.548,52	807.000,00	19.097.048,52
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE		321.000,00	1.012.000,00	0,00	1.333.000,00
Unidade: 06.01 SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS		321.000,00	987.000,00	0,00	1.308.000,00
20	Agricultura	321.000,00	372.000,00		693.000,00
20.606	Extensão Rural	321.000,00	372.000,00		693.000,00
20.606.1008	Cultivando o Futuro				
20.606.1008.1.033	Implantação de Sistema de Irrigação em Pequenas Propriedades	14.000,00			14.000,00
20.606.1008.1.034	Implantação da Rede de Abastecimento de Água Rural	105.000,00			105.000,00
20.606.1008.1.035	Realização da Feira Agrocomercial e Industrial	25.000,00			25.000,00
20.606.1008.1.036	Aquisição de Equipamentos para Patrulha Agrícola	70.000,00			70.000,00
20.606.1008.1.037	Cavalgada Ecológica Anual	7.000,00			7.000,00
20.606.1008.1.039	Contrapartida para Convênios	100.000,00			100.000,00
20.606.1008.2.050	Apoio aos Pequenos Agricultores e à Agricultura Familiar		26.000,00		26.000,00
20.606.1008.2.052	Manutenção de Sistema de Irrigação em Pequenas Propriedades		1.000,00		1.000,00
20.606.1008.2.053	Manutenção da Rede de Abastecimento de Água Rural		60.000,00		60.000,00
20.606.1008.2.055	Manutenção Coleta Lixo Rural		30.000,00		30.000,00
20.606.1008.2.055	Manutenção Coleta Lixo Rural		60.000,00		60.000,00
20.606.1008.2.056	Manutenção do Programa com a Emater		150.000,00		150.000,00
20.606.1008.2.057	Manutenção de Equipamentos para Patrulha Agrícola		45.000,00		45.000,00
20.606.1008.2.058	Manutenção do Programa Correção do Solo				
Unidade: 06.02 SMADMA - FUNDAGRO		0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
20	Agricultura		25.000,00		25.000,00
20.606	Extensão Rural		25.000,00		25.000,00
20.606.1008	Cultivando o Futuro		25.000,00		25.000,00
20.606.1008.2.051	Manutenção do Sistema Troca Troca de Sementes		25.000,00		25.000,00
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		189.500,00	726.000,00	0,00	915.500,00
Unidade: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		180.500,00	726.000,00	0,00	906.500,00
08	Assistência Social	180.500,00	726.000,00		906.500,00
08.122	Administração Geral		10.000,00		10.000,00
08.122.1009	Cuidando de São Martinho		10.000,00		10.000,00
08.122.1009.2.079	COVID-19		10.000,00		10.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA		1.513.500,00	16.366.548,52	807.000,00	19.097.048,52
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		189.500,00	726.000,00	0,00	915.500,00
Unidade: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		180.500,00	726.000,00	0,00	906.500,00
08	Assistência Social	180.500,00	726.000,00		906.500,00
08.244	Assistência Comunitária	180.500,00	716.000,00		896.500,00
08.244.1009	Cuidando de São Martinho	180.500,00	716.000,00		896.500,00
08.244.1009.1.040	Construção, Ampliação e Reforma de Casas Populares	180.000,00			180.000,00
08.244.1009.1.045	Criação e Manutenção do Fundo do Idoso	500,00			500,00
08.244.1009.2.059	Manutenção das Atividades da Assistência Social		539.000,00		539.000,00
08.244.1009.2.060	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social		60.000,00		60.000,00
08.244.1009.2.061	Manutenção do Programa Bolsa Família		20.000,00		20.000,00
08.244.1009.2.062	Manutenção do Programa FEAS		10.000,00		10.000,00
08.244.1009.2.063	Manutenção do Programa SCFV		40.000,00		40.000,00
08.244.1009.2.064	Manutenção do Programa IGD-SUAS		7.000,00		7.000,00
08.244.1009.2.065	Manutenção do Programa PAIF		40.000,00		40.000,00
Unidade: 07.03 FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC. FEDERAIS		9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
08	Assistência Social	9.000,00			9.000,00
08.244	Assistência Comunitária	9.000,00			9.000,00
08.244.1009	Cuidando de São Martinho	9.000,00			9.000,00
08.244.1009.1.053	Incremento Temporário bloco de proteção social básica - Ações Covid-19	9.000,00			9.000,00
Órgão: 09.00 SECRETARIA DE OBRAS		451.000,00	682.300,00	0,00	1.133.300,00
Unidade: 09.01 SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS		451.000,00	682.300,00	0,00	1.133.300,00
04	Administração	30.000,00	132.000,00		162.000,00
04.122	Administração Geral	30.000,00	132.000,00		162.000,00
04.122.1002	Construindo o Futuro Martinhense	30.000,00	132.000,00		162.000,00
04.122.1002.1.012	Construção da Rede de Saneamento Básico	10.000,00			10.000,00
04.122.1002.1.046	Exploração de Cascalho e Preservação de Área	20.000,00			20.000,00
04.122.1002.2.015	Manutenção da Rede de Saneamento Básico		10.000,00		10.000,00
04.122.1002.2.016	Manutenção do Programa FEP		122.000,00		122.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
		1.513.500,00	16.366.548,52	807.000,00	19.097.048,52
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA		451.000,00	682.300,00	0,00	1.133.300,00
Órgão: 09.00 SECRETARIA DE OBRAS		451.000,00	682.300,00	0,00	1.133.300,00
Unidade: 09.01 SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS					
15	Urbanismo	361.000,00	220.300,00		581.300,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	341.000,00	220.300,00		561.300,00
15.451.1002	Construindo o Futuro Martinhense	341.000,00	220.300,00		561.300,00
15.451.1002.1.003	Expansão da Rede de Iluminação Pública	20.000,00			20.000,00
15.451.1002.1.004	Expansão da Rede de Água Urbana e Rural	10.000,00			10.000,00
15.451.1002.1.006	Pavimentação em Diversas Ruas	110.000,00			110.000,00
15.451.1002.1.049	Pavimentação Rua 14 julho - contrapartida	200.000,00			200.000,00
15.451.1002.1.050	Pavimentação Rua 14 Julho - operação credito	1.000,00			1.000,00
15.451.1002.2.007	Manutenção do Centro Administrativo		300,00		300,00
15.451.1002.2.008	Manutenção da Rede de Água Urbana e Rural		20.000,00		20.000,00
15.451.1002.2.009	Manutenção do Galpão para Parque de Máquinas		10.000,00		10.000,00
15.451.1002.2.010	Manutenção da Coleta de Lixo		190.000,00		190.000,00
15.512	Saneamento Básico Urbano	20.000,00			20.000,00
15.512.1002	Construindo o Futuro Martinhense	20.000,00			20.000,00
15.512.1002.1.007	Recuperação, Paisagismo, Infra-estrutura e Rede Pluvial Urbana	20.000,00			20.000,00
26	Transporte	60.000,00	330.000,00		390.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	60.000,00	330.000,00		390.000,00
26.782.1002	Construindo o Futuro Martinhense	60.000,00	330.000,00		390.000,00
26.782.1002.1.008	Construção de Pontes e Bueiros	30.000,00			30.000,00
26.782.1002.1.009	Renovação da Frota de Veículos Leves	10.000,00			10.000,00
26.782.1002.1.010	Renovação da Frota de Veículos Pesados	20.000,00			20.000,00
26.782.1002.2.011	Conservação e Encascalhamento das Vias Rurais		30.000,00		30.000,00
26.782.1002.2.012	Manutenção de Pontes e Bueiros		30.000,00		30.000,00
26.782.1002.2.013	Manutenção da Frota de Veículos Leves		70.000,00		70.000,00
26.782.1002.2.014	Manutenção da Frota de Veículos Pesados		200.000,00		200.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
		303.000,00	934.563,83	0,00	1.237.563,83
Entidade:	2 - CAMARA MUN.DE VEREADORES DE SAO MARTINHO DA SERRA	303.000,00	934.563,83	0,00	1.237.563,83
Órgão:	01.00 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	303.000,00	934.563,83	0,00	1.237.563,83
Unidade:	01.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
		303.000,00	934.563,83		1.237.563,83
01	Legislativa	303.000,00			303.000,00
01.031	Ação Legislativa	303.000,00			303.000,00
01.031.1000	Legislativo para Todos				35.500,00
01.031.1000.1.041	Realização de Concurso Público	35.500,00			155.500,00
01.031.1000.1.042	Aquisição e Manutenção de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes	155.500,00			112.000,00
01.031.1000.1.043	Conclusão e Manutenção do Prédio da Câmara	112.000,00			934.563,83
01.061	Ação Judiciária		934.563,83		934.563,83
01.061.1000	Legislativo para Todos		934.563,83		934.563,83
01.061.1000.2.074	Apoio Legislativo		934.563,83		
				Total geral:	20.334.612,35

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	303.000,00	934.563,83		1.237.563,83
01.031	Ação Legislativa	303.000,00			303.000,00
01.031.1000	Legislativo para Todos	303.000,00			303.000,00
01.061	Ação Judiciária		934.563,83		934.563,83
01.061.1000	Legislativo para Todos		934.563,83		934.563,83
04	Administração	331.000,00	6.689.282,14		7.020.282,14
04.122	Administração Geral	331.000,00	6.629.282,14		6.960.282,14
04.122.1001	Pensando em São Martinho		1.014.433,62		1.014.433,62
04.122.1002	Construindo o Futuro Martinhense	31.000,00	2.750.048,52		2.781.048,52
04.122.1003	São Martinho Sustentável	300.000,00	1.825.200,00		2.125.200,00
04.122.1004	Educação para Todos		379.600,00		379.600,00
04.122.1008	Cultivando o Futuro		615.000,00		615.000,00
04.122.1009	Cuidando de São Martinho		5.000,00		5.000,00
04.122.1010	Valorização do Turismo, da Cultura e do Esporte Martinhense		40.000,00		40.000,00
04.333	Empregabilidade		60.000,00		60.000,00
04.333.1003	São Martinho Sustentável		60.000,00		60.000,00
08	Assistência Social	189.500,00	825.000,00		1.014.500,00
08.122	Administração Geral		10.000,00		10.000,00
08.122.1009	Cuidando de São Martinho		10.000,00		10.000,00
08.244	Assistência Comunitária	189.500,00	815.000,00		1.004.500,00
08.244.1001	Pensando em São Martinho		99.000,00		99.000,00
08.244.1009	Cuidando de São Martinho	189.500,00	716.000,00		905.500,00
10	Saúde	251.000,00	4.628.000,00		4.879.000,00
10.122	Administração Geral		10.000,00		10.000,00
10.122.1007	Atenção Básica à Saúde - Fonte Federal		10.000,00		10.000,00
10.301	Atenção Básica	251.000,00	4.618.000,00		4.869.000,00
10.301.1005	Atenção Básica à Saúde - Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00	3.897.000,00		4.147.000,00
10.301.1006	Atenção Básica à Saúde - Fonte Estadual	1.000,00	198.000,00		199.000,00
10.301.1007	Atenção Básica à Saúde - Fonte Federal		523.000,00		523.000,00
12	Educação		3.206.966,38		3.206.966,38
12.122	Administração Geral		100.000,00		100.000,00
12.122.1004	Educação para Todos		100.000,00		100.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação		3.206.966,38		3.206.966,38
12.361	Ensino Fundamental		2.966.300,00		2.966.300,00
12.361.1004	Educação para Todos		2.956.300,00		2.956.300,00
12.361.1009	Cuidando de São Martinho		10.000,00		10.000,00
12.365	Educação Infantil		140.666,38		140.666,38
12.365.1004	Educação para Todos		140.666,38		140.666,38
13	Cultura		50.000,00		50.000,00
13.392	Difusão Cultural		50.000,00		50.000,00
13.392.1010	Valorização do Turismo, da Cultura e do Esporte Martinhense		50.000,00		50.000,00
15	Urbanismo	361.000,00	220.300,00		581.300,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	341.000,00	220.300,00		561.300,00
15.451.1002	Construindo o Futuro Martinhense	341.000,00	220.300,00		561.300,00
15.512	Saneamento Básico Urbano	20.000,00			20.000,00
15.512.1002	Construindo o Futuro Martinhense	20.000,00			20.000,00
20	Agricultura	321.000,00	397.000,00		718.000,00
20.606	Extensão Rural	321.000,00	397.000,00		718.000,00
20.606.1008	Cultivando o Futuro	321.000,00	397.000,00		718.000,00
26	Transporte	60.000,00	330.000,00		390.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	60.000,00	330.000,00		390.000,00
26.782.1002	Construindo o Futuro Martinhense	60.000,00	330.000,00		390.000,00
27	Desporto e Lazer		20.000,00		20.000,00
27.812	Desporto Comunitário		20.000,00		20.000,00
27.812.1010	Valorização do Turismo, da Cultura e do Esporte Martinhense		20.000,00		20.000,00
28	Encargos Especiais			557.000,00	557.000,00
28.845	Outras Transferências			17.000,00	17.000,00
28.845.0000	Encargos Especiais			17.000,00	17.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			540.000,00	540.000,00
28.846.0000	Encargos Especiais			540.000,00	540.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
					660.000,00
99	Reserva de Contingência				660.000,00
99.999	Reserva de Contingência				660.000,00
99.999.1003	São Martinho Sustentável				
		Total:	1.816.500,00	17.301.112,35	807.000,00
		Total geral:	1.816.500,00	17.301.112,35	807.000,00
					20.334.612,35
					20.334.612,35

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
		1.237.563,83		1.237.563,83
01	Legislativa	303.000,00		303.000,00
01.031	Ação Legislativa	303.000,00		303.000,00
01.031.1000	Legislativo para Todos	934.563,83		934.563,83
01.061	Ação Judiciária	934.563,83		934.563,83
01.061.1000	Legislativo para Todos			
		6.640.682,14	379.600,00	7.020.282,14
04	Administração	6.580.682,14	379.600,00	6.960.282,14
04.122	Administração Geral	1.014.433,62		1.014.433,62
04.122.1001	Pensando em São Martinho	2.781.048,52		2.781.048,52
04.122.1002	Construindo o Futuro Martinhense	2.125.200,00		2.125.200,00
04.122.1003	São Martinho Sustentável		379.600,00	379.600,00
04.122.1004	Educação para Todos	615.000,00		615.000,00
04.122.1008	Cultivando o Futuro	5.000,00		5.000,00
04.122.1009	Cuidando de São Martinho	40.000,00		40.000,00
04.122.1010	Valorização do Turismo, da Cultura e do Esporte Martinhense	60.000,00		60.000,00
04.333	Empregabilidade	60.000,00		60.000,00
04.333.1003	São Martinho Sustentável			
		888.500,00	126.000,00	1.014.500,00
08	Assistência Social	10.000,00		10.000,00
08.122	Administração Geral	10.000,00		10.000,00
08.122.1009	Cuidando de São Martinho	878.500,00	126.000,00	1.004.500,00
08.244	Assistência Comunitária	99.000,00		99.000,00
08.244.1001	Pensando em São Martinho	779.500,00	126.000,00	905.500,00
08.244.1009	Cuidando de São Martinho			
		91.000,00	4.788.000,00	4.879.000,00
10	Saúde		10.000,00	10.000,00
10.122	Administração Geral		10.000,00	10.000,00
10.122.1007	Atenção Básica à Saúde - Fonte Federal	91.000,00	4.778.000,00	4.869.000,00
10.301	Atenção Básica		4.147.000,00	4.147.000,00
10.301.1005	Atenção Básica à Saúde - Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	198.000,00	199.000,00
10.301.1006	Atenção Básica à Saúde - Fonte Estadual	90.000,00	433.000,00	523.000,00
10.301.1007	Atenção Básica à Saúde - Fonte Federal			
		100.000,00	3.106.966,38	3.206.966,38
12	Educação	100.000,00		100.000,00
12.122	Administração Geral	100.000,00		100.000,00
12.122.1004	Educação para Todos		2.966.300,00	2.966.300,00
12.361	Ensino Fundamental		2.956.300,00	2.956.300,00
12.361.1004	Educação para Todos			

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	100.000,00	3.106.966,38	3.206.966,38
12.361	Ensino Fundamental		2.966.300,00	2.966.300,00
12.361.1009	Cuidando de São Martinho		10.000,00	10.000,00
12.365	Educação Infantil		140.666,38	140.666,38
12.365.1004	Educação para Todos		140.666,38	140.666,38
13	Cultura	50.000,00		50.000,00
13.392	Difusão Cultural	50.000,00		50.000,00
13.392.1010	Valorização do Turismo, da Cultura e do Esporte Martinhense	50.000,00		50.000,00
15	Urbanismo	570.300,00	11.000,00	581.300,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	550.300,00	11.000,00	561.300,00
15.451.1002	Construindo o Futuro Martinhense	550.300,00	11.000,00	561.300,00
15.512	Saneamento Básico Urbano	20.000,00		20.000,00
15.512.1002	Construindo o Futuro Martinhense	20.000,00		20.000,00
20	Agricultura	718.000,00		718.000,00
20.606	Extensão Rural	718.000,00		718.000,00
20.606.1008	Cultivando o Futuro	718.000,00		718.000,00
26	Transporte	390.000,00		390.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	390.000,00		390.000,00
26.782.1002	Construindo o Futuro Martinhense	390.000,00		390.000,00
27	Desporto e Lazer	20.000,00		20.000,00
27.812	Desporto Comunitário	20.000,00		20.000,00
27.812.1010	Valorização do Turismo, da Cultura e do Esporte Martinhense	20.000,00		20.000,00
28	Encargos Especiais	557.000,00		557.000,00
28.845	Outras Transferências	17.000,00		17.000,00
28.845.0000	Encargos Especiais	17.000,00		17.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	540.000,00		540.000,00
28.846.0000	Encargos Especiais	540.000,00		540.000,00
99	Reserva de Contingência			660.000,00
99.999	Reserva de Contingência			660.000,00
99.999.1003	São Martinho Sustentável			660.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total	
99	Reserva de Contingência			660.000,00	
99.999	Reserva de Contingência			660.000,00	
99.999.1003	São Martinho Sustentável			660.000,00	
		Total:	11.923.045,97	8.411.566,38	20.334.612,35
		Total geral:	11.923.045,97	8.411.566,38	20.334.612,35

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	3.657.482,14	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	2.206.200,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	379.600,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	615.000,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE OBRAS		0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	7.020.282,14	0,00	0,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.206.966,38
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	4.879.000,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	915.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE OBRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	1.014.500,00	0,00	4.879.000,00	0,00	3.206.966,38

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE OBRAS		0,00	0,00	581.300,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	50.000,00	0,00	581.300,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE		0,00	718.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE OBRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	718.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	3.826.482,14
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	557.000,00	660.000,00	3.423.200,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.586.566,38
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.879.000,00
06.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.333.000,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	915.500,00
09.00 - SECRETARIA DE OBRAS		0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	1.133.300,00
	Total:	0,00	390.000,00	20.000,00	557.000,00	660.000,00	19.097.048,52

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Entidade: 2 - CAMARA MUN.DE VEREADORES DE SAO MARTINHO DA SERRA

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		1.237.563,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	1.237.563,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Entidade: 2 - CAMARA MUN.DE VEREADORES DE SAO MARTINHO DA SERRA

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Entidade: 2 - CAMARA MUN.DE VEREADORES DE SAO MARTINHO DA SERRA

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Entidade: 2 - CAMARA MUN.DE VEREADORES DE SAO MARTINHO DA SERRA

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Entidade: 2 - CAMARA MUN.DE VEREADORES DE SAO MARTINHO DA SERRA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.237.563,83
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.237.563,83
	Total geral:						20.334.612,35



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA								
4.1.9.3.2.00.0.0.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	7.848,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	22.795,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	10.395,96	1.079.548,06	88.062,62	6.757.000,00	477.126,68	505.977,48	535.583,93
4.2.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	1.475.000,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Alienação de Veículos	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	9.095,96	1.079.548,06	88.062,62	5.272.000,00	477.126,68	505.977,48	535.583,93
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	88.062,62	1.214.995,48	33.171,04	35.176,82	37.235,13
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municipi	0,00	0,00	88.062,62	1.214.995,48	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entida	0,00	1.079.548,06	0,00	4.057.004,52	443.955,64	470.800,66	498.348,80
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidade:	0,00	1.014.995,48	0,00	4.057.004,52	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e Suas Entida	9.095,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXER	-2.501.281,04	-2.749.806,83	-2.894.817,33	-2.929.208,04	-3.260.374,35	-3.389.446,05	-3.625.712,82
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.501.281,04	-2.749.806,83	-2.894.817,33	-2.929.208,04	-3.260.374,35	-3.389.446,05	-3.625.712,82
9.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções de Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	0,00	0,00	-60,04	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-2.501.281,04	-2.749.806,83	-2.894.757,29	-2.929.208,04	-3.260.374,35	-3.389.446,05	-3.625.712,82
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções Transferências da União e Suas Entidades	0,00	-1.552.864,35	-1.693.312,58	-1.731.925,52	-1.933.511,37	-2.022.582,66	-2.197.484,14
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções Transferências da União - Específica E/M	0,00	-1.552.864,35	-1.693.312,58	-1.731.925,52	-1.933.511,37	-2.022.582,66	-2.197.484,14
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções Transferências dos Estados e do Distrito Federal e c	-2.501.281,04	-1.196.942,48	-1.201.444,71	-1.197.282,52	-1.326.862,98	-1.366.863,39	-1.428.228,68
9.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	(R) Ded da Receita de Transferência União	-1.449.035,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	(R) Ded Receita de Transferência do Estado	-1.052.245,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções Transferências dos Estados - Específica E/M	0,00	-1.196.942,48	-1.201.444,71	-1.197.282,52	-1.326.862,98	-1.366.863,39	-1.428.228,68
	Total por entidade:	14.269.329,39	16.488.005,94	17.648.744,71	23.107.036,27	20.334.612,35	21.005.787,47	21.678.136,18
	Total geral:	14.269.329,39	16.488.005,94	17.648.744,71	23.107.036,27	20.334.612,35	21.005.787,47	21.678.136,18

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2017	2018	2019	2020	2021
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.750.824,25	14.391.282,05	15.552.443,09	16.069.665,52	17.430.448,52
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.668.659,99	8.064.025,17	9.128.831,69	6.903.600,00	10.530.048,52
3.1.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estadod e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
3.1.30.13.00.00.00.00	ObrigaçõeS Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
3.1.71.00.00.00.00.00	Transferencias a consórcios públicos	3.454,62	3.641,71	4.149,84	5.000,00	5.000,00
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio a consórcios públicos	3.454,62	3.641,71	4.149,84	5.000,00	5.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	7.665.205,37	8.060.383,46	9.124.681,85	6.898.600,00	10.510.548,52
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	438.355,26	363.586,76	169.220,35	261.000,00	458.200,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	353.436,10	179.345,96	400.597,78	341.600,00	244.466,38
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assist do Servidor ou do Militar	0,00	0,00	166.786,23	102.700,00	165.800,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.320.491,86	6.056.632,84	6.721.055,09	5.039.200,00	7.817.682,14
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1.226.489,69	1.282.277,70	1.389.758,69	953.100,00	1.428.700,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	133.874,13	178.540,20	235.663,71	140.900,00	235.700,00
3.1.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Contratos de Terceirização	62.300,00	0,00	41.600,00	60.000,00	10.000,00
3.1.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	130.258,33	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	100,00	150.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	11.700,00	70.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	11.700,00	70.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	11.700,00	70.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.082.164,26	6.327.256,88	6.423.611,40	9.154.365,52	6.830.400,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transf a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferencias a Consorcios Públicos	2.303,08	2.138,78	2.334,24	2.500,00	30.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela participação de consórcios públicos	2.303,08	2.138,78	2.334,24	2.500,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	6.057.778,23	6.285.021,40	6.361.814,53	9.076.715,46	6.707.400,00
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	210.611,50	205.052,35	260.722,40	213.500,00	210.600,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.012.929,77	1.939.074,34	2.128.161,36	1.682.195,20	1.821.900,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	823,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	366.326,42	478.554,97	558.742,19	897.000,18	572.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	1.600,00	500,00	33.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	157.036,10	71.120,23	29.975,81	141.410,00	131.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.034.527,99	3.060.565,24	2.497.306,98	5.486.910,08	2.779.400,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	0,00	0,00	335.140,16	256.300,00	282.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	108.486,85	349.134,66	377.365,10	268.500,00	433.300,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	134.322,27	155.118,37	164.981,34	125.000,00	300.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	0,00	0,00	0,00	100,00	80.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	143,91	7.819,19	300,00	46.200,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	32.714,33	26.257,33	0,00	5.000,00	17.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2017	2018	2019	2020	2021
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA						
	Aplicação Direta	22.082,95	40.096,70	59.462,63	75.150,06	93.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	22.082,95	40.096,70	59.462,63	75.150,06	93.000,00
3.3.93.39.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	916.441,38	841.308,12	747.256,66	5.617.296,02	1.006.600,00
4.0.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	916.441,38	841.308,12	747.256,66	5.521.296,02	770.600,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	10.780,43	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	10.780,43	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.93.00.00.00.00	Transf. a consórcios públicos por Contrato Rateio	62,66	39,87	39,84	50,00	2.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Rateio a consórcios públicos	62,66	39,87	39,84	50,00	2.000,00
4.4.71.70.00.00.00.00	Aplicações Diretas	905.598,29	841.268,25	747.216,82	5.521.246,02	768.600,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Obras e Instalações	80.469,53	1.632,00	297.687,22	4.332.900,00	119.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	760.226,50	807.902,92	449.529,60	1.177.246,02	642.600,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	45.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	31.733,33	0,00	100,00	5.000,00
4.4.90.91.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	19.902,26	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00
4.4.90.93.00.00.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	100,00	6.000,00
4.5.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	100,00	6.000,00
4.5.90.00.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.5.90.61.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	100,00	5.000,00
4.5.90.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	95.900,00	230.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	95.900,00	230.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Principal da Dívida Por Contrato	0,00	0,00	0,00	95.900,00	230.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	242.435,59	660.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	242.435,59	0,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	242.435,59	0,00
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	0,00	0,00	0,00	242.435,59	0,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	0,00	0,00	0,00	242.435,59	0,00
9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	0,00	0,00	0,00	242.435,59	0,00
9.9.99.99.99.01.00.00	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00	171.000,00	0,00
9.9.99.99.99.02.00.00	Reserva para Emendas Individuais	0,00	0,00	0,00	71.435,59	0,00
	Total por entidade:	14.667.265,63	15.232.590,17	16.299.699,75	21.929.397,13	19.097.048,52
Entidade: 2 - CAMARA MUN.DE VEREADORES DE SAO MARTINHO DA SERRA						
	DESPESAS CORRENTES	608.871,55	0,00	0,00	1.108.139,14	1.003.813,83
3.0.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	499.771,28	0,00	0,00	818.377,00	0,00
3.1.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	499.771,28	0,00	0,00	818.377,00	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar	0,00	0,00	0,00	9.200,00	0,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	9.200,00	0,00
3.1.90.08.99.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	401.792,26	0,00	0,00	630.177,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00						

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2017	2018	2019	2020	2021
Entidade: 2 - CAMARA MUN.DE VEREADORES DE SAO MARTINHO DA SERRA						
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	83.516,73	0,00	0,00	140.500,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	14.462,29	0,00	0,00	28.000,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.100,27	0,00	0,00	289.762,14	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	109.100,27	0,00	0,00	289.762,14	0,00
3.3.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	26.715,32	0,00	0,00	43.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	6.053,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	32.096,82	0,00	0,00	46.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	590,00	0,00	0,00	26.139,14	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.645,13	0,00	0,00	95.773,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	0,00	0,00	0,00	41.350,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	17.460,75	9.279,00	0,00	69.500,00	233.750,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	17.460,75	9.279,00	0,00	69.500,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	17.460,75	9.279,00	0,00	69.500,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	17.460,75	9.279,00	0,00	48.000,00	0,00
	Total por entidade:	626.332,30	9.279,00	0,00	1.177.639,14	1.237.563,83
	Total geral:	15.293.597,93	15.241.869,17	16.299.699,75	23.107.036,27	20.334.612,35

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
6- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	656.268,94	678.517,45	701.802,79
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	656.268,94	678.517,45	701.802,79
FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.210.003,08	3.314.804,41	3.440.234,49
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.1.1)	1.841.620,33	1.904.787,91	1.968.026,87
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.2)	1.260.583,46	1.298.585,77	1.356.885,74
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.4)	15.908,24	16.387,82	17.123,55
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	91.891,04	95.042,91	98.198,33
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.405.986,17	2.483.275,79	2.580.907,47
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.405.986,17	2.483.275,79	2.580.907,47
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-804.016,91	-831.528,62	-859.327,02
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			
PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.093.966,38	1.160.116,12	1.227.998,46
13.1- Com Educação Infantil	71.666,38	75.999,89	80.446,91
13.2- Com Ensino Fundamental	1.022.300,00	1.084.116,23	1.147.551,55
14- OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS	54.000,00	57.212,93	60.508,30
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	54.000,00	57.212,93	60.508,30
15- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.147.966,38	1.217.329,05	1.288.506,76

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
16- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
17- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16)	1.147.966,38	1.217.329,05	1.288.506,76
INDICADORES DO FUNDEB			VALOR
18- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 17)			1.147.966,38
18.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1)) / (11) x 100) %			45,47
18.2- Máximo de 40% em Prioridade da Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2)) / (11) x 100) %			2,24
18.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (18.1 + 18.2))%			52,29
PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO		
	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
19- EDUCAÇÃO INFANTIL	140.666,38	149.172,18	157.900,76
19.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	71.666,38	75.999,89	80.446,91
19.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	69.000,00	73.172,29	77.453,85
20- ENSINO FUNDAMENTAL	2.353.800,00	2.495.815,11	2.641.539,58
20.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.076.300,00	1.141.329,16	1.208.059,85
20.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	1.277.500,00	1.354.485,95	1.433.479,73
21- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00
22- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00
24- OUTRAS	379.600,00	402.553,57	426.108,35
25- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (19 + 20 + 21 + 22 + 23 + 24)	2.874.066,38	3.047.540,86	3.225.548,69
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	PREVISÃO		
	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
26- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-804.016,91	-831.528,62	-859.327,02
27- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00
28- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (11.3)	0,00	0,00	0,00
29- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
30- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00
31- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (26 + 27 + 28 + 29 + 30)	-804.016,91	-831.528,62	-859.327,02
32- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((19 + 20) - (31))	3.298.483,29	3.476.515,91	3.658.767,36

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	PREVISÃO		
	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
33- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((32) / (3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	18,96	19,34	19,62
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
34- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00
35- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	325.000,00	342.166,10	359.700,14
36- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
37- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00
38- TOTAL DAS OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (34 + 35 + 36 + 37)	325.000,00	342.166,10	359.700,14
39- TOTAL GERAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MDE (25 + 38)	3.199.066,38	3.389.706,96	3.585.248,83

FONTE:

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO		
	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	558.070,01	582.206,30	606.277,48
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	558.070,01	582.206,30	606.277,48
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.840.299,04	17.391.412,39	18.045.700,17
Cota-Parte FPM	9.998.385,29	10.341.329,88	10.684.662,04
Cota-Parte ITR	459.455,22	475.214,53	490.991,65
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	6.302.917,32	6.492.928,86	6.784.428,72
Cota-Parte IPI-Exportação	79.541,21	81.939,12	85.617,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.398.369,05	17.973.618,69	18.651.977,65
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	PRIORIDADES		
	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.061.000,00	4.300.724,26	4.546.535,78
Despesas Correntes	3.838.000,00	4.070.075,36	4.308.229,32
Despesas de Capital	223.000,00	230.648,90	238.306,46
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	PRIORIDADES		
	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.061.000,00	4.300.724,26	4.546.535,78
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,34%	23,93%	24,38%

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES		
	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
PRIORIDADES DAS DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	9.649.882,14	10.230.450,09	10.826.259,72
Pessoal Ativo	9.561.282,14	10.136.492,64	10.726.804,50
Pessoal Inativos e Pensionistas	78.600,00	83.352,77	88.230,02
Outras prioridades das despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	10.000,00	10.604,68	11.225,20
PRIORIDADES DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Prioridades das Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	9.649.882,14	10.230.450,09	10.826.259,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.857.485,67	20.499.809,99	21.142.552,25
- Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00
- Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	19.857.485,67	20.499.809,99	21.142.552,25
% do TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VIII) = (III / VII) *100	48,60	49,91	51,21
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	11.914.491,40	12.299.885,99	12.685.531,35
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 57%	11.318.766,83	11.684.891,69	12.051.254,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA

Data: 16/12/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório de Despesas por Órgão conforme Vínculo e Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Órgão	Ordinário	Vinculado	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA	10.685.482,14	8.411.566,38	19.097.048,52
Despesas	10.685.482,14	8.411.566,38	19.097.048,52
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	3.826.482,14	0,00	3.826.482,14
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.423.200,00	0,00	3.423.200,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100.000,00	3.486.566,38	3.586.566,38
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	91.000,00	4.788.000,00	4.879.000,00
06.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE	1.333.000,00	0,00	1.333.000,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	789.500,00	126.000,00	915.500,00
09.00 - SECRETARIA DE OBRAS	1.122.300,00	11.000,00	1.133.300,00
Entidade: 2 - CAMARA MUN.DE VEREADORES DE SAO MARTINHO DA SERRA	1.237.563,83	0,00	1.237.563,83
Despesas	1.237.563,83	0,00	1.237.563,83
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.237.563,83	0,00	1.237.563,83
Total geral:	11.923.045,97	8.411.566,38	20.334.612,35

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

Página: 1/1
Data: 16/12/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	23.117.860,02	23.889.256,04	24.768.265,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.675.722,10	2.772.493,85	2.869.282,58
IRRF	558.070,01	582.206,30	606.277,48
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.117.652,09	2.190.287,55	2.263.005,10
Receita Patrimonial	40.465,02	42.911,85	45.422,77
Rendimentos de Aplicação Financeira	40.465,02	42.911,85	45.422,77
Receita de Serviços	67.605,36	69.924,22	72.245,70
Transferências Correntes	20.309.861,81	20.978.890,14	21.755.446,84
Cota-Parte FPM	9.998.385,29	10.341.329,88	10.684.662,04
Cota-Parte ICMS	6.302.917,32	6.492.928,86	6.784.428,72
Cota-Parte ITR	459.455,22	475.214,53	490.991,65
Transferências da LC 61/1989	79.541,21	81.939,12	85.617,76
Outras Transferências Correntes	3.469.562,77	3.587.477,75	3.709.746,67
Outras Receitas Correntes	24.205,73	25.035,98	25.867,18
DEDUÇÕES (II)	3.260.374,35	3.389.446,05	3.625.712,82
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	3.260.374,35	3.389.446,05	3.625.712,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	19.857.485,67	20.499.809,99	21.142.552,25
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	19.857.485,67	20.499.809,99	21.142.552,25
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	19.857.485,67	20.499.809,99	21.142.552,25

MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2018	2019	2020	2021	2022	2023
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	3,75%	4,31%	1,64%	3,05%	3,42%	3,35%
VARIAÇÃO DO PIB	1,12%	1,10%	-6,51%	3,50%	2,53%	2,44%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	-0,17%	2,77%	8,23%	3,61%	4,87%	5,57%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	1,62%	-11,27%	44,98%	11,78%	15,16%	23,97%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	22,36%	59,36%	11,82%	31,18%	34,12%	25,71%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	2,95%	5,94%	11,77%	6,89%	8,20%	8,95%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	6,90%	-5,00%	2,97%	1,62%	-0,13%	1,49%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO	2,85%	3,89%	4,01%	3,05%	3,43%	3,32%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	-38,82%	-74,85%	485,94%	124,09%	178,39%	262,81%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	6,50%	4,90%	2,67%	2,43%	4,42%	5,46%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	3,65	3,94	5,13	5,02	4,78	4,76

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
 TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	656,44	656,44	1.475.000,00	492.104,29	655.920,24	874.341,51
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	656,44	656,44	1.475.000,00	492.104,29	655.920,24	874.341,51
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	-	-	-	-	-	-
Disponibilidade da Caixa Bruta	-	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	656,44	656,44	1.475.000,00	492.104,29	655.920,24	874.341,51

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	-	-	1.504.582,54	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	-	-	-	-	-	-
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Município de São Martinho da Serra
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 EXERCÍCIO DE 2021

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
IPTU	que correspondem a	Comunidade de São Martinho da Serra	23.934,75	24.753,32	25.582,55	Compensação por diminuição de outras despesas correntes. Contribuintes Beneficiados: Elenir Souza Motta, Manoel Chaves Lopes, Teresinha de Andrade Lopes, Ivo Gonçalves do Amaral e Norma Maria Reginato do Amaral e Eliane da Silveira Antunes
IPTU	Isenção	Comunidade e órgãos públicos de São Martinho da Serra	9.806,16	10.141,53	10.481,27	Contribuinte Maria Domingues de Mattos, Orgãos: Governo do Estado do Rio Grande do Sul - Posto de Saúde, Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra.
			-	-	-	
			-	-	-	
			-	-	-	
			33.740,91	34.894,85	36.063,83	-
TOTAL						

Fonte: Secretaria de Administração e Finanças, setor de tributação

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2021 foram previstos de acordo com informações da Administração tributária da Prefeitura Municipal

2 - Os valores da renúncia projetados para 2022 e 2023, foram calculados a partir dos valores de 2021, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2022: 3,42%
 Inflação para 2023: 3,35%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que serve para fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas pelos arts. 13 e, 60 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Conseqüentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de São Martinho da Serra
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2021

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %	2022	Variação%	2023	Variação %
Receita Total	-	-	0	-	0	20.334.612,35	0	22.817.035,78	12,21%	25.686.935,46	12,58%
Receitas Primárias (I)	-	-	0	-	0	20.294.053,73	0	22.774.030,57	12,22%	25.641.406,83	12,59%
Despesa Total	-	-	0	-	0	20.790.190,91	0	26.519.721,20	27,56%	42.800.504,05	61,39%
Despesas Primárias (II)	-	-	0	-	0	20.790.190,91	0	26.519.721,20	27,56%	42.800.504,05	61,39%
Resultado Primário (I – II)	-	-	0	-	0	496.137,19	0	3.745.690,63	654,97%	17.159.097,21	358,10%
Resultado Nominal	-	-	0	-	0	496.137,19	0	3.745.690,63	654,97%	17.159.097,21	358,10%
Dívida Pública Consolidada	-	-	0	1.475.000,00	0	492.104,29	-66,64%	655.920,24	33,29%	874.341,51	33,30%
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0	1.475.000,00	0	492.104,29	-66,64%	655.920,24	33,29%	874.341,51	33,30%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %
Receita Total	-	-	-	-	-	19.732.763,08	-	21.409.508,33	8,50%	23.321.113,58	8,93%
Receitas Primárias (I)	-	-	-	-	-	19.693.404,88	-	21.369.156,01	8,51%	23.279.778,23	8,94%
Despesa Total	-	-	-	-	-	20.174.857,75	-	24.883.784,09	23,34%	38.858.485,77	56,16%
Despesas Primárias (II)	-	-	-	-	-	20.174.857,75	-	24.883.784,09	23,34%	38.858.485,77	56,16%
Resultado Primário (I – II)	-	-	-	-	-	481.452,87	-	3.514.628,09	630,00%	15.578.707,53	343,25%
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	481.452,87	-	3.514.628,09	630,00%	15.578.707,53	343,25%
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	1.475.000,00	-	477.539,34	-67,62%	615.458,12	28,88%	793.812,78	28,98%
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	1.475.000,00	-	477.539,34	-67,62%	615.458,12	28,88%	793.812,78	28,98%

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2021), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2018, 2019 e 2020), bem como para os dois seguintes (2022 e 2023), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2018, 2019 e 2020 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2021**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA:

LEGISLATIVO PARA TODOS

OBJETIVO:

O programa legislativo para todos percebe a Câmara Municipal de Vereadores como órgão de representatividade dos interesses da população martinicense. Nesse sentido, a transparência e a pró - atividade são pressupostos orientadores da ação da Casa legislativa.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2020
P	Realização de concurso público Servidor contratado	Servidor	Meta Fisica Valor	R\$ 35.500,00
P	Aquis. e Manut. de Equip., mobiliários e mat. permanentes Equipamento, mobiliários e mat. Permanetes adquiridos	Unidade	Meta Fisica Valor	R\$ 155.500,00
P	conclusão e Manutenção do predio da camara Prédio da camara	%	Meta Fisica Valor	R\$ 112.000,00
A	Apoio legislativo Gestão Legislativa	%	Meta Fisica Valor	R\$ 934.563,83
Total de Programa=====>				R\$ 1.237.563,83

(*) tipo: P- projeto A: atividade

OE: Operação Especial NO: Não Orçamentária

Câmara de Vereadores de São Martinho da Serra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XXX

Anexo XIII
 Demonstrativo dos Limites do Poder Legislativo
 Receita Base de Cálculo para as despesas da Câmara em 2021

Discriminação da Receita	Classificação 2018	Arrecadado de Janeiro até julho	Projeção de Agosto até Dezembro	Total
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.1.0.0.00.00.00.00.00	R\$ 1.367.619,01	R\$ 891.052,62	R\$ 2.258.671,63
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	R\$ 4.843.074,18	R\$ 3.459.338,70	R\$ 8.302.412,88
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	R\$ 0,00	R\$ 345.179,50	R\$ 345.179,50
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	R\$ 345.179,50	R\$ 0,00	R\$ 345.179,50
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	R\$ 42.440,66	R\$ 394.775,68	R\$ 437.216,34
Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	1.7.1.8.01.8.0.00.00.00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Cota-Parte do ICMS	1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	R\$ 3.300.157,70	R\$ 2.357.255,50	R\$ 5.657.413,20
Cota-Parte do IPVA	1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	R\$ 192.108,62	R\$ 56.709,38	R\$ 248.818,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	R\$ 44.482,52	R\$ 31.773,22	R\$ 76.255,74
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	R\$ 4.863,22	R\$ 3.473,22	R\$ 8.336,44
Cota-Parte do antigo ITCD (CF/67) - Principal	1.7.2.8.01.5.1.01.00.00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deduções das Receitas acima (exceto Característica Peculiar = 105 Dedução da Receita para Formação do FUNDEB)		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total da Receita Efetivamente Realizada o Exercício Anterior (RREA) 2020		R\$ 10.139.925,41	R\$ 7.539.557,82	R\$ 17.679.483,23

Previsão para o repasse da Câmara de Vereadores: R\$ 1.237.563,83